

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 06**

**Reunião ordinária realizada a  
vinte e cinco de março de dois mil e vinte  
e seis**

**SEIXAL**

- ORIGINAL -



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 25 MARÇO DE 2026**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis realizou-se pelas 15.54 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, substituído pelo Senhor Vereador José Carlos Carvalho Farropas, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, Secretária, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 2899-PCM/2025, de 04 de novembro de 2025, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, declarou aberta a reunião, cumprimentando os munícipes presentes, bem como todos aqueles que acompanhavam a sessão através dos canais online. Cumprimentou igualmente os Senhores Vereadores e os trabalhadores que asseguravam o apoio à realização da reunião. Informou, de seguida, que se iria dar início ao período destinado à intervenção e esclarecimento da população. Mais informou que vários munícipes inscritos para intervir não autorizaram a transmissão online das respetivas intervenções, pelo que seria suspensa temporariamente a transmissão, a retomar após a conclusão desse período. Procedeu-se à chamada dos munícipes inscritos nessas condições, Isabel Prudêncio Seabra Romeiro Pascoal, Roberto Carlos Quecais de Oliveira Carvalho e José Joaquim Gonçalves, verificando-se a ausência de todos. Face à inexistência de intervenções, foi determinada a retoma da transmissão online. Retomada a reunião pública, informou que, não tendo comparecido os munícipes que não autorizaram a transmissão, não houve lugar a intervenções nesse âmbito. De seguida, procedeu-se à chamada dos restantes munícipes inscritos: Alexandre Cisneiros, que não se encontrava presente, e Paulo Sérgio dos Santos Marques, que se encontrava presente, tendo-lhe sido concedida a palavra.

**I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

**O Senhor Paulo Sérgio dos Santos Marques**, interveio, referindo que já havia estado presente numa reunião anterior, na qualidade de assistente, não tendo, contudo, ficado satisfeito com a resposta então obtida, que considerou insuficiente. Informou ser proprietário de um lote no Pinhal General, esclarecendo que não é construtor, mas sim um pequeno investidor que, com recurso a



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

poupanças próprias e a crédito bancário, decidiu construir uma habitação com vista à sua venda, projeto que, nas atuais circunstâncias, receia poder vir a comprometer gravemente a sua situação financeira. Referiu, ainda, que, naquela zona, não estão a ser realizados ramais elétricos, situação que impede a celebração de escrituras. Acrescentou que, sem a realização das escrituras, não é possível concretizar as vendas nem obter os respetivos valores, o que inviabiliza o cumprimento das obrigações financeiras assumidas, designadamente perante as instituições bancárias. Salientou que esta situação não se limita ao seu caso individual, afetando dezenas de construtores e centenas de habitações, estimando estarem em causa cerca de uma centena de casas, com um valor médio aproximado de 500.000 euros cada, o que representa um volume financeiro significativo, do qual também o Município terá interesse, nomeadamente ao nível das receitas associadas a taxas e impostos. Referiu não pretender imputar responsabilidades a qualquer entidade em particular, seja ao Município, à AUGI ou à entidade responsável pela rede elétrica, apelando, no entanto, a uma intervenção mais ativa da Câmara Municipal no sentido de contribuir para a resolução do problema. Concluiu manifestando preocupação quanto à incerteza da situação, designadamente face à possibilidade de ter de devolver valores recebidos a título de sinal, caso não seja possível realizar as escrituras, bem como quanto ao prazo necessário para a resolução do problema.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse** que a questão exposta pelo munícipe Paulo Sérgio dos Santos Marques já havia sido objeto de resposta em reunião anterior, acrescentando que o Município se encontra a acompanhar a situação e a assumir uma posição ativa na sua resolução. De seguida, disse chamar a munícipe Maria Rosária Carrilho Lázaro, a qual se encontrava presente, tendo-lhe sido concedida a palavra.

**A Senhora Maria Rosária Carrilho Lázaro,** interveio, sendo representada pela sua filha, Daniela Lázaro, a qual começou por cumprimentar os presentes e esclarecer que intervinha em nome da sua mãe, por esta não se sentir à vontade para o fazer. Referiu que são proprietárias de uma habitação situada na Avenida Resistentes Antifascistas, mais concretamente de uma fração de moradia bifamiliar, confrontando o respetivo quintal com uma vala já anteriormente sinalizada junto dos serviços municipais. Informou que, não obstante terem sido recentemente efetuadas algumas intervenções de limpeza no local, na sequência das últimas cheias, a água atingiu níveis elevados, tendo ocorrido inundações no logradouro e anexos da habitação, incluindo garagens e uma cozinha, com entrada de águas contaminadas com esgotos. Agradeceu as intervenções já realizadas, designadamente ao nível da resolução de uma descarga de esgoto, mas salientou que a vala continua em estado de sujidade, com acumulação de detritos, o que impede o escoamento adequado das águas, sobretudo em períodos de chuva intensa e com a subida do caudal proveniente do Rio Judeu. Acrescentou que a situação tem provocado preocupação acrescida, nomeadamente pelo risco de novas inundações, referindo que o muro de vedação da propriedade, contíguo à vala, apresenta sinais de cedência, temendo que, em caso de precipitação intensa, a água possa invadir novamente a habitação. Referiu ainda a existência de problemas ao nível da rede de drenagem, nomeadamente o levantamento de tampas de esgoto na via pública, com saída de águas residuais para a via e posterior escoamento para os quintais das habitações. Salientou que a vala não apresenta condições adequadas, encontrando-se com falta de limpeza e profundidade, o que contribui para a acumulação de águas e maus odores, situação que considerou inadmissível. Mencionou igualmente a existência de infraestruturas danificadas no local, designadamente uma caixa de esgoto sem tampa no interior da vala, bem como resíduos e materiais deixados após intervenções recentes. Concluiu apelando à Câmara Municipal para a adoção de medidas com caráter de urgência, no sentido de garantir a limpeza, manutenção e eventual requalificação da vala, de forma a assegurar o adequado escoamento das águas e a segurança das habitações envolventes, manifestando preocupação com a situação e insatisfação face às condições existentes.

**António Pascoal da Silva** interveio, cumprimentando os presentes, e referiu residir em Corroios, na Rua dos Escravos Vermelhos. Explicou que, no início da referida rua, do lado norte, existia anteriormente um anexo associado a quatro habitações que não dispunham de arruamento formal.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

Nesse contexto, referiu que foi cedido terreno à Câmara Municipal para a criação de uma via de acesso destinada a servir essas habitações. Relatou que, no local onde existia o referido anexo que não possuía número de polícia, veio posteriormente a ser edificada uma moradia, situação que considera irregular, por entender que o anexo não reunia as condições necessárias, nomeadamente ao nível da área, para permitir a construção de uma habitação. Acrescentou que, na sua perspetiva, a cedência de terreno para a abertura da via terá contribuído para viabilizar essa construção, por via do aumento da área disponível. Referiu ainda que a atual designação do local corresponde à Rua das Orquídeas, na zona da Quinta dos Lobeiros, situação que, no seu entender, gerou incongruências, nomeadamente pelo facto de o seu terreno passar a confrontar com duas moradas distintas, o que considera incorreto. Manifestou também preocupação com a redução da dimensão da Rua dos Escravos Vermelhos, que considera já de si estreita, entendendo que a criação do novo arruamento veio agravar essa situação. Concluiu expressando o seu descontentamento face à situação descrita, solicitando esclarecimentos quanto à legalidade da construção efetuada e à reorganização toponímica e predial ocorrida no local.

**O senhor Rui João Morais Nunes**, explicou que sua empresa é uma microempresa familiar de construção civil, que abraçou o projeto Pinhal General há cerca de um ano. As obras começaram em junho de 2025 e, em janeiro, foi solicitado o ramal de eletricidade junto da AGUE. Segundo ele, houve demora na resposta, e quando tentou obter informações adicionais, foi remetido de uma entidade para outra (da AGUE para Redes e vice-versa), sem que houvesse um compromisso firme de prazos ou soluções. Destacou que o empreendimento é grande, envolvendo 50 casas e cerca de 20 construtores, representando um investimento total aproximado de 18 milhões de euros. A empresa já recebeu adiantamentos de 100 mil euros por cada fração e tem contratos CPCV, o que gera compromissos financeiros elevados. O prazo de entrega das casas está estipulado para julho de 2026, tornando qualquer atraso potencialmente crítico para a empresa e para os compradores. Frisou que a situação é urgente, porque muitas famílias dependem da conclusão do projeto: são 41 famílias, algumas com crianças que precisam de matrícula em escolas locais, além de compromissos financeiros e empréstimos bancários. Reforçou que, apesar do loteamento ainda não ter sido oficialmente entregue à Câmara ou à AGUE, a empresa confiou nas instituições e realizou investimentos com base em certidões e autorizações obtidas. Outro ponto crítico mencionado foi a falta de comunicação clara e concreta: o empresário recebeu respostas evasivas e estimativas de prazos pouco confiáveis, como indicações de agosto ou setembro, sem garantias de que os problemas seriam resolvidos efetivamente. Ele solicitou que a Câmara assuma um papel ativo no desbloqueio da situação, sem atribuição de culpa, para garantir que as obras possam avançar dentro dos prazos acordados. Falou sobre a vulnerabilidade da sua empresa, por ser familiar e depender de recursos próprios e bancários, sem fundos externos ou investidores internacionais. O atraso e a incerteza põem em risco a estrutura, a organização e a viabilidade financeira da empresa, bem como o cumprimento dos contratos com os compradores. Por fim, pediu uma reunião urgente com responsáveis da Câmara ou AGUE para tratar os casos mais críticos, estabelecer prazos concretos e obter respostas objetivas, de modo a garantir a continuidade e conclusão das obras dentro do tempo previsto. Finalizou agradecendo a atenção.

**A Senhora Marta Isabel Pardal Silva**, cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores, e expôs uma situação relativa ao processo n.º 1192/B/2025, iniciado em 13 de novembro de 2025, através de um pedido de informação prévia. Referiu que, até à data, apenas obteve resposta na sequência de uma deslocação anterior à reunião de Câmara, manifestando a perceção de que o acompanhamento presencial tem sido determinante para o avanço do processo, situação que gostaria de ver ultrapassada. Salientou o impacto significativo dos atrasos verificados, não só ao nível pessoal e familiar, mas também financeiro, indicando um aumento de custos na ordem dos 21.000 euros, bem como dificuldades na manutenção do compromisso com o empreiteiro e no cumprimento das condições estabelecidas pela instituição bancária para financiamento da obra. Acrescentou existir ainda alguma incoerência processual, referindo que, na sequência do deferimento do pedido de informação prévia, lhe foi indicado que deveria avançar com um pedido de licenciamento. Contudo, posteriormente, em contacto com serviços técnicos, foi informada de



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

que poderia ter recorrido ao regime de comunicação prévia, o que considera ter contribuído para maior atraso e indefinição no processo. Manifestou, assim, preocupação com a falta de celeridade e clareza no tratamento do processo, referindo que a situação continua por resolver desde a sua anterior intervenção. Concluiu apelando à Câmara Municipal para uma análise célere e clarificação do procedimento a adotar, de forma a permitir o desbloqueio do processo, tendo em conta os impactos já verificados na sua vida pessoal e familiar.

**Senhor Paulo Alexandre Cerqueira** na qualidade de coproprietário, juntamente com mais quatro e três sócios, de um imóvel designado “Quinta dos Batateiros”, sito na Rua da Lapa, o qual foi objeto de transformação em habitação. Referiu que o processo, iniciado em janeiro de 2025, contempla pedidos de alteração de loteamento, licença de obras e licença de utilização, tendo permanecido durante vários meses no gabinete de arquitetura, sem desenvolvimentos comunicados. Mais informou que, devido à ausência de uma previsão por parte da Câmara Municipal relativamente à emissão das licenças, já perderam três potenciais clientes, que desistiram por falta de uma data concreta que permita a celebração de contratos-promessa de compra e venda (CPCV). Acrescentou que, apesar das diligências efetuadas, quer pelo próprio quer pelo arquiteto responsável, não tem sido possível obter qualquer informação sobre o estado do processo ou uma estimativa temporal para a emissão das referidas licenças. Por fim, salientou que não solicita, neste momento, a emissão imediata das licenças, mas sim a indicação de uma data previsível para a sua emissão, de forma a viabilizar a marcação de CPCV e evitar a perda de novos interessados.

**O Senhor Carlos Rodrigues Vieira** interveio, cumprimentando os presentes, e dirigiu-se ao Senhor Presidente para expor diversas preocupações. Iniciou a sua intervenção abordando a situação do aterro sanitário, referindo ter já apresentado várias respostas e comunicações às entidades responsáveis, incluindo a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Amora, considerando que a narrativa apresentada por estas não corresponde à realidade. Informou ainda ter recentemente dirigido um apelo a diversas entidades, nomeadamente à APA, Agência Portuguesa do Ambiente, à Proteção Civil, ao Provedor de Justiça e ao Tribunal de Almada, no âmbito de uma providência cautelar relacionada com a situação, manifestando preocupação pelo facto de o processo se prolongar há cerca de dois anos sem resolução. Solicitou que fossem encetadas diligências no sentido de pressionar o Tribunal de Almada a ouvir as populações afetadas, salientando não compreender a demora na decisão de uma providência cautelar desta natureza. De seguida, abordou a situação no Pinhal da Conde da Cunha, concretamente a linha de água proveniente de Berverde, conhecida como Coletor 58, referindo que, devido às recentes chuvas, se verificou um aumento significativo do caudal, tendo a água atingido zonas habitacionais, causando prejuízos. Indicou ter enviado vídeos, com áudio, e fotografias comprovativas da situação. Denunciou ainda a deposição contínua de terras na referida linha de água, a qual afirmou ser propriedade camarária, considerando que esta prática está a obstruir o normal escoamento, provocando retenção de grandes volumes de água e agravando os problemas existentes. Acrescentou que esta situação poderá estar a favorecer terceiros, nomeadamente no contexto do aterro sanitário. Referiu também que, numa reunião realizada em 1 de outubro de 2020, alertou para o facto de aquela área não ser adequada para deposição de resíduos, por se tratar de uma linha de água com forte caudal, mas que, ainda assim, a situação se mantém inalterada. Informou que solicitou reuniões com o Senhor Presidente e com o vereador responsável pela fiscalização e urbanismo, não tendo obtido resposta até à data, reiterando a necessidade de encontrar uma solução para o problema, nomeadamente através da desobstrução da linha de água. Alertou igualmente para o impacto da situação na estação elevatória, que ficou parcialmente inundada, explicando que o sistema de descarga (“tubo ladrão”) acabou por encaminhar grandes quantidades de água para outras zonas, contribuindo para a degradação de equipamentos cuja instalação representou, à data, um investimento significativo. Por fim, fez referência a uma visita recente à zona, acompanhada por representantes da Agência Portuguesa do Ambiente, afirmando que as condições observadas suscitaram preocupação. Terminou a sua intervenção com uma breve referência a questões de segurança relacionadas com instalações militares na zona do Alfeite, deixando um apelo à precaução, e apresentou votos de uma boa Páscoa a todos os presentes.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

O Senhor vereador **Joaquim Tavares**, interveio, começando por cumprimentar o Senhor Presidente e todos os presentes. Dirigiu-se aos munícipes do Pinhal do General que haviam intervindo, referindo que a questão levantada, relativa ao fornecimento de energia elétrica, já tinha sido abordada na reunião de Câmara anterior. Recordou que, na ocasião, informou que seriam tomadas diligências no sentido de contactar as entidades competentes, compreender o problema e colaborar na sua resolução. Informou que, na sequência dessas diligências, foi realizada uma reunião com a AUGI, tendo também conhecimento de que os munícipes promoveram encontros semelhantes. Nessa reunião foi feito o ponto de situação relativamente ao andamento dos trabalhos previstos no projeto aprovado para o fornecimento de energia elétrica àquela área, bem como das obras em curso e das medidas articuladas com a E-Redes para garantir o abastecimento, tanto aos novos residentes como aos já instalados. Acrescentou que, na sequência dessa reunião, solicitou, com caráter de urgência, a marcação de uma reunião com a E-Redes, através do Senhor Presidente da Câmara, com o objetivo de discutir a situação, tendo em conta, por um lado, a informação prestada pela AUGI e, por outro, os ofícios que têm sido enviados aos munícipes relativamente à execução dos ramais. Referiu que essa reunião visa esclarecer a posição da E-Redes, ultrapassar os constrangimentos identificados e assegurar que sejam dadas respostas efetivas aos pedidos de ligação, permitindo o avanço da instalação dos respetivos ramais. Salientou, no entanto, que ainda não foi obtida resposta à solicitação de reunião, mas garantiu que será feita insistência para que a mesma ocorra com a maior brevidade possível, de forma a permitir uma resposta concreta e fundamentada aos munícipes. Reconheceu a expectativa dos presentes quanto à definição de prazos, mas esclareceu que não é possível, nesta fase, assumir compromissos temporais sem a realização prévia da reunião com a E-Redes e a definição de soluções conjuntas. Sublinhou ainda que, no âmbito do processo de urbanização e legalização da área, as infraestruturas foram dimensionadas para garantir os serviços essenciais, nomeadamente abastecimento de água, saneamento e também energia elétrica, manifestando confiança de que, em articulação com a E-Redes, será possível ultrapassar a situação. Respondeu ao munícipe António Pascoal, que havia colocado questões relacionadas com a morada e com a ocupação de um terreno municipal. Referiu que, relativamente à situação do terreno e do anexo que terá sido posteriormente transformado em habitação, será necessário averiguar no âmbito da fiscalização municipal, de forma a confirmar se a situação corresponde ao que foi exposto. Indicou que serão realizadas diligências para identificar e avaliar o caso. No que respeita à questão da morada, esclareceu que o terreno em causa aparenta confrontar com duas vias, Rua dos Cravos e Rua das Orquídeas, situação que deverá ser devidamente definida no âmbito da respetiva operação urbanística, sendo esse o contexto próprio para a sua regularização. De seguida, dirigiu-se ao Senhor Paulo Alexandre Cerqueira, que havia intervindo sobre o processo de alteração de uso de comércio para habitação de uma fração sita na Quinta dos Batateiros, na Cruz de Pau. Referiu não dispor, naquele momento, de informação detalhada sobre o processo em causa, mas assegurou que, tendo em conta a inscrição do munícipe para intervir, irá verificar o estado do mesmo junto dos serviços competentes e procurar contribuir para ultrapassar a situação. Concluiu, reafirmando o compromisso de acompanhar o processo e prestar esclarecimentos logo que possível.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, começando por agradecer as intervenções efetuadas. Referiu que não corresponde à realidade a ideia de que os processos apenas avançam quando os munícipes intervêm nas reuniões de Câmara, esclarecendo que, anualmente, dão entrada mais de 4.000 processos no urbanismo da Câmara Municipal do Seixal. Salientou que, mesmo que apenas uma parte desses processos fosse objeto de intervenção em reunião de Câmara, a grande maioria continuaria a tramitar pelos serviços, evidenciando o elevado volume processual existente. Acrescentou que o concelho se encontra em franco crescimento, o que implica um esforço significativo por parte dos serviços técnicos, nem sempre sendo possível dar resposta dentro dos prazos desejáveis. Ainda assim, informou que está em curso uma análise global aos procedimentos de urbanismo, com o objetivo de simplificar processos e aumentar a celeridade na apreciação dos projetos. Relativamente à situação do Pinhal do General, esclareceu que se trata de um diferendo entre a E-Redes e a Comissão de Administração da AUGI, sendo que a primeira aprovou o projeto e a segunda se encontra a executar as obras de infraestruturas. Informou que a



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

Câmara Municipal solicitou a realização de uma reunião conjunta entre ambas as partes, com o objetivo de promover a conciliação. Indicou ainda que, de acordo com a informação disponível, uma parte significativa das obras deverá estar concluída até ao mês de maio, estando também prevista, antes disso, a entrada em funcionamento de vários postos de transformação. Nesse contexto, a Câmara Municipal assumirá um papel mediador, procurando assegurar o entendimento entre as partes e contribuir para a resolução do problema. Sublinhou que o processo de reconversão urbanística do Pinhal do General é, provavelmente, um dos maiores do país, destacando o trabalho desenvolvido pela Comissão de Administração, que tem servido de referência para outros municípios. Manifestou confiança de que os constrangimentos existentes serão ultrapassados, reconhecendo que este tipo de processos é, por natureza, complexo. Por fim, referiu que a Câmara Municipal continuará a acompanhar de perto a situação, intervindo no sentido de encontrar soluções que permitam o avanço do processo com a maior brevidade possível. Concluiu, passando a palavra à Senhora Vereadora Maria João Costa, para responder às questões colocadas pela munícipe Maria do Rosário Lázaro e pelo Senhor Carlos Rodrigues Vieira, relativamente ao aterro sanitário.

**A Senhora Vereadora Maria João Costa**, interveio, começando por cumprimentar o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, a população presente, os trabalhadores municipais e os munícipes que acompanhavam a reunião online. Relativamente à questão colocada pela munícipe Maria do Rosário Lázaro, transmitida pela munícipe Daniela, manifestou disponibilidade para, no intervalo, aprofundar o assunto em conversa direta, reconhecendo que a situação exposta acarreta constrangimentos para os envolvidos. Referiu que já foram efetuadas várias deslocações ao local por parte do executivo municipal, demonstrando a preocupação com a situação. Esclareceu que a habitação em causa confina com a linha de água do Rio Judeu e que, na sequência de queixas relacionadas com efluentes domésticos, foi realizada uma verificação pelo setor de saneamento, tendo sido corrigida a anomalia identificada. Informou ainda que a Câmara Municipal realizou recentemente um investimento significativo na limpeza de um troço do Rio Judeu, intervenção que foi reconhecida pelos munícipes, garantindo que essa limpeza terá continuidade e será realizada com maior regularidade. Acrescentou, contudo, que subsistem algumas condicionantes resultantes de situações antigas e irregulares, que serão alvo de fiscalização, de modo a permitir uma intervenção mais eficaz. Relativamente à questão do muro mencionada, indicou que se trata de uma situação que carece de análise conjunta com os munícipes, manifestando disponibilidade para o efeito. Sublinhou que o executivo municipal está atento e empenhado na resolução das questões apresentadas, com o objetivo de garantir melhores condições de vida aos munícipes no concelho do Seixal. No que respeita à intervenção do munícipe Carlos Rodrigues Vieira, referiu tratar-se de uma situação já recorrente e do conhecimento dos serviços, tendo sido desenvolvidas várias diligências ao longo do tempo. Informou que continuam a ser efetuadas denúncias junto das entidades competentes, nomeadamente da AMARSUL, e que existe um processo em tribunal em curso, manifestando o desejo de que o mesmo tenha uma resolução célere. Por fim, reiterou a sua disponibilidade para, no intervalo, prestar esclarecimentos adicionais e, caso necessário, agendar uma reunião para análise mais detalhada das situações expostas.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, interveio, agradecendo a intervenção anterior e acrescentando alguns esclarecimentos. Relativamente à situação exposta pela munícipe Maria do Rosário Lázaro, referiu que também se deslocou pessoalmente ao local para avaliar o problema, tendo sido identificadas ligações indevidas de efluentes domésticos à vala do Rio Judeu, o que estará na origem dos maus odores. Informou que está em curso uma intervenção de limpeza ao longo da vala, sendo aquele ponto específico o seu término, o que faz com que, em períodos de chuva intensa, haja naturalmente acumulação e subida do nível da água. Acrescentou que, no ano de 2025, foi realizada uma intervenção significativa na zona, nomeadamente junto ao estabelecimento Maxmat, onde foram removidas várias cargas de areia no âmbito de trabalhos de desassoreamento. Referiu ainda que, aproveitando o enquadramento de situação de exceção, têm sido efetuadas limpezas também em terrenos privados, de modo a garantir a desobstrução da linha de água, assegurando que estas intervenções terão continuidade. Relativamente à intervenção do munícipe Carlos Rodrigues Vieira, mencionou que, no dia 9 de março de 2025, a entidade



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

reguladora do setor da água e resíduos atribuiu à AMARSUL um selo de qualidade pela gestão do aterro sanitário, o que considerou contrastar com as preocupações manifestadas. Ainda assim, afirmou que a Câmara Municipal continuará a acompanhar a situação e a lutar pela sua resolução, reconhecendo a complexidade do processo e o peso das entidades envolvidas. Referiu também que o processo judicial em curso, nomeadamente a providência cautelar, tem tido uma duração anormalmente longa, indicando, com base na sua experiência profissional, que tal situação não é comum. Informou que, segundo os dados mais recentes obtidos junto dos serviços judiciais, o processo poderá estar próximo de agendamento, tendo sido recentemente solicitadas atualizações de contactos de testemunhas. Acrescentou ainda que a capacidade do aterro sanitário estará prevista até 2027, manifestando preocupação com a eventual demora na resolução judicial face a esse horizonte temporal. Dirigindo-se novamente ao munícipe, mostrou disponibilidade para dialogar, embora ressaltando a necessidade de manter a ordem nos trabalhos da reunião. Esclareceu também que as infraestruturas do Pinhal Conde da Cunha são, nos termos da lei das AUGI, da responsabilidade dos proprietários, através da respetiva Comissão de Administração, e não da Câmara Municipal, ainda que esta venha a assumir intervenções complementares, nomeadamente ao nível do reforço das infraestruturas de drenagem pluvial, atualmente em estudo pelos serviços técnicos. Por fim, informou que, antes de se passar ao período da ordem do dia, seria feito um intervalo de 10 minutos, suspendendo-se temporariamente a transmissão da reunião, após o qual os trabalhos seriam retomados.

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, começando por cumprimentar o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, o público presente no auditório, os munícipes que acompanhavam online e os trabalhadores da Câmara Municipal. Referiu, em primeiro lugar, a questão relacionada com a construção da creche no Pinhal Conde da Cunha, salientando tratar-se de um tema de relevância local que já foi, inclusivamente, objeto de escrutínio parlamentar por deputados do Partido Socialista. Reconheceu que se trata de um investimento importante e necessário para o concelho, devendo, por isso, ser valorizado. Contudo, destacou que foram levantadas preocupações por parte de moradores, nomeadamente no que respeita a possíveis alterações no escoamento de águas pluviais e ao risco de inundações. Nesse sentido, sublinhou a importância de clarificar não só as questões colocadas pela população, mas também o teor da resposta do Governo sobre esta matéria, indicando que esta deverá ser devidamente analisada e considerada no enquadramento da situação.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, interveio para solicitar que não fossem exibidos cartazes no decorrer da reunião, indicando que esse tipo de manifestação não era permitido naquele momento. Referiu que os intervenientes poderiam ter utilizado o período destinado às intervenções do público para expor as suas questões, manifestando, ainda assim, disponibilidade para reunir com os mesmos no final da sessão, de forma a ouvir as suas preocupações. Solicitou a compreensão dos presentes, sublinhando a necessidade de manter a ordem e o regular funcionamento dos trabalhos, não sendo possível prosseguir com o diálogo naquele momento. De seguida, deu continuidade à reunião, concedendo novamente a palavra ao Senhor Vereador Miguel Feio.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, retomou a palavra, referindo que as preocupações manifestadas pelos munícipes são legítimas e merecem ser consideradas com brevidade, sendo importante marcar uma reunião para fornecer os esclarecimentos necessários. Relativamente à construção da creche no Pinhal Conde da Cunha, sublinhou que a questão já foi objeto de análise parlamentar pela deputada Margarida Afonso, tendo o Governo atribuído, por um lado, ao município a responsabilidade pela condução do processo, mas indicando que não houve pedido de parecer à



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

Agência Portuguesa do Ambiente em matéria de recursos hídricos, sendo esta entidade acionada apenas posteriormente à verificação em campo. O Vereador enfatizou a necessidade de confirmar se todas as condições técnicas foram reunidas para garantir a inexistência de riscos para pessoas e bens, solicitando esclarecimento sobre os estudos técnicos realizados, o motivo para não ter sido solicitado o parecer à APA e se existe alguma evidência de impacto ou risco até à data. Reforçou que estas questões não colocam em causa a importância da obra, mas sim a necessidade de transparência e rigor para assegurar a confiança dos munícipes. Seguiu-se a abordagem de outro tema, o Festival de Março Jovem, realizado na Quinta da Atalaia. Pediu esclarecimentos sobre o custo total suportado pelo município, a existência de protocolos ou acordos com o proprietário do espaço e se foram ponderadas alternativas em outros locais municipais, garantindo transparência, equidade e boa gestão dos recursos públicos. Reafirmou que a relevância do evento para os jovens do concelho não está em causa, mas sim a boa gestão do interesse público. Por fim, destacou o trabalho desenvolvido no pelouro do Património e Sustentabilidade, mencionando três candidaturas relevantes: a candidatura ao programa Horizon Europe em parceria com o ECLAY, que visa quantificar os custos da inação climática, traduzindo riscos como ondas de calor e cheias em impactos económicos e sociais, permitindo decisões informadas; a colaboração com a FCTEA no Parque Metropolitano da Biodiversidade, que pretende valorizar a infraestrutura verde como solução para alterações climáticas e perda de biodiversidade, conciliando conservação, uso público e educação ambiental; e a candidatura da Área Metropolitana de Lisboa no Horizonte Europa, que visa criar laboratórios vivos para restauração ecológica, incluindo a valorização da Fábrica da Pólvora de Valmilhaço e a renaturalização do Rio Judeu, reforçando a resiliência ecológica e a qualidade ambiental do concelho. Concluiu destacando que estas iniciativas permitem captar financiamento externo sem impacto direto no orçamento municipal, posicionando o Seixal como um território ativo na transição climática e ecológica, promovendo um planeamento sustentado e baseado em evidência científica, e terminou a sua intervenção agradecendo a atenção.

**A Senhora Vereadora Marta Silva**, iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os vereadores e todos os presentes. Apresentou três temas principais. O primeiro refere-se à participação dos munícipes nas reuniões de Câmara, salientando que muitas vezes trazem problemas concretos relacionados com habitação, limpeza, mobilidade e obras por concluir, mas que a resposta dos serviços é, na maioria das vezes, genérica, deixando os munícipes sem informação clara sobre o ponto de situação ou a resolução dos problemas. Nesse sentido, propôs a criação de um mapa de acompanhamento para os vereadores, contendo a identificação do tema, a data da intervenção, o serviço responsável e o ponto de situação do processo, garantindo transparência administrativa e maior acompanhamento dos assuntos trazidos pelos munícipes. O segundo tema abordado foi a saúde no concelho, nomeadamente a fixação de médicos e outros profissionais de saúde. Referiu que, apesar da construção de novas unidades de saúde e investimentos anunciados, continua a existir dificuldade em garantir profissionais qualificados para os serviços, devido ao custo de vida na margem Sul e à escassez de habitação acessível. Perguntou se o município está a tomar medidas para garantir a atração e fixação destes profissionais antes das inaugurações e mencionou que no Parlamento será submetida uma proposta para criação de casas de função, questionando se o município se encontra alinhado com esta iniciativa. O terceiro tema diz respeito ao Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços, cujo estado de degradação tem sido considerado intolerável. A Vereadora destacou que, no dia 12 de março, mais de metade das escolas estiveram encerradas devido a um protesto dos profissionais de educação, que exigiam a retirada de amianto, reforço de pessoal, reparação de infiltrações, bolor, problemas de Internet, mobiliário degradado e a falta de pavilhão desportivo numa das escolas. Referiu que a própria Câmara já reconheceu múltiplos problemas estruturais e pediu clareza quanto ao ponto de situação, contactos realizados e calendário previsto para resolução destas questões. Concluiu agradecendo ao Senhor Presidente a atenção dispensada.

**O Senhor Vereador Carlos Farropas**, começou por cumprimentar o Senhor Presidente, os colegas vereadores e todos os munícipes, tanto os presentes no auditório como os que acompanhavam online, e aproveitou para felicitar o Senhor Presidente pelo seu aniversário, desejando-lhe muitos



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

anos com saúde. Entrou em seguida nos assuntos que motivaram a sua intervenção, focando-se inicialmente nos aumentos das faturas de água e saneamento. Explicou que a análise se baseou em faturas reais de vários municípios e nos tarifários publicados para os anos de 2024, 2025 e 2026, concluindo que houve aumentos significativos que, em alguns casos, ultrapassaram várias vezes a taxa de inflação oficial, causando impacto direto nos orçamentos familiares. Salientou ainda que os aumentos não se limitaram apenas ao consumo de água, mas afetaram também os serviços de saneamento e as taxas regulatórias, como o IVA. Diante deste cenário, o vereador apresentou recomendações divididas entre medidas de curto prazo e medidas mais estruturais. Entre as medidas de curto prazo, destacou o reforço da tarifa social, com revisão dos critérios de elegibilidade e alargamento do acesso para famílias em dificuldades temporárias ou com dependentes a cargo, e a criação de mecanismos de apoio direto para agregados de baixos rendimentos, incluindo regimes especiais para famílias numerosas. No plano estrutural, sugeriu a possibilidade de instalação de um segundo contador, especialmente para jardins e consumo exterior, evitando que este consumo seja injustamente contabilizado como esgoto, e a revisão da fórmula de cálculo do saneamento, já que a aplicação uniforme de 92% do consumo de água pode ser desajustada em muitos casos. Propôs também a realização de uma auditoria independente sobre os custos imputados pela Amarsul e avaliação de alternativas contratuais ou negociais, incluindo análise comparativa com outros municípios da Área Metropolitana de Lisboa sujeitos ao mesmo operador. Destacou ainda a necessidade de medidas de transparência, como comunicação anual clara aos municípios sobre tarifas, justificativa detalhada dos aumentos, investimentos realizados e planejados, e comparações com outros municípios. Defendeu também a realização de reuniões abertas para apresentar alterações tarifárias e recolher contributos da população, garantindo esclarecimento direto de dúvidas. Ressaltou que os aumentos, embora justificados por imposições regulatórias e custos de terceiros, têm impacto desproporcional sobre as famílias e que a implementação das medidas propostas é urgente para reforçar justiça social, sustentabilidade económica e confiança nos serviços públicos. Por fim, trouxe uma segunda questão relacionada com o aterro da Amarsul. Informou que recebeu uma denúncia anónima sobre a existência de matilhas de cães no local, embora não tenha sido possível confirmar a veracidade da informação. Solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente e à Vereadora responsável pelo pelouro, Elisabete Adrião, sobre o conhecimento da situação e sobre as medidas que poderão ser adotadas para a resolver, demonstrando preocupação com a segurança, higiene e bem-estar dos municípios e trabalhadores que possam ser afetados.

**O Senhor Vereador Carlos Pelado**, cumprimentou o Senhor Presidente, os demais vereadores, os municípios presentes e aqueles que acompanhavam online. Iniciou a sua intervenção abordando um tema recorrente, que já começa a ser considerado um clássico nas sessões da Câmara Municipal de Seixal, relacionado com a maneira nacional hasteada em frente à Câmara. Especificou que, no dia 21, um sábado recente, a bandeira não estava hasteada, mas não pôde confirmar a situação no domingo, uma vez que não passou pelo local nessa data. Destacou a importância de manter a bandeira nacional hasteada corretamente como símbolo de respeito institucional e solicitou que esta situação seja regularizada para evitar novas falhas.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, respondeu de forma breve, lembrando que a questão da bandeira estar hasteada ou não se aplica especificamente aos domingos, sugerindo que a observação feita pelo vereador Carlos Pelado sobre o sábado deve ser contextualizada nesse sentido.

**O Senhor Vereador Carlos Pelado**, questiona o critério aplicado ao hasteamento da bandeira, referindo-se ao decreto que, segundo ele, permite que aos fins de semana a bandeira não precise estar hasteada. Apesar de reconhecer essa norma, ele enfatiza a diferença entre a regra formal e a prática efetiva, destacando que a situação prática gera percepção pública e expectativas sobre a manutenção do símbolo cívico. Ou seja, defende que, mesmo nos dias em que não é obrigatório, deveria haver atenção à apresentação correta da bandeira ou comunicação clara sobre a política aplicada, tratando-se de uma crítica à execução prática, e não à lei em si.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, explica que, pessoalmente, passou pelo local e constatou que a bandeira estava hasteada, afirmando que, na sua observação, a situação estava correta, mas pede desculpa por ter interrompido a intervenção do vereador.

**O Senhor Vereador Carlos Pelado**, começa por abordar a questão da bandeira nacional na Câmara Municipal, destacando que a sua presença permanente não deveria depender da disponibilidade de uma pessoa específica para efetuar a tarefa. Ele cita como exemplos a Câmara Municipal de Setúbal e a Assembleia da República, que mantêm a bandeira nacional hasteada de forma contínua, sugerindo que o Seixal deveria adotar o mesmo critério, deixando a decisão à consideração do Presidente. Em seguida, aborda a revogação da lei número 38/2018, que introduziu a ideologia de género no sistema educativo, afirmando que a legislação representou um travão firme contra o que considera uma deriva ideológica na escola. Segundo o vereador, a lei expôs crianças a conteúdos e dinâmicas inadequadas, enfraqueceu a autoridade dos pais e transformou a escola em um espaço de doutrinação ideológica. Ele critica a esquerda por, na sua opinião, impor uma agenda radical usando crianças como instrumentos e defende que a revogação da lei representa proteção das crianças, das famílias e da verdade biológica, sendo uma vitória do bom senso, da ciência e da responsabilidade parental. Conclui afirmando que respeitar a realidade não é discriminação e que defender a família não é radicalismo, considerando que a revogação da lei constitui uma derrota da esquerda radical e uma vitória das famílias portuguesas, reforçando que Portugal não deve ceder a modas ideológicas externas, por mais influentes que sejam.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu ao vereador Carlos Pelado, referindo que, tal como havia feito com o vereador José Carlos Farropas, não o interrompeu e lhe concedeu 27 segundos de tempo de intervenção.

**O Senhor Vereador Nuno Capucha**, continuou a sua intervenção reforçando a necessidade de uma abordagem preventiva e estruturada para os problemas locais, enfatizando que os jovens devem ser protegidos não apenas com ações educativas, mas também com medidas concretas de fiscalização e segurança durante eventos públicos. Referiu que, no caso do concerto na Quinta da Atalaia, a responsabilidade do município não deve se limitar ao financiamento do evento, mas incluir programas paralelos de sensibilização sobre riscos associados ao consumo de álcool e drogas, bem como acompanhamento de profissionais de segurança e voluntários de proteção civil. Relativamente à habitação em Vale de Milhaços, questionou se havia algum plano municipal de manutenção preventiva ou assistência técnica aos munícipes em situações semelhantes, sugerindo que um acompanhamento mais regular poderia prevenir problemas estruturais e riscos à saúde. Também pediu informações sobre prazos e responsabilidades técnicas das intervenções já realizadas, de modo a garantir clareza e transparência para a população afetada. Quanto à bacia de retenção de Corroios, voltou a salientar a importância de medidas de saneamento e controle de proliferação de mosquitos, propondo a possibilidade de ações de desinfestação periódicas e monitoramento da qualidade da água, alertando que os problemas persistentes poderiam afetar diretamente a saúde pública e gerar reclamações contínuas dos moradores. No tema do estacionamento ilegal, sugeriu que a Câmara considerasse soluções de ordenamento urbano que incluíssem vigilância efetiva, sinalização adequada e multas consistentes, de modo a evitar situações de injustiça percebida entre os moradores, além de garantir o acesso de veículos de emergência em ruas estreitas. Ele mencionou que a questão é particularmente grave em zonas históricas, onde a densidade de edifícios e a circulação limitada tornam a fiscalização mais complexa. Finalmente, reafirmou que o município deveria aumentar a transparência na comunicação dos custos associados a eventos culturais, incluindo protocolos com promotores, alugueres de espaços e serviços prestados, destacando que uma divulgação clara desses valores fortalece a confiança dos munícipes e permite uma avaliação mais objetiva do impacto financeiro dessas iniciativas no orçamento público.

**A Senhora Vereadora Maria João Costa**, referiu-se ao grupo de rede das bibliotecas públicas do Concelho, destacou a importância da articulação entre as bibliotecas públicas e escolares, elogiando o trabalho das equipas nas áreas da cultura e da educação. Aproveitou para dar os parabéns às



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

equipas envolvidas e realçou que as iniciativas desenvolvidas neste âmbito contribuem para a promoção do acesso à leitura, à cultura e ao conhecimento, fortalecendo a oferta educativa e cultural para todos os munícipes. Continuou por sublinhar a importância das iniciativas culturais e educativas desenvolvidas no concelho, destacando a ligação entre bibliotecas escolares e públicas, bem como o envolvimento das equipas da cultura e educação na promoção de atividades que fomentem a leitura, a aprendizagem e o acesso à informação. Referiu-se ainda ao apoio dado a projetos comunitários que promovem a inclusão social, o reforço de competências digitais e a literacia científica e ambiental, permitindo que crianças, jovens e adultos tenham acesso a recursos educativos diversificados. No âmbito do espaço público, reiterou a atenção dada à manutenção regular e preventiva de infraestruturas, como passeios, ruas e zonas verdes, garantindo não apenas a funcionalidade, mas também a segurança dos munícipes. Enfatizou a importância de planeamento contínuo para mitigar os efeitos de intempéries e temporais, incluindo a reposição de mobiliário urbano e contentores danificados e a remoção de árvores ou galhos que representem risco. Na área desportiva, reforçou a aposta na promoção do desporto escolar e associativo, mencionando a organização de atividades que abrangem diversas faixas etárias e modalidades, com especial atenção à participação inclusiva de crianças e jovens. Destacou a realização de eventos desportivos locais que promovem hábitos saudáveis, espírito de equipa e cidadania ativa. Por fim, sublinhou a relevância do trabalho em rede entre diferentes departamentos da Câmara Municipal e instituições externas, incluindo escolas, associações culturais e desportivas, de forma a maximizar os recursos disponíveis e garantir que as intervenções realizadas têm impacto positivo e duradouro na vida dos munícipes. Frisou que todas estas ações visam criar um concelho mais sustentável, seguro, acessível e culturalmente ativo, promovendo a qualidade de vida e o bem-estar da população do Seixal.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, agradeceu ao Senhor Presidente e cumprimentou todos os presentes, incluindo a população que assistia presencialmente e online, bem como os trabalhadores da Câmara. Referiu que iria prestar informações sobre a quinzena em termos de cultura, destacando que o concelho registou uma atividade cultural muito significativa, com programação diversificada para vários públicos e equipamentos municipais. Destacou o festival Mulheres em Marcha, realizado no Fórum Cultural do Seixal, com espetáculos, oficinas e debates, incluindo apresentações como “Sweet SEE Tweet” e conversas sobre política e sexo, com forte adesão do público e participação de jovens das escolas da rede pública. Mencionou ainda ações culturais em escolas do concelho, como o programa Seixal Jazz Vem à Escola, que alcançou centenas de alunos, promovendo o contacto com a música e reforçando a ligação entre educação e cultura. Referiu o trabalho da Quinta da Fidalga e da Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, que desenvolveram programas intensos com oficinas, visitas guiadas e atividades intergeracionais envolvendo escolas, instituições sociais e a comunidade, com mais de 2.000 visitantes no período em questão. Destacou ainda iniciativas de promoção da leitura e da literacia nas bibliotecas públicas e escolares, incluindo o Concurso Municipal de Leitura, com ampla participação das escolas da rede pública. Sublinhou que as ações foram inclusivas, acessíveis a diferentes públicos e promoveram a participação comunitária, evidenciando o compromisso com o acesso democrático à cultura, à educação ao longo da vida e à inclusão social. Por fim, mencionou que a programação continuaria até 7 de abril, com novas atividades nas escolas, oficinas artísticas, ações de mediação de leitura e inauguração de uma exposição no Centro Internacional de Medalha Contemporânea, fortalecendo a identidade cultural do concelho e incentivando a participação ativa da comunidade. Agradeceu às equipas da cultura, das bibliotecas e da educação pelo trabalho desenvolvido, reforçando o papel destas iniciativas na dinamização cultural, educativa e social do concelho.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, agradeceu ao Senhor Presidente e cumprimentou os vereadores, trabalhadores da autarquia, a população presente e quem acompanhava a sessão online. Fez uma provocação ao Senhor Vereador Carlos Pelado, questionando a que conceito de família ele se referia ao afirmar que defende a família, se incluiria diversidade de cor, etnia ou origem, ou se se tratava apenas de uma visão ideológica sobre a defesa das crianças e famílias. Acrescentou que expor nomes e apelidos de crianças imigrantes numa escola portuguesa não



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

configura proteção. Terminou essa apreciação enfatizando a importância de refletir sobre o conceito de família defendido e aproveitou a oportunidade para partilhar o trabalho desenvolvido, destacando que já não era a primeira vez que o fazia. Mencionou também que se incomodava com algumas intervenções do vereador Carlos Pelado.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, dirigiu-se à Senhora Vereadora Marta Silva, afirmando que houve respeito e silêncio durante as intervenções, mesmo que ele próprio não concordasse com muito do que foi dito pelos vereadores Carlos Pelado e Nuno Capucha. Reforçou que é necessário respeitar as intervenções de cada vereador e não interromper, destacando que as intervenções de Nuno Capucha também devem ser respeitadas. Referiu que leis podem ser aprovadas ou revogadas e que não se pode prever se voltarão a ser aprovadas no futuro. Ressaltou que conceitos como “disparate” são subjetivos e pediu moderação à Senhora Vereadora Marta Silva durante a reunião.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, pediu respeito pessoal e aproveitou para partilhar o trabalho desenvolvido ao longo do último mês nas áreas que coordena, nomeadamente em saúde pública e bem-estar animal, destacando ações relevantes realizadas pelo CROACS, incluindo intervenções internas e externas relacionadas com a função do serviço.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, exigiu respeito, afirmando que o espaço em que se encontrava não é a Assembleia da República.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, declarou que desconhece a atitude apontada, elogiou a urbanidade habitual da Senhora Vereadora Marta Silva e pediu que mantivesse essa postura.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, apresentou a intervenção detalhando o trabalho desenvolvido ao longo do último mês nas áreas sob sua coordenação, com destaque para saúde pública e bem-estar animal. No âmbito do CROACS, mencionou o lançamento do programa CROACS Sai à Rua, com a participação do Grupo de Voluntários do Canil e do Gatil do Seixal, que realiza passeios aos sábados de manhã com os animais acolhidos, promovendo socialização, bem-estar físico e emocional e estimulando a adoção responsável. Destacou ainda a realização da primeira sessão de formação e capacitação para cuidadores de colónias de gatos de rua, com mais de 100 participantes, reforçando conhecimento, esclarecendo dúvidas e promovendo o trabalho colaborativo do programa Capturar, Estabilizar e Devolver. Foram também realizadas reuniões internas com os trabalhadores do CROACS para recolher sugestões de melhoria das condições de trabalho e garantir o melhor funcionamento técnico e de saúde pública. Na área da saúde comunitária, mencionou a realização de uma ação de capacitação sobre o acesso aos cuidados de saúde primários em Santa Marta de Corroios, em parceria com várias instituições locais, evidenciando a prioridade política de proximidade e igualdade no acesso à saúde. Participou ainda na segunda caminhada dos estudantes pela saúde mental, organizada pelo Instituto Blong, envolvendo cerca de 100 jovens, destacando a atenção à saúde mental juvenil. No âmbito da educação alimentar saudável, prosseguiram as atividades nas escolas, incluindo a entrega de prémios da campanha de sensibilização para o consumo de sopa e fruta. A vereadora referiu também a tomada de posse dos eleitos da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis para o mandato de 2025-2029, com a reeleição do Presidente da Câmara do Seixal, consolidando o papel do município na promoção da saúde local. Relativamente à agenda política e reivindicações, destacou o encontro com o Secretário de Estado Adjunto da Gestão da Saúde sobre a necessidade urgente da construção do hospital do Seixal. Mencionou ainda a entrega de uma carta à Ministra da Saúde, juntamente com autarcas da Península de Setúbal, contestando o encerramento da urgência de ginecologia e obstetrícia do Hospital do Barreiro, alertando para os riscos à segurança de grávidas e recém-nascidos e reforçando a necessidade de medidas estruturais no sistema nacional de saúde. Reafirmou a importância de defender o serviço público de saúde como responsabilidade política e institucional, garantindo que o direito à saúde seja efetivo, universal e protegido, enfatizando que defender o sistema de saúde é defender a vida, a segurança e a dignidade das



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

pessoas. Destacou assim a importância de ações práticas de proximidade na comunidade, a promoção da saúde e bem-estar animal e a defesa de serviços essenciais de saúde como prioridade do município.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, iniciou a sua intervenção destacando o lançamento do projeto de execução do Centro Municipal de Interpretação da Baía do Seixal. Referiu ainda a visita realizada à obra da ERPI do Casal de Marco, que se encontra em estado bastante avançado e prestes a ser concluída, salientando a importância desta infraestrutura para dar resposta às necessidades dos idosos no concelho, particularmente nesta freguesia. Mencionou a submissão da candidatura à requalificação da Escola José Afonso, após já terem sido alvo de candidaturas anteriores a Escola Básica Augusto Flor, a Escola Básica 2,3 da Cruz de Pau e a Escola Manuel Cargaleiro, cumprindo assim todos os objetivos possíveis para a submissão de candidaturas. No âmbito da gestão interna, referiu que se encontra em curso um período de revisões pelo sistema de gestão da qualidade envolvendo todos os serviços da Câmara. Destacou também a entrega do alvará da AUGI, fases 4 e 5, e a instalação de dois painéis de informação de proteção civil pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, com o objetivo de aproximar e sensibilizar a população para estas questões. Mencionou ainda o início de reuniões com representantes dos trabalhadores para discutir o acordo coletivo de identidade pública. Por fim, destacou a realização de uma reunião de avaliação do contrato de iluminação LED instalada em todo o concelho, indicando que, no quadro da avaliação da comissão conjunta, já se ultrapassou a redução de 70% nos consumos, sublinhando a relevância ambiental e energética desta medida.

**O Senhor Vereador Carlos Pelado**, iniciou a sua intervenção esclarecendo que a Senhora Vereadora Elisabete Adrião tinha falado em seu nome, o que motivou o pedido de retificação. Esclareceu que, ao reler a sua intervenção, verificou que em nenhum momento fez referência a raças específicas, como branca, negra ou amarela. Explicou que o seu comentário se referia à proteção de crianças e filhos em geral, no contexto da Lei nº 38/2018, que permitia que adolescentes a partir dos seis anos alterassem o seu género. Reforçou que não pretende apoiar essa medida e que a sua preocupação com os pais abrange todas as origens étnicas e nacionais, incluindo negros, brancos, chineses, russos ou do Bangladesh.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, considerou que a honra do Senhor Vereador Carlos Pelado não foi ferida e que, caso alguma honra tenha sido beliscada, isso se deveu à constante interrupção da Senhora Vereadora Elisabete Adrião, sendo que não conseguiu compreender o motivo das interrupções, uma vez que a conversa decorreu de forma absolutamente normal. Agradeceu que também não o interrompessem e reconheceu o trabalho do Senhor Presidente em manter os trabalhos da Câmara Municipal dentro do estrito nível de urbanidade, característica habitual daquele órgão. Afirmou ser do Partido Socialista, mas que se sente à vontade para comentar o que foi dito pelo Senhor Vereador Carlos Pelado, sublinhando que o Chega utiliza todos os canais possíveis, incluindo candidaturas à Presidência da República, para fazer campanha política e falar sobre a revogação da Lei nº 38/2018. Explicou que a revogação da lei consiste essencialmente em regressar ao regime que estava em vigor em 2011 e considerou que a decisão é pública e registada. O vereador declarou concordar com a medida porque, ao contrário do Chega, o Partido Socialista possui um espectro ideológico muito amplo, e ele próprio se considera social-democrata, aproximando-se do centro político da ideologia do Partido Socialista. Salientou que é impossível que menores de 16 anos possam tomar decisões irreversíveis sobre a sua identidade de género, referindo que, segundo estudos e estatísticas, existe uma taxa apreciável de arrependimento em situações de disforia de género. Sublinhou que a revogação da lei não significa abandono do tema, mas sim a necessidade de refundir e reorganizar a legislação de forma estruturada e equilibrada, considerando todo o contexto e aprendendo com os erros e acertos de 2011 e de 2018. Destacou que não há consenso na comunidade científica, familiar ou religiosa para permitir que a lei se mantenha inalterada tal como estava. Concluiu que a revogação da Lei nº 38/2018 foi bem realizada, mas alertou que não deve ser abandonada por completo, sob pena de se cair novamente em radicalismos, seja o radicalismo de 2018, de 2011 ou de 2026. Considerou que o Partido Socialista



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

está a seguir um caminho de moderação e social-democracia e manifestou o desejo de que o Chega também adote uma postura centrada e moderada. Frisou que esta abordagem permitiria construir soluções equilibradas, abrangentes e consensuais em matérias sociais, educativas e legislativas. Por fim, pediu desculpa ao Senhor Presidente por se ter desviado do tema central da Câmara Municipal, reiterando que a prioridade deve ser sempre a moderação, o equilíbrio e a proteção dos direitos de todos, em especial das crianças e famílias.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu ao vereador Marco Fernandes e aproveitou para deixar algumas notas antes de passar às explicações. Primeiro, agradeceu os votos de parabéns que alguns vereadores lhe deram, referindo que no dia anterior tinha completado a bonita idade de 60 anos. Recordou com nostalgia o seu primeiro dia na escola primária e outras experiências da juventude, reconhecendo que, num ápice, chegara aos 60 anos, mas que ainda tinha muitas coisas para fazer e realizar. Manifestou a intenção de trabalhar para que o Conselho continue no rumo do progresso e do desenvolvimento, recordando a importância da escolha de abril para a sua carreira, ao deixar a advocacia para assumir a Presidência da Câmara. A população, em 2025, considerou manter este projeto como maioria relativa e ele afirmou que continuaria a dar o seu melhor, ouvindo os camaradas e tomando decisões em consciência. Destacou o excelente coletivo com que trabalha, mencionando Joaquim Tavares, Maria João Macau, Maria João Costa, Miguel Feio, Marco Fernandes, Elisabete Adrião, salientando a importância da compreensão e colaboração da equipa para continuar a governar a Câmara Municipal e desenvolver o concelho. Referiu o prestígio do concelho a nível nacional, sublinhando a reeleição para a Presidência da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, que integra 74 municípios representando quase 50% da população portuguesa, incluindo grandes municípios como Porto, Lisboa, Braga, Oeiras, Amadora, Loures e Seixal. Este reconhecimento reflete o trabalho realizado e reforça a importância do concelho. Mencionou ainda que, na segunda-feira anterior, recebeu da Confederação do Desporto de Portugal o prémio de Personalidade do Ano pela Federação Portuguesa de Desportos de Inverno, destacando o projeto de construção do pavilhão de Desportos de Inverno como uma mais-valia para o desenvolvimento do concelho. Falou sobre a visita às obras de construção do campus Ofyne no concelho, com a primeira fase a avançar rapidamente e previsão de produção em 2027, ocupando inicialmente 2 hectares, com expansão futura em 40 hectares e criação de milhares de postos de trabalho. Referiu que 19 das 20 maiores farmacêuticas mundiais acompanharão a produção, trazendo postos de trabalho qualificados e com professores universitários nos seus quadros, representando uma mais-valia significativa para a formação superior e para o concelho. Abordou ainda a reunião com o Secretário de Estado de Gestão dos Equipamentos de Saúde sobre o hospital do Seixal e a reunião na CCDRLVT sobre obras de interesse, incluindo expansão do Metro Sul do Tejo e Ponte Seixal-Barreiro. Referiu a fiscalização das obras do PRR, especialmente o programa Comunidades em Ação, com prazos até 15 de junho a serem cumpridos, bem como candidaturas para requalificação de escolas, incluindo José Afonso, Manuel Cargaleiro, Cruz de Pau e António Augusto Louro, cumprindo os prazos e demonstrando organização. Enfatizou a importância do Março Jovem, com ações em escolas do segundo e terceiro ciclo e secundárias, mostrando grande adesão dos jovens, bem como da Gala do Desporto, que homenageou mais de 750 campeões em 25 modalidades diferentes, demonstrando o trabalho feito no desporto e a convocação crescente de jovens para seleções nacionais em triatlo, canoagem, voleibol, ginástica, andebol, basquetebol e taekwondo, destacando o investimento em infraestruturas desportivas e no movimento associativo. Respondeu a questões sobre o lote de terreno do Pinhal Conde da Cunha, explicando que se trata de uma zona de reconversão urbanística e que o terreno foi cedido pelos proprietários à Câmara Municipal como lote de equipamento, aprovado em Assembleia de Proprietários, e que a construção do equipamento social inclui reforço de infraestruturas, nomeadamente rede de pluviais. Mencionou ainda que a creche contará com um apoio municipal de 200 mil euros, sublinhando o grande investimento do município em equipamentos sociais, incluindo para terceira idade e deficiência, sendo que o investimento municipal ultrapassa em seis vezes e meia o investimento do PRR. Referiu questões sobre o Festival Março Jovem e esclareceu que os eventos da juventude são organizados em diferentes locais, com o concerto do Março Jovem na Quinta da Atalaia por motivos de segurança e espaço, sendo gratuito. Sobre escolas, explicou



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

que a requalificação exige levantamento prévio do edificado, pois o Ministério da Educação não entregou os projetos originais, com custos acrescidos a cargo da Câmara. Confirmou projetos já realizados para José Afonso, António Augusto Louro, Cruz de Pau, Manuel Cargaleiro, Alfredo dos Reis Silveira e Paulo da Gama, totalizando sete projetos. Respondendo a questões sobre faturas de água, detalhou as várias rubricas e explicou que a água não aumentou, sendo os aumentos devidos à SimarSul, Marsul e TGE, com custos a aumentar por decisão do Governo, com a Câmara a funcionar como intermediária. Sobre biorresíduos, explicou que são entregues para produção de biometano, como fonte de energia, e esclareceu que não há matilhas de cães no aterro, apenas aves como gaivotas e falcões de controle. Finalmente, abordou a Lei nº 38/2018, explicando que nunca considerou que os filhos estivessem em perigo na escola, que o importante é o trabalho dos pais e professores na proteção das crianças, e que a revogação da lei não significa um ataque à família, mas que as famílias devem garantir o ambiente e a educação das crianças. Referiu ainda que, apesar de não poder ser tão presente quanto gostaria, conta com a ajuda da sua esposa para acompanhar a educação do filho, reforçando a sua importância na vida familiar.

**O Senhor Vereador Carlos Pelado**, afirmou que gostaria de esclarecer um ponto, explicou que, de acordo com a lei de 2018, mencionada anteriormente, os menores a partir dos 6 anos estavam incluídos no diploma, conforme consta do texto da lei. No entanto, sublinhou que o importante é permitir que as crianças cresçam e decidam, no futuro, o que querem ser. Ressaltou que os pais devem apenas apoiar os filhos, mas que a lei não deve autorizar que uma criança, ainda em idade muito jovem, possa escolher opções complexas sobre a sua identidade de forma autónoma. Enfatizou que o papel dos pais é acompanhar e ajudar os filhos no futuro, respeitando as escolhas que venham a fazer quando estiverem preparados.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, dirigiu-se ao vereador Nuno Capucho, afirmando que é contra quaisquer atos de violência, seja na Nigéria, na Palestina, na Ucrânia ou em qualquer outra parte do mundo, e que defende a paz. Acrescentou que não compreendeu tanta preocupação relativamente às ações de outros grupos, lembrando que a violência desses grupos coloca em causa a segurança das populações. Referiu que a visita à casa do senhor Filipe correu muito bem e que recebeu um e-mail para acompanhamento, que também foi enviado ao próprio senhor Filipe. Esclareceu que, num vídeo do partido do senhor Filipe, indicava que ele deveria ir à casa do senhor Filipe como canalizador, mas que, na realidade, o senhor Filipe não era canalizador, mas sim ajudante canalizador, e que não queria que fosse incorretamente apelidado de canalizador, sublinhando que é importante distinguir corretamente os papéis.

**O Senhor Vereador Nuno Capucha**, pediu desculpa, mas disse que precisava interromper, afirmando que o Presidente estava a cometer um erro.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, afirmou que não estava a cometer qualquer erro. Acrescentou que ouviu em silêncio e que não houve qualquer pedido prévio, dirigindo-se ao vereador Nuno Capucha e afirmando acreditar que o tinha ouvido em silêncio.

**O Senhor Vereador Nuno Capucha**, acusou o Presidente da Câmara Municipal de mentir constantemente.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que estava a corrigir a situação e que, se o vereador quisesse, poderia depois pedir a palavra, mas que naquele momento tinha de ouvir em silêncio. Seguiu-se uma referência à inauguração recente do estacionamento junto às Finanças do Seixal e questionou se a vereadora Maria João Costa gostaria de dizer algo sobre o Parque Urbano de Corroios.

**A Senhora Vereadora Maria João Costa**, esclareceu que o Parque Urbano de Corroios possui uma bacia de retenção e que, graças ao investimento efetuado, foi possível controlar significativamente as águas durante as tempestades, evitando inundações em larga escala,



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

nomeadamente na baixa de Corroios. Destacou que se tratou de um grande trabalho e de um investimento relevante por parte da Câmara Municipal do Seixal. Informou ainda que a obra estava suspensa devido às condições dos terrenos, que se encontravam molhados, dificultando a circulação de máquinas e camiões, e que agora, com a melhoria do tempo, a obra será retomada para concluir a requalificação da freguesia de Corroios.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, começou por agradecer à vereadora Maria João Costa pela explicação sobre o Parque Urbano de Corroios, enfatizando a importância da obra para a freguesia. Destacou que o investimento realizado permitiu a construção de uma bacia de retenção, que já conseguiu controlar de forma significativa as águas das tempestades recentes, evitando inundações na baixa de Corroios, algo que durante muitos anos acontecia sempre que chovia mais intensamente. Referiu que a obra, embora ainda suspensa devido às condições do terreno, será retomada assim que o tempo permitir, para que as máquinas possam trabalhar sem problemas, completando a requalificação da zona, transformando uma área desqualificada num espaço urbano agradável e nobre, de usufruto da população. Com um toque de humor, mencionou que “não é uma maternidade de melgas”, mas brincou sobre ter visto patinhos felizes no local, mostrando que a zona já se apresenta agradável e com potencial de vida. Reforçou a relevância da obra no contexto histórico do Concelho do Seixal, lembrando que ele próprio, nascido no concelho, presenciou inundações recorrentes na zona central de Corroios. Com a bacia de retenção, explicou, essas situações já estão a ser evitadas, mesmo antes da conclusão da obra. Enfatizou que o objetivo da Câmara é construir infraestruturas úteis e de qualidade para a população, contrapondo as críticas de “profetas da desgraça” que apenas se focam no negativo. Reiterou que a única maternidade relevante é a hospitalar, lembrando a necessidade de construção do Hospital do Seixal para evitar o fecho da urgência de obstetrícia e ginecologia, e que o parque urbano serve apenas à população, não a “melgas” como de forma jocosa mencionou. Por fim, dirigiu-se novamente à vereadora Maria João Costa para saber se havia alguma novidade sobre a iluminação junto ao parque da PSP em Corroios, mostrando interesse em acompanhar todos os detalhes relacionados com a segurança e melhoria do espaço público.

**A Senhora Vereadora Maria João Costa**, informou o Senhor Presidente da Câmara Municipal que o estacionamento recentemente inaugurado junto ao Parque Urbano de Corroios já se encontra totalmente concluído, incluindo a iluminação pública. Salientou que este espaço está agora pronto para utilização por todos os cidadãos e utilizadores da área de estacionamento. Reafirmou que, tal como havia sido mencionado na Assembleia Municipal, o que a Câmara se compromete a fazer é cumprido e concretizado. Finalizou a intervenção agradecendo ao Presidente.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, explicou que a iluminação do parque junto à PSP já está concluída, mas que o parque em si foi colocado imediatamente ao serviço da população assim que a parte mais essencial, ou seja, o estacionamento, ficou pronta. Referiu que poderiam ter esperado cerca de 15 dias para terminar a iluminação antes de abrir o parque, mas optaram por disponibilizá-lo de imediato devido à necessidade de lugares de estacionamento. Acrescentou que, em relação à Variante do Fogueteiro, o objetivo principal era reduzir o trânsito na rotunda do Fogueteiro, e essa obra já está a cumprir a sua função. Esclareceu que a questão da iluminação da variante ainda está em estudo, pois é uma iluminação solar com algumas particularidades que precisam de ser avaliadas, incluindo a possibilidade de integração em candidaturas futuras. Sublinhou a prioridade da Câmara em colocar as obras ao serviço da população assim que possível, evitando esperar pelos pormenores, e destacou que a abordagem da Câmara é prática e objetiva. Por fim, mencionou que estava disponível para falar sobre Eduardo e que daria a palavra assim que fosse oportuno.

**O Senhor Vereador Nuno Capucha**, começou por ser conciso e telegráfico, referindo-se ao que disse o Presidente da Câmara Municipal. Afirmou que jamais pediria para visitar a casa de um município sem o prévio contacto com o próprio, considerando tal atitude uma questão de educação e bom senso. Rejeitou qualquer comparação jocosa com nomes como “Bob o construtor” ou “Paulo



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

canalizador”, garantindo que a sua dignidade como vereador não seria afetada por acompanhar o Presidente numa visita desse tipo, sobretudo quando se trata de questões importantes como o abastecimento de água, que merecem atenção e soluções. Lamentou o tom jocoso do Presidente ao falar da bacia de retenção e dos “patinhos muito fofinhos”, lembrando que também existem muitas melgas que terão de ser erradicadas. Acrescentou que o seu partido pode chamá-lo como quiser, mesmo que ironicamente “canalizador da casa das pessoas”. Concluiu citando, de forma adaptada, um poeta que lhe é caro, Ari dos Santos, afirmando que, independentemente das provocações, nunca seria “presidente castrado”.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, iniciou agradecendo ao Senhor Presidente e explicou que a sua intervenção tinha como objetivo clarificar o que havia dito inicialmente. Esclareceu que, em nenhum momento, comentou ou deu a sua opinião sobre qualquer alteração de lei. Destacou que o foco da sua intervenção foram certas palavras do Senhor Vereador Carlos Pelado, que se referiam ao conceito de família e apareciam de forma recorrente no seu discurso, defendendo a família e protegendo crianças. Mencionou que, ao falar de proteger crianças e famílias, era impossível não recordar um episódio protagonizado por Rita Matias, no qual foram denunciados nomes de crianças emigrantes numa escola pública, situação que, segundo ela, comprometeu a autoridade moral do partido Chega naquele contexto. Concluiu reafirmando que não comentou leis, apenas classificou determinados comportamentos, e criticou quem a chamou de ignorante, sugerindo que poderia haver problemas de audição por parte de quem a acusou.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, afirmou que pretende investir cerca de mais 10 a 15 unidades, mas não muito além disso. Seguiu destacando a abertura do concurso para as especializações do futuro Centro de Interpretação da Biodiversidade, considerando-o um projeto estruturante para o Concelho e relevante no âmbito das políticas de sustentabilidade e biodiversidade. Explicou que o equipamento tem uma visão integrada, valoriza o património natural e a biodiversidade local, cria um espaço de educação ambiental, promove sensibilização e envolve a comunidade na importância da preservação da biodiversidade. Acrescentou que, do ponto de vista do pelouro que tutela, o projeto reforça a estratégia municipal de promoção de funções baseadas na natureza, literacia ambiental e valorização dos ativos ecológicos do Concelho. Manifestou confiança de que o equipamento será uma referência tanto no Concelho como na região, contribuindo para afirmar o Seixal como território comprometido com a biodiversidade e a transição ecológica. Por fim, agradeceu ao Senhor Vereador Joaquim Tavares pelo trabalho desenvolvido, em especial na condução da componente de obra, fundamental para a concretização do projeto, e finalizou agradecendo ao Senhor Presidente.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 109/2026, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 88/2026** – Relatório de atividades do Gabinete da Paz e Cooperação, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 89/2026** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, entre o período de 10 a 20 de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 747/VJT/2026-MÉTODO PITORESCO - UNIPESSOAL. DDA; 753/VJT/2026-CIVICONDE CONSTRUÇÕES, LDA; 793/VJT/2026-PAULO CÉSAR RODRIGUES HIPÓLITO; 796/VJT/2026-HUGO GUILHERME DAS NEVES MOUZINHO; 808/VJT/2026-



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

SANDRA CRISTINA MACIEL VARANDA;  
809/VJT/2026-OSCAR COSTA  
RODRIGUES; 810/VJT/2026-MÉRITO  
CONTEMPORANEO UNIPessoal, LDA;  
811/VJT/2026-SOMOVE CONSTRUÇÕES,  
LDA; 812/VJT/2026-SOBREENERGIA  
INSTALAÇÕES ELETRICAS UNIPessoal,  
LDA; 813/VJT/2026-ESBOÇO VIRTUOSO,  
LDA; 814/VJT/2026-ANIZABEL PASSOS  
TEIXEIRA; 815/VJT/2026-ATITUDE  
PANORÂMICA, LDA; 816/VJT/2026-NUNO  
MIGUEL CAMBA JOÃO; 817/VJT/2026-  
STYLE SQUARE, LDA; 818/VJT/2026-  
AGUIAR & RAMOS PROJECTOS  
CONSTRUÇÕES, LDA; 819/VJT/2026-RUI  
GOMES CARMO UNIPessoal, LDA;  
820/VJT/2026-NUNO MIGUEL CORREIA  
DAVID FERREIRA; 821/VJT/2026-PAULO  
JORGE ANGELO TOMÁS; 822/VJT/2026-  
JOÃO FRANCISCO MONTEIRO LOPES  
TEIXEIRA; 823/VJT/2026-  
HIPÓRESEESCLARECIDA - COMPRA E  
VENDA DE IMÓVEIS, LDA; 824/VJT/2026-  
GRACIETE VIEGAS UNIPessoal, LDA;  
825/VJT/2026-JOÃO PEDRO ADELINO  
MARTINS; 826/VJT/2026-VICTOR PATRICA  
CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA;  
836/VJT/2026-ANTONIO SEMEDO &  
FILHOS EMPREITEIROS DE  
CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 838/VJT/2026-  
ULTIMO ARGUMENTO, LDA.

- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE  
PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - Lista  
dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador  
Joaquim Tavares, por delegação/  
subdelegação do Sr. Presidente da Câmara.  
DESPACHOS Nº(S) 932/VJT/2026-SMPC -  
DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO 3 CASAS  
DEVOLUTAS.

- APROVAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - Lista  
dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador  
Joaquim Tavares, por delegação/  
subdelegação do Sr. Presidente da Câmara.  
DESPACHOS Nº(S) 930/VJT/2026-DOMEPE-  
EMPREITADA DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO  
DE 3 CASAS DEVOLUTAS.

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - Lista dos  
despachos efetuados pelo Sr. Vereador  
Joaquim Tavares, por delegação/  
subdelegação do Sr. Presidente da Câmara.  
DESPACHOS Nº(S) 804/VJT/2026-  
HUMBERTO DA SILVA POEIRAS;  
916/VJT/2026-ARMINDO ALVES DE  
ALMEIDA.

- AVERBAMENTO - Lista dos despachos  
efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim  
Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr.  
Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S)  
772/VJT/2026-ADRO RODRIGUES  
UNIPessoal, LDA; 777/VJT/2026-  
RICARDO LEVI GOMES PINHEIRO DE  
AZEVEDO.

- AVISO - Lista dos despachos efetuados pelo  
Sr. Vereador Joaquim Tavares, por  
delegação/ subdelegação do Sr. Presidente  
da Câmara. DESPACHOS Nº(S)  
735/VJT/2026-AVISO EM DR DE  
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS  
TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS COM  
VARIOS TRABALHADORES; 737/VJT/2026-  
AVISO EM DR DE CESSAÇÃO COMISSÕES  
DE SERVIÇO EM REGIME SUBSTITUIÇÃO  
DE DIRIGENTES; 738/VJT/2026-AVISO  
PUBLICAÇÃO EM DR EM REGIME  
SUBSTITUIÇÃO PARA CARGO DIREÇÃO  
INTERMEDIÁ 2º GRAU -CHEFE DRRSU;  
739/VJT/2026-AVISO PUBLICAÇÃO EM DR  
EM REGIME SUBSTITUIÇÃO PARA CARGO  
DIREÇÃO INTERMEDIÁ 1º GRAU -  
DIRETORA DHUEV; 770/VJT/2026-  
PUBLICAÇÃO EM DR NOTIFICAÇÃO  
CANDIDATOS ADMITIDOS AO  
PROCEDIMENTO CONCURSAL PATA  
OCUPAÇÃO DE UM POSTO TRABALHO  
DE TECNICO SUPERIOR DIETÉTICA E  
NUTRIÇÃO.

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - Lista dos  
despachos efetuados pelo Sr. Vereador  
Joaquim Tavares, por delegação/  
subdelegação do Sr. Presidente da Câmara.  
DESPACHOS Nº(S) 708/VJT/2026-LONG  
BRIDGE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES  
E INVESTIMENTOS, LDA; 742/VJT/2026-  
AUGUSTO BRITO ALVES FREIRE;  
760/VJT/2026-JOSÉ VITOR LOPES  
CAMÕES; 792/VJT/2026-CARMELINA  
MARIA DE JESUS NUNES BARATA;  
847/VJT/2026-ERMELINDA PRAZERES  
PONTINHA MONTEIRO.

- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO - Lista dos despachos efetuados  
pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por  
delegação/ subdelegação do Sr. Presidente  
da Câmara. DESPACHOS Nº(S)  
759/VJT/2026-CELEBRAÇÃO DE  
CONTRATO DE TRABALHO PARA OS  
CANDIDATOS ADINYLSON BENJAMIM  
PINTO FONSECA, TIAGO LOPES NUNES E



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

GONCALO FILIPE DA SILVA MARQUÊS; 896/VJT/2026-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA AO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DAS CANDIDATAS TÂNIA VARELA, MARIA JOÃO MENDES JOÃO, LÉNIA SALES E CRISTINA FERNANDES; 915/VJT/2026-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 3 PT DE AT PARA OS CANDIDATOS RICARDO SARMENTO E MÁRIO BARRADAS.

- CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÔNUS DE NÃO INDEMNIZAÇ - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º(S) 724/VJT/2026-BELARMINO CARRILHO DA COSTA.

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º(S) 909/VJT/2026-ENCONTRILUSTRE, LDA; 910/VJT/2026-ALVES & TELES, LDA; 911/VJT/2026-MÉTODO PITORESCO - UNIPESSOAL, LDA; 912/VJT/2026-MÉTODO PITORESCO - UNIPESSOAL, LDA; 917/VJT/2026-WONDERMÉTRICA, CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 918/VJT/2026-PURPLE AMBITION, LDA

- DEVOLUÇÃO DE VALORES - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º(S) 709/VJT/2026-JOSE FRANCISCO RAMOS; 745/VJT/2026-COLICAPELA 2 - CONSTRUÇÕES LDA; 761/VJT/2026-SIS SEIXAL INTERNATIONAL SCHOOL, LDA; 787/VJT/2026-MANUEL ANTÓNIO DO NASCIMENTO.

- HORÁRIOS DE TRABALHO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º(S) 763/VJT/2026-PEDIDO DE HORARIO DE TRABALHO SOMETURNO MANHÃ DA TRABALHADORA ANA RITA SANTOS G. PERIRA.

- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara.

DESPACHOS N.º(S) 719/VJT/2026-GRÃO D'OPORTUNIDADES, LDA; 720/VJT/2026-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST LDA; 794/VJT/2026-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 795/VJT/2026-RUTE MARIA RIBEIRO FERREIRA TAVEIRA; 849/VJT/2026-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 919/VJT/2026-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 920/VJT/2026-HUMBERTO FERNANDO FERNANDES MAGALHÃES; 926/VJT/2026-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 927/VJT/2026-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 928/VJT/2026-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 929/VJT/2026-SOS REMODELAR, UNIPESSOAL, LDA.

- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º(S) 921/VJT/2026-SPORT LISBOA BENFICA FUTEBOL SAD.

- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º(S) 776/VJT/2026-DANIELA FILIPA PEREIRA MANUEL; 779/VJT/2026-MARCO DE SOUSA.

- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º(S) 723/VJT/2026-DOM - EMPREITADA REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES QUINTA DO CABRAL.

- LICENÇA DE MONOPOSTE - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º(S) 913/VJT/2026-DREAMMEDIA PORTUGAL S.A.

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º(S) 703/VJT/2026-MEMÓRIAS DO CORETO - UNIPESSOAL, LDA; 704/VJT/2026-NADIA SOLANGE GOMES COSTA; 705/VJT/2026-



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

NILZA PEREIRA SANTA ROSA;  
754/VJT/2026-AUTEDOR PUBLICIDADE  
EXTERIOR LDA; 788/VJT/2026-  
URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO  
UNIPESSOAL LDA; 829/VJT/2026-  
URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE  
MOBILIÁRIO URBANO UNIPESSOAL LDA;  
835/VJT/2026-URBANIVIVA FABRICO E  
COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO  
UNIPESSOAL LDA.

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO  
- Lista dos despachos efetuados pelo Sr.  
Vereador Joaquim Tavares, por delegação/  
subdelegação do Sr. Presidente da Câmara.  
DESPACHOS N°(S) 790/VJT/2026-  
URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE  
MOBILIÁRIO URBANO UNIPESSOAL LDA.  
- LICENÇA PUBLICIDADE - Lista dos  
despachos efetuados pelo Sr. Vereador  
Joaquim Tavares, por delegação/  
subdelegação do Sr. Presidente da Câmara.  
DESPACHOS N°(S) 714/VJT/2026-  
AUTEDOR PUBLICIDADE EXTERIOR LDA;  
830/VJT/2026-CENTRO ATIVIDADES  
SOCIAIS DE MIRATEJO; 841/VJT/2026-  
AUTOPEÇAS CAB LDA; 842/VJT/2026-  
AUTOPEÇAS CAB LDA; 914/VJT/2026-TITO  
MANUEL CARVALHO.

- LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - Lista dos  
despachos efetuados pelo Sr. Vereador  
Joaquim Tavares, por delegação/  
subdelegação do Sr. Presidente da Câmara.  
DESPACHOS N°(S) 758/VJT/2026-  
INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENÇA  
SEM REMUNERAÇÃO DO TRABALHADOR  
PAULO JORGE BELO LOPES.

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE  
EDIFICAÇÃO - Lista dos despachos  
efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim  
Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr.  
Presidente da Câmara. DESPACHOS N°(S)  
774/VJT/2026-ABILIO FARINHA NUNES;  
775/VJT/2026-MANUEL PAIVA TEIXEIRA;  
797/VJT/2026-HOALBO IMOBILIÁRIOS,  
LDA; 800/VJT/2026-TRUQUIPLANOS, LDA;  
806/VJT/2026-ANABELA MARIA EUFRÁSIA  
GOMES; 807/VJT/2026-JOÃO PEDRO DA  
ROCHA PINTO DOS SANTOS;  
843/VJT/2026-MANUEL ALBERTO GOMES  
DA SILVA; 844/VJT/2026-SERGIO FILIPE  
PEREIRA NUNES.

- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE  
OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - Lista dos  
despachos efetuados pelo Sr. Vereador

Joaquim Tavares, por delegação/  
subdelegação do Sr. Presidente da Câmara.  
DESPACHOS N°(S) 764/VJT/2026-  
ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PAINEL DE  
FARMACIA MADRE DEUS LDA;  
765/VJT/2026-PUBLIRADIO PUBLIDADE  
EXTERIOR SA; 789/VJT/2026-URBANIVIVA  
FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO  
URBANO UNIPESSOAL LDA; 791/VJT/2026-  
URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE  
MOBILIÁRIO URBANO UNIPESSOAL LDA;  
798/VJT/2026-URBANIVIVA FAB.  
COMERCIO MOB URBANO UNIP. LDA;  
799/VJT/2026-URBANIVIVA FAB.  
COMERCIO MOB. URBANO UNIP. LDA;  
801/VJT/2026-URBANIVIVA FAB.  
COMERCIO MOB. URBANO UNIP. LDA;  
803/VJT/2026-EPIODIO BOEMIO UNIP.  
LDA; 831/VJT/2026-URBANIVIVA FABRICO  
E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO  
UNIPESSOAL LDA; 832/VJT/2026-  
URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE  
MOBILIÁRIO URBANO UNIPESSOAL LDA;  
833/VJT/2026-URBANIVIVA FABRICO E  
COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO  
UNIPESSOAL LDA; 834/VJT/2026-  
URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE  
MOBILIÁRIO URBANO UNIPESSOAL LDA;  
923/VJT/2026-PSR PRODUÇÃO 2 LDA;  
925/VJT/2026-BIGOUTDOORS  
PUBLICIDADE DE GRANDE FORMATO  
LDA.

- MOBILIDADE INTERNA - Lista dos  
despachos efetuados pelo Sr. Vereador  
Joaquim Tavares, por delegação/  
subdelegação do Sr. Presidente da Câmara.  
DESPACHOS N°(S) 728/VJT/2026-  
MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS  
- ASSISTENTE OPERACIONAL ANTONIO  
RUIVO; 731/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO  
MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E  
EM ATIVIDADE DIFERENTE -  
TRABALHADOR ARTUR MANUEL  
ENTEIRIÇO; 734/VJT/2026-  
CONSOLIDAÇÃO MOBILIDADE  
INTERCARREIRAS - TRABALHADOR  
GONÇALO AFONSO CORREIA;  
736/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA NA  
CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE  
- TRABALHADOR VERISSIMO MANUEL  
DINIS; 743/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO  
DEFINITIVA MOBILIDADE INTERNA NA  
CATEGORIA - TRABALHADORA MARIA  
JOSE GANCHINHO; 744/VJT/2026-



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA MOBILIDADE INTERNA - TRABALHADORA SUSANA EDUARDA FRADE; 748/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDENTICA - TRABALHADORA LUENA MARIA LOPES DUARTE; 749/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE - TRABALHADOR JOSE LUIS CASACA; 750/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO MOBILIDADE INTERCARREIRAS - TRABALHADORA DEOLINDA MARIA NUNES; 751/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA SARA EMILIA DIONISIO SANTOS; 752/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR JOÃO CARLOS PROENÇA FILIPE; 757/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA MARIA RAMOS DOS SANTOS; 762/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS - TRABALHADOR FILIPE ALEXANDRE SANTOS; 771/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE - TRABALHADOR JOSE LUIS SILVA; 827/VJT/2026-REVOGAÇÃO MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA EM ATIVIDADE DIFERENTE- TRABALHADORA MARA RUTE LOPES; 839/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÉNTICA DA TRABALHADORA PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA ROSADO; 840/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR HUGO MIGUEL NUNES MONTEIRO; 850/VJT/2026-ABERTURA DE RECRUTAMENTO INTERNO POR MOBILIDADE PARA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR(JURISTA); 854/VJT/2026-PUBLICAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA MARIA JOSÉ PEREIRA GANCHINHO; 866/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DO TRABALHADOR ANDRÉ RÚBEN DANTOS ROQUE; 922/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDENTICA - TRABALHADORA LAURA MARIA M. C. VARELA; 931/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA DO

TRABALHADOR RICARDO MANUEL GODINHO MARQUES.  
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 717/VJT/2026-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA MÁRIO DE SÁ CARNEIRO N5; 718/VJT/2026-ALBERTO & M S C LDA.  
- PAGAMENTO DE ENCARGOS - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 851/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA AIDA MARIA LEDESMA PEDROSA; 852/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR ACIDENTE DE TRABALHO À TRABALHADORA VERA MARIA SILVA; 853/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS PENSÃO VITALICIA À VIUVA MARIA MILITINA M. COSTA DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA QUE SOFREU UM ACIDENTE TRABALHO MORTAL; 855/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR ACIDENTE TRABALHO AO TRABALHADOR REINALDO GUERREIRO OURIVES; 856/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR PAULO RENATO ROSADO; 857/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR PAULINO ALEXANDRE B. F. RIBEIRO; 858/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA MANUELA J. CARROLA ANDRADE; 859/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA MANUELA C. L. VERISSIMO; 860/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA JOSE T. NUNES SILVA; 861/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA JOAQUINA F. P. TOSCANO; 862/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA JESUINA P. MARECO; 863/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

IVONE F. S. FREITAS; 864/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA GRACIOSA C. P. MARQUES; 865/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA GABRIELA G. LOURENÇO; 867/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA FERNANDA G. MARTINS; 868/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA EUGENIA NINI O. SANTOS; 869/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA DO CARMO N. E. FLORENCIO; 870/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA CARREIRO COTOVIO; 871/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA MARIA BEBIANA R. N. RAMOS; 872/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR ACIDENTE DE TRABALHO AO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO O. LOPES; 873/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR MANUEL JOÃO RIO TORTO; 874/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO C. PALMA; 875/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR LUIS JORGE R. RODRIGUES; 876/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA LAURINDA MARTINS ANDRE; 877/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA LAURINDA MARTINS ANDRE; 878/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR JOSE SOARES LOUREIRO; 879/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR JOSE SOARES LOUREIRO; 880/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR JOSE NELSON SANTOS SOUSA; 881/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA

PROFISSIONAL AO TRABALHADOR JOSE HENRIQUE S. DIAS; 882/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR JORGE MANUEL C. RAPOSO; 883/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VARZEA; 884/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR JOAQUIM PIRES M. FIGUEIREDO; 885/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR JOAQUIM ANTONIO P. ABADIA; 886/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR JERONIMO FELICIANO M. MIRA; 887/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA ISABEL MARIA G. J. LOUÇÃO; 888/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR HIPOLITO JOSE AFONSO; 889/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR ACIDENTE TRABALHO AO TRABALHADOR HELDER FERREIRA DIONISIO; 890/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR GIL JOSE C. BALTAZAR; 891/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR GIL JOSE C. BALTAZAR; 892/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA GABRIELA MARIA F. F. CRUZ; 894/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA GABRIELA MARIA F. F. CRUZ; 895/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA FRANCISCA BETARIZ L. R. ROLDÃO; 897/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA FILOMENA MARIA C.C. FERREIRA; 898/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL À TRABALHADORA FILIPA MARIA ALVES TIMOTEO; 899/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL AO TRABALHADOR



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

EDMUNDO JOSE R. PEREIRA;  
900/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS  
POR DOENÇA PROFISSIONAL AO  
TRABALHADOR DIAMANTINO GOMES G.  
FERNANDES; 901/VJT/2026-PAGAMENTO  
ENCARGOS POR DOENÇA  
PROFISSIONAL AO TRABALHADOR  
CARLOS AUGUSTO M. C. ALMEIDA;  
902/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS  
POR DOENÇA PROFISSIONAL AO  
TRABALHADOR CARLOS ALBERTO  
DIONISIO; 903/VJT/2026-PAGAMENTO  
ENCARGOS POR DOENÇA  
PROFISSIONAL AO TRABALHADOR  
ANTONIO MANUEL R. TIMOTEO;  
904/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS  
POR DOENÇA PROFISSIONAL AO  
TRABALHADOR ANTONIO MANUEL R.  
TIMOTEO; 905/VJT/2026-PAGAMENTO  
ENCARGOS POR DOENÇA  
PROFISSIONAL À TRABALHADORA  
ANETE CONCEIÇÃO M. T. BARROS;  
906/VJT/2026-PAGAMENTO ENCARGOS  
POR DOENÇA PROFISSIONAL À  
TRABALHADORA ANA PAULA J. D.  
PAINÇO; 907/VJT/2026-PAGAMENTO  
ENCARGOS POR DOENÇA  
PROFISSIONAL À TRABALHADORA ANA  
MARIA M. FILIPE.

- PAGAMENTO DE TAXAS - Lista dos  
despachos efetuados pelo Sr. Vereador  
Joaquim Tavares, por delegação/  
subdelegação do Sr. Presidente da Câmara.  
DESPACHOS Nº(S) 740/VJT/2026-DRH -  
PAGAMENTO DE TAXA À ACT.

- PEDIDO ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES  
PRIVADAS - Lista dos despachos efetuados  
pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por  
delegação/ subdelegação do Sr. Presidente  
da Câmara. DESPACHOS Nº(S)  
730/VJT/2026-PEDIDO ACUMULAÇÃO DE  
FUNÇÕES PRIVADAS - TRABALHADOR  
RUBEN TIAGO AMOEDO GONÇALVES  
FERREIRA; 733/VJT/2026-PEDIDO  
ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS -  
TRABALHADOR LUIS PEDRO  
RODRIGUES; 741/VJT/2026-PEDIDO  
ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS -  
TRABALHADORA SONIA ALEXANDRA  
TOJINHA.

- PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - Lista  
dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador  
Joaquim Tavares, por delegação/  
subdelegação do Sr. Presidente da Câmara.

DESPACHOS Nº(S) 805/VJT/2026-MARIA  
DE LURDES DE MATOS VASCONCELOS;  
924/VJT/2026-A.C.M. - GESTE  
INVESTIMENTOS LDA.

- PROCEDIMENTO CONCURSAL - Lista dos  
despachos efetuados pelo Sr. Vereador  
Joaquim Tavares, por delegação/  
subdelegação do Sr. Presidente da Câmara.  
DESPACHOS Nº(S) 727/VJT/2026-  
DESPACHO NOMEAÇÃO DE JURI DO  
PERIODO EXPERIMENTAL; 729/VJT/2026-  
DESPACHO NOMEAÇÃO DE JURI DO  
PERIO EXPERIMENTAL; 755/VJT/2026-  
PROCEDIMENTO CONCURSAL  
REFERENCIA Nº04/PCC/2025-TÉNICO  
SUPERIOR; 756/VJT/2026-  
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA  
OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO  
DE TECNINO SUPERIOR; 769/VJT/2026-  
OCUPAÇÃO 1 POSTO TRABALHO PARA  
CARREIRA E CATEGORIA DE TECNICO  
SUPERIOR DE DIATETICA E NUTRIÇÃO;  
828/VJT/2026-NOMEAÇÃO JURI PERIODO  
EXPERIMENTAL PROCEDIMENTO  
CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO 3  
POSTOS TRABALHO CATEGORIA  
ASSISTENTE TECNICO.

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - Lista  
dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador  
Joaquim Tavares, por delegação/  
subdelegação do Sr. Presidente da Câmara.  
DESPACHOS Nº(S) 706/VJT/2026-TERESA  
DE JESUS PEREIRA DA ROCHA;  
711/VJT/2026-JOAOQUIM MANUEL CAFÁ  
CARRASCO; 712/VJT/2026-ÓSCAR NABAIS  
LOUSA; 713/VJT/2026-DOMINGOS  
FRANCISCO GALHANAS ADAGAS;  
721/VJT/2026-JOÃO PEDRO TALENTO DA  
GRAÇA MAIAU; 802/VJT/2026-FERNANDO  
ANTONIO ALEXANDRE MARTINS;  
837/VJT/2026-CATIA VANESSA H A DIAS;  
846/VJT/2026-RG EDUCAÇÃO, LDA;  
848/VJT/2026-J.O.M., LDA.

- PROPOSTA DE ABERTURA DE  
PROCEDIMENTO - Lista dos despachos  
efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim  
Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr.  
Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S)  
725/VJT/2026-DRH - PROPOSTA DE  
ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE  
CONSULTA PREVIA; 773/VJT/2026-DOM -  
PROPOSTA DE ABERTURA  
PROCEDIMENTO.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º(S) 722/VJT/2026-DOM - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - EMPREITADA; 726/VJT/2026-DRH - PROPOSTA ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - BENS E SERVIÇOS; 732/VJT/2026-DRH - PROPOSTA ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - BENS E SERVIÇOS; 893/VJT/2026-DOMEPE - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.

- PRORROGAÇÃO DE ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º(S) 778/VJT/2026-PROSTILO CONSTRUÇÕES E PROJECTOS, LDA.

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º(S) 715/VJT/2026-BRUNO MIGUEL FONSECA FERNANDES; 716/VJT/2026-MICHAEL ARMANDO LOURENÇO PEREIRA; 746/VJT/2026-PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO - TRABALHADOR BRUNO MIGUEL CORREIA; 780/VJT/2026-MANUEL VELHINHO SÃO BENTO; 781/VJT/2026-RICARDO MANUEL AMARO GUERREIRO; 782/VJT/2026-RECIDADE - COMÉRCIO DE METAIS, LDA; 783/VJT/2026-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA; 784/VJT/2026-LEONEL RIBEIRO FERNANDES.

- REJEIÇÃO LIMINAR - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º(S) 707/VJT/2026-RÚBEN JORGE CAÇÃO RODRIGUES.

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º(S) 710/VJT/2026-AUGUSTO BRITO ALVES FREIRE;

766/VJT/2026-CARMELINA MARIA DE JESUS NUNES BARATA; 767/VJT/2026-ERMELINDA PRAZERES PONTINHA MONTEIRO; 908/VJT/2026-MANUEL JOSÉ PINHEIRO MURTINHEIRA.

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º(S) 785/VJT/2026-VITOR SOARES MARTINHO; 786/VJT/2026-MÁRIO R. B., LDA.

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º(S) 768/VJT/2026-MARTA ISABEL GRAÇA PEREIRA.

- VISTORIA DE CONFORMIDADE - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º(S) 845/VJT/2026-THC - TRANSPORTES HEITOR E CARLOS, LDA.

➤ **Informação n.º 90/2026** – Relatório de atividades do Departamento de Urbanismo e Mobilidade, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 91/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Obras Municipais, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 92/2026** – Relatório de atividades do Departamento de Recursos Humanos, referente aos meses de setembro a novembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 93/2026** – Relatório de atividades do Departamento de Recursos Humanos, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 94/2026** – Relatório de atividades do Serviço de Proteção Civil, referente aos meses de janeiro a fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 95/2026** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística - Pelouro de Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil - Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro,



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 28 de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 96/2026** – Relatório de atividades do Departamento da Educação, referente ao mês de outubro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 97/2026** – Relatório de atividades do Departamento da Educação, referente ao mês de novembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 98/2026** – Relatório de atividades do Departamento da Educação, referente ao mês de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 99/2026** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística - Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação - Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 21 de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 100/2026** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 101/2026** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Costa, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, entre o período de 20 de fevereiro a 05 de março, e arquivados em pasta anexa.

- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS Nº(S) (533/VMJC/2026-300/B/2025-PAULO JORGE MESTRE GOMES; 534/VMJC/2026-202/B/2024-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES M. SALVADOR & FILHOS, LDA.; 535/VMJC/2026-180/B/2024-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.; 536/VMJC/2026-1414/B/2021-OMNIDESTAQUE UNIPessoal.LDA; 537/VMJC/2026-1296/B/1989-VICTOR MANUEL DE MATOS SIMÕES;

542/VMJC/2026-234/B/2020-MANUEL MONIZ MARQUES PEREIRA; 569/VMJC/2026-923/B/2024-REFLIGAVA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 570/VMJC/2026-315/B/1992-JOÃO PEDRO REBELO CORREIA; 571/VMJC/2026-659/B/2023-JOSÉ MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS; 594/VMJC/2026-187/B/2018-PERFIL RELEVANTE, LDA.; 598/VMJC/2026-801/B/1982-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA; 604/VMJC/2026-1130/B/2025-ANDRÉ FILIPE MENDES COELHO; 634/VMJC/2026-70/B/2026-ANTÓNIO JOSÉ DA CRUZ MALAQUIAS; 635/VMJC/2026-154/B/2025-GRÃO D'OPORTUNIDADES; 636/VMJC/2026-16/B/2023-CADICASA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 637/VMJC/2026-740/B/2025-RAFAEL ALEXANDRE PESTANA SARMENTO; 642/VMJC/2026-142/B/2023-RAFAELA ALEXANDRA LEONARDO FERNANDES; 650/VMJC/2026-14/B/2023-PEDRO COSTA FREIRE CONSTRUÇÕES, LDA.; 651/VMJC/2026-1258/B/2025-JOSÉ FERNANDO DE JESUS MORAIS; 655/VMJC/2026-802/B/2024-ECSTATICUS UNIPessoal, LDA.; 656/VMJC/2026-817/B/2022-TIAGO MIGUEL CUNHA VELEZ; 657/VMJC/2026-559/B/2023-PREDIGONÇALVES CONSTRUÇÕES, LDA.; 658/VMJC/2026-688/B/2023-ANDREIA MIRIAM GUERREIRO DE OLIVEIRA; 659/VMJC/2026-656/B/2023-MANUEL HENRIQUES DE OLIVEIRA; 660/VMJC/2026-994/B/2024-COELHO & FAUSTINO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA).  
- LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUAS RESIDUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (528/VMJC/2026-69/B/2025-VAGARINHO & FILHOS, LDA; 529/VMJC/2026-31/B/2024-ANTÓNIO JOAQUIM DE SOUSA LEITE; 530/VMJC/2026-489/B/2025-MARIA DE FÁTIMA JERÓNIMO DO SOUTO PÁDUA E SILVA; 531/VMJC/2026-51/R/2010-ADRIAN CAROI & VEASCESLAV CAROI, LDA.; 532/VMJC/2026-413/B/2023-QUATRO ESTILOSO; 543/VMJC/2026-152/B/2024-ANTÓNIO MONTEIRO ROMÃO PAULO;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

544/VMJC/2026-523/R/1999-MANUEL DE DEUS PINTO; 547/VMJC/2026-412/B/2025-WMF CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.; 548/VMJC/2026-222/B/2025-PERÍMETROS E CONTORNOS, LDA.; 549/VMJC/2026-814/B/2025-OXANA CUCU; 550/VMJC/2026-8/R/2012-MARTA SOFIA BRITO DOS SANTOS; 553/VMJC/2026-766/B/2023-PEDRO COSTA FREIRE CONSTRUÇÕES, LDA.; 568/VMJC/2026-45/B/2018-GERCOSTA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA SA; 593/VMJC/2026-951/B/2024-ABILIO DOS ANJOS MARQUES UNIPESSOAL, LDA.; 595/VMJC/2026-425/B/2019-JOÃO MELO MARQUES, LDA.; 596/VMJC/2026-1232/B/2022-RAQUEL ALEXANDRA MENDES LEAL; 597/VMJC/2026-414/B/2024-MARIA JOÃO PINTO BRITO FERREIRA; 599/VMJC/2026-172/B/1991-PERIMETROS E CONTORNOS, LDA; 600/VMJC/2026-185/B/2024-JOSÉ LUIS ROQUE; 603/VMJC/2026-849/B/2024-JOSÉ MANUEL LOPES BATISTA; 628/VMJC/2026-989/B/2025-MACHADO & ESTEVES - SOC DE CONSTRUÇÕES, LDA; 629/VMJC/2026-584/B/2022-RICARDO ALEXANDRE CESTINHA LOPES FRANCO; 643/VMJC/2026-1140/B/2022-BARBARA SOFIA CUSTÓDIO CORREIA; 644/VMJC/2026-1380/B/2021-JOÃO DANIEL DIAS MARQUES; 645/VMJC/2026-826/B/2025-SÓNIA CRISTINA ESTEVES DE SOUSA; 646/VMJC/2026-1024/B/2024-VITOR ASNTÓNIO TEIXEIRA PATRICA; 647/VMJC/2026-310/R/2001-EUGÉNIO MANUEL BARBARA CORREIA; 648/VMJC/2026-122/B/2025-RAUL HENRIQUE ALVES DA MOTA; 649/VMJC/2026-136/B/2020-GDMA - REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO, LDA.).  
- NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (562/VMJC/2026-3150-NOTIFICAÇÃO DA MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR FILIPE DA CRUZ FERREIRA.; 563/VMJC/2026-4864-NOTIFICAÇÃO DA MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR WALLON DE MATOS SATURNINO DE OLIVEIRA.; 564/VMJC/2026-4419-

NOTIFICAÇÃO DA MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS REFERENTE AO TRABALHADOR BRUNO JORGE FERNANDES NUNES GOUVEIA.; 565/VMJC/2026-4864-NOTIFICAÇÃO DA MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS REFERENTE AO TRABALHADOR WALLON DE MATOS SATURNINO DE OLIVEIRA; 566/VMJC/2026-3232-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS REFERENTE AO TRABALHADOR JOÃO MIGUEL SOUSA DA CRUZ.; 567/VMJC/2026-3232-NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS REFERENTE AO TRABALHADOR JOÃO MIGUEL SOUSA DA CRUZ.; 618/VMJC/2026-4479-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR EMANUEL DE JESUS DINIZ MONTEIRO.; 638/VMJC/2026-1930-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA AO TRABALHADOR SÓNIA MARIA ROPIO SANTOS COM O Nº1930).  
- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROC. CONSULTA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (661/VMJC/2026-29/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE 2.500 BALDES DE MASSAS BETUMINOSAS A FRIO COM TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA REDE RODOVIÁRIA DE FORMA A MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NA CIRCULAÇÃO À ENTIDADE MONOFATOR.).  
- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROC. DE AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (663/VMJC/2026-104/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DAS CONDUTAS MUNICIPAIS.; 664/VMJC/2026-108/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO NAS CONDUTAS MUNICIPAIS NO VIADUTO SOBRE A2.; 668/VMJC/2026-123/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E ABATE DE ÁRVORES DE GRANDE



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

PORTE, À ENTIDADE GALACTIC ARBORIST, LDA.).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (639/VMJC/2026-119/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESENVOLVIMENTO DESTES PROJETO E NÃO EXISTINDO POSSIBILIDADE DE SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.; 640/VMJC/2026-117/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESENVOLVIMENTO DESTES PROJETO E NÃO EXISTINDO POSSIBILIDADE DE SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO; 641/VMJC/2026-112/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÃO DE EVENTO COM STREAMING PARA GALA DO DESPORTO.).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (653/VMJC/2026-18/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA REALIZAÇÃO DA 4ª GALA DO DESPORTO 2026; 662/VMJC/2026-1781/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE RELVADOS NATURAIS PARA PRÁTICA DE FUTEBOL, NO COMPLEXO MUNICIPAL DE ATLETISMO CARLA SACRAMENTO À EMPRESA JARDINS ALVES SERVIÇOS DE AGRICULTURA E JARDINAGEM, LDA.).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM R. DE CONTRATAÇÃO EXCL. - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (558/VMJC/2026-78/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIGAÇÃO À REDE DA INFRAESTRUTURA DA FUTURA SEDE DA ADR - CASA DO BENFICA NO

SEIXAL À ENTIDADE E - REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA.)

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (559/VMJC/2026-60/DCA/2026-AQUISIÇÃO, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTINUO, DE SERVIÇOS DE GUARDA DE MATERIAL DESPORTIVO EM ESPAÇO EXTERIOR COM APOIO DO MUNICÍPIO À ENTIDADE P5 PROFIVE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LDA; 560/VMJC/2026-82/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE DORSAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS DO TROFÉU DE ATLETISMO DO SEIXAL À ENTIDADE WE RUN - SPORT CONSULTING, LDA; 561/VMJC/2026-45/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE FLORES PARA EVENTO DESPORTIVO À ENTIDADE GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO PIRES TEIXEIRA.; 574/VMJC/2026-62/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS E TABULEIROS DE XADREZ PARA O CIRCUITO DE XADREZ DOS JOGOS DO SEIXAL 2026.; 575/VMJC/2026-61/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE GANCHOS PARA REDES DE BALIZA PARA JOGO DA FIFA E DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL (FPF) À ENTIDADE ANDREIA ABRANTES GUERREIRO.; 577/VMJC/2026-63/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE LIVROS DE XADREZ PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA O CIRCUITO DE XADREZ DOS JOGOS DO SEIXAL 2026.; 587/VMJC/2026-54/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE BOMBA CALPEADA PARA A PISCINA MUNICIPAL DE CORROIOS À ENTIDADE OCTAVIO B XAVIER UNIPESSOAL, LDA; 654/VMJC/2026-111/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE WCS PORTÁTEIS PARA CONVÍVIO DA PRIMAVERA PARA GARANTIR AS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE AOS PARTICIPANTES DA ATIVIDADE COM O APOIO DO MUNICÍPIO.; 665/VMJC/2026-132/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS NA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO NA GALA DO DESPORTO 2026.; 666/VMJC/2026-173/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO NA



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

GALA DO DESPORTO 2026 A RAQUEL FERREIRA DO SACRAMENTO PEREIRA.).  
- RAMAL DE ESTALEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (607/VMJC/2026--RAMAL DE ESTALEIRO "EMPREITADA CONSTRUÇÃO DA EB/JI QUINTA DAS LAGOAS - FERNÃO FERRO").

- REEMBOLSO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (557/VMJC/2026-23/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 72591 CL 3865520/001 FÁTIMA CRISTINA DE SOUSA SOARES - RESCISÃO CONTRATUAL; 573/VMJC/2026-21/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 94373 CL 3032377/002 ZENILDA FERNANDA DA COSTA BARROS - RESCISÃO CONTRATUAL; 576/VMJC/2026-19/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 87125 CL 1084109/001 MULTILUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LDA. - RESCISÃO CONTRATUAL; 578/VMJC/2026-29/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 22591 CL 1179954/001 PAULO REIS LIMA RICARDO - ACERTO FATURAÇÃO; 579/VMJC/2026-26/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 2461 CL 1052174/001 PANIFICADORA CENTRAL SEIXALENSE - ACERTO FATURAÇÃO; 580/VMJC/2026-22/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 67818 CL 1091360/001 RICARSUS SUPERMERCADO LDA. - ACERTO FATURAÇÃO; 581/VMJC/2026-28/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 1002 CL 3543608/001 ROSÁLIA DA CRUZ FILIPE - ACERTO DE FATURAÇÃO; 582/VMJC/2026-27/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 1002 CL 3543608/001 VERA LÚCIA DE JESUS SIMÕES - RESCISÃO CONTRATUAL; 583/VMJC/2026-30/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 52931 CL 3478079/001 MARIA SCHNEIDER ZUZARTE MENDONÇA GOMES CARVALHO - ACERTO DE FATURAÇÃO; 584/VMJC/2026-20/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE

CRÉDITO - CIL 31779 CL 1107574/001 VERA LÚCIA DOS SANTOS PAIXÃO - RESCISÃO CONTRATUAL; 585/VMJC/2026-18/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 46559 CL 1069751/003 RUI PAULO SILVA ESTEVÃO - ACERTO DE FATURAÇÃO; 586/VMJC/2026-25/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 1007683 CL 3812816/001 PEDRO MIGUEL CABRAL CARDOSO - RESCISÃO CONTRATUAL; 623/VMJC/2026-24/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 82416 CL 3599420/001 VANESSA ALEXANDRA CLEMENTE BORGES - RESCISÃO CONTRATUAL; 624/VMJC/2026-34/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 3989 CL 3197600/002 JUN CHEN - RESCISÃO CONTRATUAL; 625/VMJC/2026-31/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 88593 CL 1096462/001 ISMAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS - ACERTO DE FATURAÇÃO; 626/VMJC/2026-37/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 79926 CL 3712201/002 CARLA ANDREIA HENRIQUES LARANJEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL; 627/VMJC/2026-32/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 14615 CL 1054571/002 MARIA IRENE SOUSA TRINDADE - RESCISÃO CONTRATUAL.; 632/VMJC/2026-35/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 46506 CL 1144662/001 JOÃO ANTÓNIO TORRES DE FIGUEIREDO - ACERTO DE FATURAÇÃO; 633/VMJC/2026-33/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 130 CL 3845600/001 SANDRINE CORINE G.T. MÁXIMO - RESCISÃO CONTRATUAL; 652/VMJC/2026-38/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 27542 CL 1067919/001 MARIANA ROSA CASADINHO - RESCISÃO CONTRATUAL.; 667/VMJC/2026-2/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE SANEAMENTO - CIL 37886 CL 1108263 PAULA ELISABETE GONÇALVES LEIRIA SANTO - REEMBOLSO DE TAXA DE SANEAMENTO).

- REPROGRAMAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (606/VMJC/2026-709/DCA/2025-



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

REPROGRAMAÇÃO DO COMPROMISSO 69533/2025 DE 31/10/2025 - CP PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, REFERENTE AO CONSUMO DE ÁGUA DA CMS).

- VISTORIA-ENSAIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (527/VMJC/2026-719/B/2020-COLUNAS & ESPIRAIS - IMOBILIÁRIA, LDA; 538/VMJC/2026-983/B/2024-WONDERMÉTRICA, CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.; 539/VMJC/2026-802/B/2024-ECSTATICUS, UNIPESSOAL, LDA.; 540/VMJC/2026-960/B/1988-HUMBERTO DA SILVA POEIRAS; 541/VMJC/2026-923/B/2024-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 545/VMJC/2026-1086/B/2024-FRIENDLY IMOBILIARE, UNIPESSOAL LDA; 546/VMJC/2026-262/B/2021-FERNANDO MARÇAL DE OLIVEIRA; 551/VMJC/2026-202/B/2004-PORTAL OF WONDERS - LDA; 552/VMJC/2026-13/B/1992-DISCURSO DOURADO UNIPESSOAL, LDA; 554/VMJC/2026-167/B/2017-JOSÉ MANUEL DA SILVA MONTEIRO; 555/VMJC/2026-445/B/2025-RUI GOMES CARMO UNIPESSOAL, LDA; 556/VMJC/2026-849/B/2024-JOSÉ MANUEL LOPES BATISTA; 572/VMJC/2026-380/B/2025-BRUNO MIGUEL HENRIQUES RAMOS; 588/VMJC/2026-653/B/2020-VALLEY BEACH, LDA; 589/VMJC/2026-575/B/2025-ENCONTROILUSTRE, LDA.; 590/VMJC/2026-740/B/2025-RAFAEL ALEXANDRE; 591/VMJC/2026-688/B/2023-ANDREIA MIRIAM GUERREIRO DE OLIVEIRA; 592/VMJC/2026-483/B/2025-R.L.C.R. - DESIGN & CONSTRUÇÃO, LDA.; 601/VMJC/2026-106/B/2025-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 602/VMJC/2026-179/B/2025-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO FECHADO; 605/VMJC/2026-84/B/1985-MARIA MANUELA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS VALENTIM; 608/VMJC/2026-147/R/2004-ANOS URGENTES UNIPESSOAL, LDA.; 609/VMJC/2026-656/B/2023-MANUEL HENRIQUES DE OLIVEIRA; 610/VMJC/2026-897/B/2022-

JOÃO ANTÓNIO GOMES; 611/VMJC/2026-1107/B/2021-VIPLOGIS - INVESTIMENTOS LOGISTICOS, LDA.; 612/VMJC/2026-1071/B/2022-JOÃO CARLOS RODRIGUES ALMEIDA; 613/VMJC/2026-2074/B/2025-AMÉRICO ROSSAN DE MAGALHÃES BRANDÃO; 614/VMJC/2026-1073/B/2022-GESTINDUSTRIA - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 615/VMJC/2026-821/B/2024-C.E. GONÇALVES, LDA.; 616/VMJC/2026-246/B/2025-CONSTRUÇÃO ALMEIDA & CELENIA, LDA.; 617/VMJC/2026-875/B/2024-ANTÓNIO JOÃO DA SILVA VENTURA; 619/VMJC/2026-450/B/2025-IMPERIAL & DIAGONAL - CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.; 620/VMJC/2026-107/B/2025-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 621/VMJC/2026-47/B/2025-NUNO MANUEL GUERREIRO FORTES; 622/VMJC/2026-3/R/2001-ANTÓNIO DE JESUS LOPES FERREIRA; 630/VMJC/2026-680/B/2024-FERNANDA DULCE DOS SANTOS CARDOSO; 631/VMJC/2026-276/B/2025-LUIS MIGUEL MARQUES ANICETO).

➤ **Informação nº 101/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Higiene Urbana, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 102/2026** – Relatório de atividades do Gabinete Técnico Florestal, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 103/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Manutenção, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 104/2026** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística - Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente - Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 28 de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 105/2026** – Relatório de atividades do Departamento de Cultura – Gabinete de Projetos do Património, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

anexa.

➤ **Informação nº 106/2026** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Marco Fernandes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, entre o período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

- ARQUIVO DO PROCESSO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS Nº(S) (67/VMT/2026-202/24-DESCONHECIDO / PRESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO CONTRAORDENACIONAL).

- AUDIÊNCIA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3/VMT/2026-2025/500.10.301/1417-EXURBERDINÂMICA - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO AUTOMÓVEL UNIPESSOAL LDA / 10 DIAS PARA A CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO;

4/VMT/2026-2025/500.10.301/1321-ELOISA HELENA MONTEIRO RAMOS ÉVORA / 10 DIAS PARA A CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO RESTAURANTE SANTIAGO; 5/VMT/2026-

2025/500.10.301/167-MARIA ELISABETE DOS SANTOS OLIVEIRA / 20 DIAS PARA A CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO RESTAURANTE PALADAR DA TORRE - AUDIÊNCIA PRÉVIA; 6/VMT/2026-

2025/500.10.301/887-IDNILZA SOUSA PONTES DE ALMEIDA / 10 DIAS PARA A CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO RESTAURANTE CANTINHO MINDA; 7/VMT/2026-2025/500.10.301/1229-

GAGANDEEP SINGH / 10 DIAS ÚTEIS PARA A DESOCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO; 9/VMT/2026-2024/500.10.301/2144-

DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 10/VMT/2026-

2025/500.10.301/756-MANUEL MARTINS GOMES / 10 DIAS PROCEDER À PODA DE SOBREIRO; 11/VMT/2026-

2025/500.10.301/701-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA A REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 20/VMT/2026-

2025/500.10.301/892-TERESA DELFINO - CABEÇA DE CASAL / 10 DIAS PARA A REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 21/VMT/2026-

2025/500.10.301/911-SELMA CRISTINA CHARRUA SOFIO / 180 DIAS PARA PRONUNCIA SOBRE A CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE FRAÇÃO RESTAURANTE "GONZAGALEZ"; 22/VMT/2026-

2024/500.10.301/1655-RUTE FABIOLA DA COSTA DAMASO E MANUEL MARIA DA SILVA - CABEÇA DE CASAL / 10 DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 25/VMT/2026-

2025/500.10.301/1055-IMOINVESTE - FUNDO IMOBILIÁRIO / 10 DIAS PARA PROCEDER À LIMPEZA DO TERRENO E À REPARAÇÃO DA VEDAÇÃO, EXISTENTE NO TERRENO PRIVADO...; 26/VMT/2026-

2026/500.10.301/17-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA DESOCUPAÇÃO DO ESPAÇO DE DOMÍNIO MUNICIPAL; 28/VMT/2026-2023/500.10.301/2422-LUÍS ALBERTO DA COSTA GONÇALVES / 10 DIAS PARA DESOCUPAÇÃO DO ESPAÇO DE DOMÍNIO MUNICIPAL; 29/VMT/2026-

2025/500.10.301/1117-CRISTIANO FONSECA DO CARMO / 10 DIAS PARA PRONUNCIA PARA A CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO "BRISA MAR"; 30/VMT/2026-2024/500.10.301/1775-NUNO MANUEL FERNANDES PIRES DURO / 10 DIAS PARA PROCEDER À LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 31/VMT/2026-

2025/500.10.301/1078-IDENTIDADE DESCONHECIDA / 10 DIAS PARA PROCEDER À LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 32/VMT/2026-2025/500.10.301/1176-

POEMASAGITADOS, LDA / 30 DIAS PARA A CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO "BELA VERDE"; 34/VMT/2026-

2021/500.10.301/732-GENIVALDO FRANCISCO FERREIRA NETO /15 DIAS PARA EFETUAR A DEMOLIÇÃO TOTAL DOS 4 ANEXOS; 35/VMT/2026-

2025/500.10.301/398-PB - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LDA /15 DIAS PARA PROCEDER À LEGALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES/AMPLIAÇÕES EXISTENTES NA FRAÇÃO; 36/VMT/2026-

2024/500.10.301/923-JEREMIAS DE SOUSA



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

BARBOSA / 15 DIAS PARA PROCEDER À DEMOLIÇÃO TOTAL DAS INFRAESTRUTURAS DE CARACTER HABITACIONAL E CESSAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO SÓTÃO; 43/VMT/2026-2025/500.10.301/1635-OLÁ SUCESSO APOIO PEDAG. E OUTRAS ACTIVIDADES EDUCATIVAS LDA / 20 DIAS PARA A CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE FRAÇÃO; 44/VMT/2026-2024/500.10.301/1897-PAULA CRISTINA BALTAZAR RODRIGUES / 10 DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO TERRENO PRIVADO; 45/VMT/2026-2025/500.10.301/881-LOTICAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA / 10 DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO TERRENO PRIVADO; 46/VMT/2026-2025/500.10.301/751-TÂNIA MARTINS PACHECO / 10 DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO TERRENO PRIVADO; 47/VMT/2026-2025/500.10.301/739-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PROCEDER À PODA DO PINHEIRO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 48/VMT/2026-2025/500.10.301/779-ALEXANDRINA MARIA RODRIGUES / 10 DIAS PARA PROCEDER AO ABATES DOS PINHEIROS DOENTES E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 49/VMT/2026-2025/500.10.301/769-DUARTE CRISTÃO JANGÃO / 10 DIAS PARA PROCEDER AO ABATE DO PINHEIRO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 50/VMT/2026-2024/500.10.301/927-JOSÉ MENDONÇA MARTINS / 10 DIAS PARA PROCEDER AO ABATE DOSOBREIRO DE GRANDE PORTE E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 51/VMT/2026-2025/500.10.301/676-GRACINDA GONÇALVES CALDAS / 10 DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO TERRENO PRIVADO; 52/VMT/2026-2025/500.10.301/674-FERNANDO DOMINGOS RAMOS / 10 DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO TERRENO PRIVADO; 53/VMT/2026-2025/500.10.301/673-CARLOS MANUEL ALMEIDA CARVALHO / 10 DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 54/VMT/2026-2025/500.10.301/672-SIDDIK

AKBAR IQBAL ISMAIL / 10 DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 55/VMT/2026-2025/500.10.301/671-ANTÓNIO AVELINO DOS SANTOS GOUVEIA / 10DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 56/VMT/2026-2024/500.10.301/2332-PAULO ALEXANDRE POLIDO DIAS / 10 DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO).

- AUTO DE EMBARGO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (69/VMT/2026-2026/500.10.301/181-DESCONHECIDO / PROCEDER À INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO QUE VISE A LEGALIDADE URBANÍSTICA).

- AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (18/VMT/2026-55/24-JOSÉ CARLOS VALÉRIO PAIS / AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRAORDENAÇÃO N.º 55/24; 19/VMT/2026-288/23-AMADEU PEREIRA / AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRAORDENAÇÃO N.º 288/23).

- NOTIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (23/VMT/2026-2024/500.10.301/1623-BAIA MIMOSA - INVESTIMENTOS, SA E MARGEM EXACTA / 10 DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO À REMOÇÃO DE DEPOSIÇÃO ADEQUADA DOS SOBANTES, EXISTENTES NO TERRENO...; 24/VMT/2026-2025/500.10.301/648-INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA / 10 DIAS PARA A REMOÇÃO DOS RESÍDUOS, BEM COMO À COLOCAÇÃO DA VEDAÇÃO QUE SE ENCONTRA DANIFICADA NO FINAL DA



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

RUA; 27/VMT/2026-2025/500.10.301/1165-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PROCEDER À RETIRADA DA VEDAÇÃO QUE SE ENCONTRA EM ESPAÇO DE DOMÍNIO MUNICIPAL; 37/VMT/2026-2025/500.10.301/421-NUNO MIGUEL ROSA DE SALES / 60 DIAS PARA PROCEDER À LEGALIZAÇÃO DO EDIFICADO OU REPOSIÇÃO DO TERRENO NAS CONDIÇÕES INICIAIS; 38/VMT/2026-2025/500.10.302/1111-MAFO - CONSTRUÇÕES UNIPESSEAL LDA / 40 DIAS PARA EFETUAR OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO NO SEU TODO, GARANTINDO A SUA ESTABILIDADE; 39/VMT/2026-2024/500.10.301/1201-CLIMARGEM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE / 60 DIAS PARA O LICENCIAMENTO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS DE ACORDO COM AS TELAS FINAIS; 40/VMT/2026-2024/500.10.301/2411-SANDRA MARIA FILIPE DA SILVA DE OLIVEIRA / 60 DIAS PARA A DEMOLIÇÃO PARCIAL DO ANEXO EXISTENTE NO INTERIOR DO LOTE; 41/VMT/2026-2023/500.10.301/2133-CRISTIANO RAIMUNDO DA SILVA / 60 DIAS PARA A RETIRADA DA COZINHA NA GARAGEM E LEGALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO SANITÁRIA; 42/VMT/2026-2023/500.10.301/2411-ANTÓNIO FERNANDO PEREIRA COUTINHO / 60 DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÕES E REPOSIÇÃO DO ALÇADO LATERAL ESQUERDO CONFORME TELAS FINAIS; 57/VMT/2026-2026/500.10.301/116-AYRTON JOSEFA CÉSAR / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 58/VMT/2026-2026/500.10.301/114-RODRIGO ALVES DOS SANTOS / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 59/VMT/2026-2024/500.10.301/393-NÍDIA FILIPA NEVES MONTEIRO LOPES / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 60/VMT/2026-2026/500.10.301/111-JOSÉ PORFÍRIO CORREIA AZEVEDO / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 61/VMT/2026-2024/500.10.301/393-BANCO COFIDIS, S.A. / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 62/VMT/2026-2024/900.20.604/3837-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES MOREIRA E TEIXEIRA LDA / 10 DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO

DE COMBUSTÍVEL E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 63/VMT/2026-2023/500.10.301/1400-GE CONSUMER FINANCE, S.A. / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 64/VMT/2026-2023/500.10.301/1400-VANESSA ALEXANDRA CASSIONES DE CARVALHO / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 65/VMT/2026-2026/500.10.301/144-DAVID FERREIRA NIME / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 66/VMT/2026-2025/500.10.301/1259-SEVERINO BRUM DA SILVA / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 68/VMT/2026-227/25-HERANÇA INDIVISA DE ARMANDO AUGUSTO RODRIGUES / ENVIO PARA DIAP DE LISBOA, SECÇÃO DO SEIXAL, POR CRIME DE DESOBEDIÊNCIA; 70/VMT/2026-2026/500.10.301/115-MARIA TERESA FARIA PINTO SILVA / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 71/VMT/2026-2026/500.10.301/119-CELMA DO ROSÁRIO ANTUNES RAMALHO / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 72/VMT/2026-2024/500.10.301/101-MICHAEL ROCHA COELHO / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA).  
- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (12/VMT/2026-87/2025-ANTONINO CABRAL DE PINA RIBEIRO / PRÁTICA DE CONTRAORDENAÇÃO RODOVIÁRIA).  
- PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2/VMT/2026-69/2023-KENDRA LIMBU, LDA / PAGAMENTO DA COIMA EM 24 PRESTAÇÕES; 8/VMT/2026-17/2021-ÁLVARO FERREIRA BARBOSA / PAGAMENTO DA COIMA EM 12 PRESTAÇÕES; 17/VMT/2026-237/2024-LUCIMAR MIGUEL FERREIRA / PAGAMENTO DA COIMA EM 24 PRESTAÇÕES).  
- REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1/VMT/2026-168/2025-JOÃO PEDRO DO CARMO / PRÁTICA DE CONTRAORDENAÇÃO RODOVIÁRIA; 13/VMT/2026-117/2024-WALLISSON BRAGA TEIXEIRA / PRÁTICA DE CONTRAORDENAÇÃO RODOVIÁRIA; 14/VMT/2026-127/2024-LUCAS ALVES DE RESENDE / PRÁTICA DE CONTRAORDENAÇÃO RODOVIÁRIA; 15/VMT/2026-290/2024-OSVALDO MENDES GOMES / PRÁTICA DE CONTRAORDENAÇÃO RODOVIÁRIA; 16/VMT/2026-180/2024-JOAQUIM DIREITO BERNARDINO / PRÁTICA DE CONTRAORDENAÇÃO RODOVIÁRIA).

- REVOGAÇÃO DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (33/VMT/2026-2021/500.10.301/732-DESCONHECIDO / REVOGAÇÃO POR VÍCIO DE FUNDAMENTAÇÃO).

- ARQUIVO DO PROCESSO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS Nº(S) (105/VMT/2026-157/2025-ANA MARGARIDA DA COSTA GRAÇA / PRÁTICA DE CONTRAORDENAÇÃO RODOVIÁRIA; 150/VMT/2026-215/2025-CARLOS GUILHERME DA SILVA DE CARVALHO ARAÚJO / PRÁTICA DE CONTRAORDENAÇÃO RODOVIÁRIA).

- AUDIÊNCIA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (73/VMT/2026-2024/500.10.301/998-MANUEL PEREIRA DA SILVA / 10 DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 76/VMT/2026-2024/500.10.301/1376-JOAQUIM ATÍLIO DOS SANTOS CAIXEIRINHA BAIRRÃO RUIVO / 10 DIAS PARA PROCEDER À LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 77/VMT/2026-2024/500.10.301/2472-CONSTRUÇÕES

LINO MENDES NEVES & FILHOS LDA / 10 DIAS PARA PROCEDER À LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 88/VMT/2026-2025/500.10.301/677-JUVENAL PEREIRA MARTINS / 10N DIAS PARA PRONUNCIAR SOBRE A DECISÃO DE ORDENAR A CESSAÇÃO DA FRAÇÃO; 89/VMT/2026-2025/500.10.301/815-ABILIO GRAÇA PEREIRA / 10 DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 90/VMT/2026-2025/500.10.301/817-CABEÇA DE CASAL DE ALZIRA DA PIEDADE GRACIOSO / 10 DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 91/VMT/2026-2025/500.10.301/1577-PASTELARIA M. ALEIXO, SOC. UNIPESSOAL LDA / 30 DIAS PARA A REMOÇÃO DE ESPLANADA E TOLDO QUE OCUPA O ESPAÇO PÚBLICO; 99/VMT/2026-2025/500.10.301/491-PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 100/VMT/2026-2024/500.10.301/2314-OCUPANTE DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PROCEDER À REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE TODOS OS BENS, ESTRUTURAS, OBJETOS E RESÍDUOS DO ESPAÇO DE DOMÍNIO MUNICIPAL; 101/VMT/2026-2025/500.10.301/749-OCUPANTES DO ESPAÇO PÚBLICO / 10 DIAS PARA PROCEDER À REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE TODOS OS BENS, ESTRUTURAS, OBJETOS E RESÍDUOS DO ESPAÇO DE DOMÍNIO MUNICIPAL; 109/VMT/2026-2020/500.10.301/1100-ANABELA RODRIGUES DE ABREU NUNES MATOS / 15 DIAS PARA PRONUNCIAR SOBRE A DECISÃO DE LEGALIZAÇÃO; 111/VMT/2026-2024/500.10.301/1579-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA DESOCUPAÇÃO DO ESPAÇO DE DOMÍNIO MUNICIPAL; 112/VMT/2026-2025/500.10.301/517-CARLOS MANUEL GERALDES ALVES / 10 DIAS PARA PROCEDER À LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 132/VMT/2026-2025/500.10.301/722-MARIA SIBORRO VICENTE HORMIGO CORREIA E JORGE HORMIGO CORREIA, CABEÇA DE



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

CASAL DE HERANÇA / 10 DIAS PARA PROCEDER À LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 135/VMT/2026-2025/500.10.301/885- CRISTIANA SOLANGE MATEUS FERNANDES / 15 DIAS PARA A DEMOLIÇÃO/RETIRADA DAS CONSTRUÇÕES MODULARES NO LOTE E REPOSIÇÃO DO TERRENO NAS CONDIÇÕES INICIAIS; 142/VMT/2026-2025/500.10.301/1054-IGREJA MINISTÉRIO APOSTOLICO ARISE SHINE / 10 DIAS PARA PROCEDER À CESSAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO OCUPADA SEM A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE CULTO; 148/VMT/2026-2025/500.10.301/756- MANUEL MARTINS GOMES / 10 DIAS PARA PROCEDER À PODA DO SOBREIRO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO).

- AUTO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (80/VMT/2026-271/2025- CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DO MERCADO 16 AMORA / VIOLAÇÃO DE DEVER DE CONSERVAÇÃO E INCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DE OBRA).

- AUTO DE EMBARGO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (79/VMT/2026-15/2026-DÁVI ÁVILA FRANCO JÚNIOR / SUSPENSÃO DE OBRA POR FALTA DE LICENÇA CAMARÁRIA; 92/VMT/2026-17/2026-EDUARDO JORGE VIJOEN QUEBRA / FALTA DE LICENCIAMENTO DE OBRA EM ÁREA NÃO ABRANGIDA POR OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO; 93/VMT/2026-16/2026- PAULO ALEXANDRE RODRIGUES SILVA / CONSTRUÇÃO ILEGAL NO LOGRADOURO EM ÁREA NÃO ABRANGIDA POR OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO; 97/VMT/2026-2026/500.10.301/183-MARCIO DANIEL RODRIGUES UNIPESSOAL, LDA / FALTA DE INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE VISE A LEGALIDADE URBANÍSTICA;

102/VMT/2026-2026/500.10.301/183- MÁRCIO DANIEL RODRIGUES, UNIPESSOAL, LDA / DESRESPEITO DO PROJETO APROVADO EM COMUNICAÇÃO PRÉVIA; 133/VMT/2026-2026/500.10.301/222-PEDRO NUNO ANTUNES PATARATA / PROCEDER ÀS SUSPENSÃO DE TRABALHOS ATÉ À EMISSÃO DA LICENÇA).

- AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (82/VMT/2026-41/DFM-FOU/2024-RUI JORGE CANDEIAS RODRIGUES / DESRESPEITO DO ATO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINOU UMA MEDIDA DE TUTELA DE LEGALIDADE URBANÍSTICA; 83/VMT/2026-263/25-MARIA ISABEL DA COSTA ANTUNES MENDES TOMÁS / DESRESPEITO DO ATO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINOU UMA MEDIDA DE TUTELA DE LEGALIDADE URBANÍSTICA; 84/VMT/2026-205/DFM-FOU/2025-HUGO MIGUEL DE JESUS ALEXANDRE VERDASCA / DESRESPEITO DO ATO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINOU UMA MEDIDA DE TUTELA DE LEGALIDADE URBANÍSTICA; 85/VMT/2026-52/24-MARIA JOSÉ PAIS DA FONSECA DE MAGALHÃES / DESRESPEITO DO ATO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINOU UMA MEDIDA DE TUTELA DE LEGALIDADE URBANÍSTICA; 86/VMT/2026-281/DFM-FOU/2025-JOAQUIM JOSÉ PALMINHA GONÇALVES MILHEIRO CABECINHA / DESRESPEITO DO ATO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINOU UMA MEDIDA DE TUTELA DE LEGALIDADE URBANÍSTICA; 107/VMT/2026-268/2025-WALTER VICENTE SOUZA / 60 DIAS PARA DEMOLIÇÃO TOTAL DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO; 108/VMT/2026-162/2024-UNIK LOUNGE, LDA / DESRESPEITO DO ATO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINOU UMA MEDIDA DE TUTELA DA LEGALIDADE URBANÍSTICA).

- NOTIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

(74/VMT/2026-2026/500.10.301/123-PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA / INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO QUE VISE A LEGALIDADE URBANÍSTICA; 75/VMT/2026-2026/500.10.301/165-DESCONHECIDO / INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO QUE VISE A LEGALIDADE URBANÍSTICA; 78/VMT/2026-2020/500.10.301/2112-BENILDE DOS SANTOS CURCIALEIRO FERNANDES / 10 DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 87/VMT/2026-2024/500.10.301/2474-FELICIANO OCTAVIO RAMALHO CANGALHAS / 10 DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 94/VMT/2026-2023/500.10.301/3470-ABDUL LATIFO FAQUIR PADAMO PESTAMGY / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 95/VMT/2026-2024/500.10.301/606-JOÃO FERNANDO DA SILVA RIBEIRO / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 96/VMT/2026-2026/500.10.301/208-WILSON DE NASCIMENTO LOPES BORGES / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 98/VMT/2026-2024/500.10.301/1771-JOÃO JOSÉ INFANTE MILHEIRO / 10 DIAS PARA PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 106/VMT/2026-176/2024-INÊS ALEXANDRA DUARTE PINTO / 60 DIAS PARA DEMOLIÇÃO TOTAL DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO; 110/VMT/2026-2024/500.10.301/2281-SAWA MIELLER SANTOS DE CASTRO E JONATHAN TEIXEIRA CAEIRO / 60 DIAS PARA APRESENTAR DO PROJETO DE LEGALIZAÇÃO; 113/VMT/2026-2023/500.10.301/203-ABANCA CORPORACION BANCARIA, S.A. / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 114/VMT/2026-2024/500.10.301/341-MARIA DA CONCEIÇÃO MARCOS PIRES LOUREIRO / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 115/VMT/2026-2023/500.10.301/3500-LUIS FILIPE DE ALMEIDA ESTEVES / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 116/VMT/2026-2026/500.10.301/229-RENATO EVARISTO

NARCISO LOURENÇO / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 117/VMT/2026-2026/500.10.301/276-DESCONHECIDO / 24 HORAS PARA SELAR O POÇO; 119/VMT/2026-33/2024-TRUQUIPLANOS, LDA / PAGAMENTO DE CONTRAORDENAÇÃO RODOVIÁRIA EM 12 PRESTAÇÕES; 120/VMT/2026-9/2021-ASSOCIAÇÃO FIGHTFIT CLUB / PAGAMENTO DE COIMA ATENUADA E CUSTAS DO PROCESSO; 121/VMT/2026-2026/500.10.301/303-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PROCEDER À REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE TODOS OS BENS, ESTRUTURAS, OBJETOS E RESÍDUOS DO ESPAÇO DE DOMÍNIO MUNICIPAL; 122/VMT/2026-2026/500.10.301/287-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PROCEDER À REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE TODOS OS BENS, ESTRUTURAS, OBJETOS E RESÍDUOS DO ESPAÇO DE DOMÍNIO MUNICIPAL; 123/VMT/2026-2025/500.10.301/867-NAZARÉ DOS REIS DIAS CHARNECA / 10 DIAS PARA PROCEDER À LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 124/VMT/2026-2025/500.10.301/1245-DESCONHECIDO / 10 DIAS PARA PROCEDER À LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 125/VMT/2026-2025/500.10.301/851-OLGA MARIA BARÃO JUSTO HENRIQUES ,CABEÇA DE CASAL DE / 10 DIAS PARA PROCEDER À LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO; 126/VMT/2026-2026/500.10.301/295-MAMUDO CANDÉ / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 127/VMT/2026-2026/500.10.301/1656-RUI PAULO DA SILVA ASSIS / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 128/VMT/2026-2023/500.10.301/1339-PEDRO MIGUEL MADEIRA FRANCO / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 129/VMT/2026-2026/500.10.301/255-PEDRO MIGUEL SIMÕES BARBOSA / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 130/VMT/2026-2026/500.10.301/256-MICHAEL MARIANO LEAL / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 131/VMT/2026-2023/500.10.301/1657-MIGUEL ÂNGELO DA SILVA PASSOS ASSIS / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA PÚBLICA; 134/VMT/2026-2026/500.10.301/51-MIGUEL



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

ALEXANDRE ROSA RODRIGUES /  
RELATÓRIO DE AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO  
POR DESRESPEITO DO ATO  
ADMINISTRATIVO QUE DETERMINOU  
UMA MEDIDA DE TUTELA DA LEGALIDADE  
URBANÍSTICA; 136/VMT/2026-  
2025/500.10.301/1146-ALDI PORTUGAL  
LDA / 10 DIAS PARA PROCEDER À  
LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM  
TERRENO PRIVADO; 137/VMT/2026-  
2025/500.10.301/873-CARLOS MANUEL  
AGUIAR FERNANDES / 10 DIAS PARA  
PROCEDER À LIMPEZA E REMOÇÃO DE  
RESÍDUOS EM TERRENO PRIVADO;  
138/VMT/2026-2024/500.10.301/578-PAULO  
MANUEL SILVA DO CARMO LOPES / 10  
DIAS PARA PROCEDER À LIMPEZA E  
REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO  
PRIVADO; 139/VMT/2026-  
2025/500.10.301/7-TERESA CARDOSO / 10  
DIAS PARA PROCEDER À LIMPEZA E  
REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM TERRENO  
PRIVADO; 140/VMT/2026-  
2023/500.10.301/3031-DESCONHECIDO /10  
DIAS PARA PROCEDER À PODA DE  
ARVORES E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM  
TERRENO PRIVADO; 141/VMT/2026-  
2025/500.10.301/802-MARCO FILIPE  
GUERREIRO / 10 DIAS PARA PROCEDER À  
LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM  
TERRENO PRIVADO; 143/VMT/2026-  
2023/500.10.301/1658-JOÃO FARIA BASTO  
AMADO / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA  
PÚBLICA; 144/VMT/2026-  
2024/500.10.301/1178-MÁRIO LUIS PAIVA  
DA COSTA / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA  
PÚBLICA; 145/VMT/2026-  
2026/500.10.301/278-CÁTIA SOFIA

CORVELO MORAIS / VEÍCULO REMOVIDO  
DA VIA PÚBLICA; 146/VMT/2026-  
2023/500.10.301/1658-BANCO  
SANTANDER CONSUMER PORTUGAL,  
S.A. / VEÍCULO REMOVIDO DA VIA  
PÚBLICA; 149/VMT/2026-292/2025-JOSÉ  
BERNARDO COELHO GASPAR DE  
ALMEIDA / PRÁTICA DE  
CONTRAORDENAÇÃO RODoviÁRIA).  
- PEDIDO DE PAGAMENTO EM  
PRESTAÇÕES - LISTA DOS DESPACHOS  
EFETUADOS PELO SR. VEREADOR  
MARCO FERNANDES, POR DELEGAÇÃO/  
SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA  
CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)  
(81/VMT/2026-70/2022-ANDREIA SUSANA  
FERNANDES TELES / PAGAMENTO DE  
COIMA EM 10 PRESTAÇÕES;  
103/VMT/2026-10/2024-MARIA DA LUZ  
FONSECA / PAGAMENTO DE COIMA EM 12  
PRESTAÇÕES; 104/VMT/2026-71/2019-  
ONDA DE VERÃO LDA / PAGAMENTO DE  
COIMA EM 24 PRESTAÇÕES).  
- PROPOSTA DE EMBARGO - LISTA DOS  
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.  
VEREADOR MARCO FERNANDES, POR  
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (118/VMT/2026-2026/500.10.301/222-  
PEDRO NUNO ANTUNES PATARATA /  
FALTA DE INSTRUÇÃO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO QUE VISEREPOSIÇÃO  
DA LEGALIDADE URBANÍSTICA;  
147/VMT/2026-2026/500.10.301/328-  
DESCONHECIDO / OBRA EM CURSO EM  
ÁREA NÃO ABRANGIDA POR OPERAÇÃO  
DE LOTEAMENTO).

**3. Deliberação nº 065/2026 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO DE 2026 (ATA Nº 02/2026).**

**O Senhor Presidente da Câmara**, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 11 de março de 2026, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação da Senhora Vereadora Maria Fernanda Teixeira de Jesus Magina, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, declarou encerrado o período anterior à ordem do dia e anunciou a entrada no período relativo à ordem do dia, iniciando pela aprovação da ata da reunião ordinária de 11/03/2026.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

**4. Deliberação n.º 078/2026-CMS - 17.º ENCONTRO INTERCULTURAL SABERES E SABORES – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO – LICENCIAMENTO ZERO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

“No âmbito da realização do 17º Encontro Intercultural Saberes e Sabores a decorrer entre os dias 15 a 19 de abril no Pavilhão Municipal do Alto do Moinho, os operadores em stand com produtos alimentares para venda, que confeccionam refeições em estabelecimentos licenciados para o efeito e disponibilizadas para o evento, estão abrangidos pelo Licenciamento da atividade, Licenciamento de restauração e bebidas de carácter não sedentário, Licenciamento Zero. Atendendo que se trata de uma iniciativa municipal, e na qual participam diversas associações locais sem fins lucrativos, propõe-se isenção de pagamento do Licenciamento Zero para os dias do evento para todas as entidades envolvidas.

O Presidente da Câmara  
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou os pontos da ordem do dia, compreendendo os pontos 4º ao 13º, explicando cada um e contextualizando a importância das medidas para o Concelho do Seixal. O ponto 4 referia-se à isenção do pagamento do licenciamento para a atividade de restauração e bebidas de carácter não sedentário durante a 17ª edição do Encontro Intercultural “Sabores e Saber”. Este evento, segundo o Presidente, envolvia representações de diversos países, destacando a gastronomia, a cultura e os workshops, com a participação de embaixadas e associações de imigrantes, bem como do Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho. O ponto 5 correspondia a um apoio de 5.150 euros ao Clube do Alto do Moinho, destinado a cobrir custos de manutenção do espaço durante o evento, incluindo eletricidade, água e limpeza. O ponto 12 previa apoios diretos às associações de imigrantes, incluindo a contratação de artistas, a instalação de stands e a execução de atividades culturais, sendo corrigida a sigla da associação envolvida, que deveria ser lida como ADEP. O ponto 6 consistia na aprovação de um contrato-programa entre o Município do Seixal e a Federação Distrital de Reformados (MURPI), com um apoio de 1.000 euros, reforçando o compromisso municipal com a comunidade sénior. Os pontos 7 a 11 referiam-se a apoios financeiros destinados à construção de creches no Concelho, totalizando mais de 1.000.000 euros, com cada unidade recebendo cerca de 200.000 euros, destacando o investimento municipal na infância e no desenvolvimento das infraestruturas educativas. O ponto 13 tratava da manutenção do acordo de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão no mercado regulado. O Presidente explicou que este mercado era, segundo avaliação técnica municipal, aproximadamente 40% mais barato que o mercado liberalizado, garantindo uma redução significativa de custos para o município. A engenheira responsável esteve disponível para esclarecer eventuais dúvidas técnicas, reforçando a transparência do processo. Após a exposição detalhada, questionou se havia dúvidas ou comentários sobre os pontos apresentados e procedeu à concessão da palavra aos vereadores presentes, começando pelo vereador Miguel Feio, seguido dos vereadores Carlos Pelado e José Carlos Farropas, assegurando a oportunidade de debate e esclarecimento sobre cada ponto da ordem do dia.

O Senhor Vereador Miguel Feio, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal e aproveitou para congratular-se com o movimento associativo, em particular com a realização da 17ª edição do Encontro Intercultural “Sabores e Sabores”. Referiu que este evento constitui uma referência no Concelho do Seixal, destacando a sua importância para a promoção da gastronomia,



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

da cultura, da integração e inclusão social, não apenas na freguesia de Corroios, mas em todo o município. Salientou ainda que a iniciativa movimenta o associativismo local, inclui apresentações de livros, debates e outras atividades culturais, e que os municípios vizinhos são habitualmente convidados a participar, reforçando assim a relevância do apoio prestado pela Câmara Municipal. Aproveitou para levantar uma questão relacionada com o ponto 13 da ordem do dia, pedindo esclarecimentos adicionais à engenheira responsável. Referiu que o reforço de verba global, no montante de 2.600.000 euros, suscita dúvidas quanto à sua necessidade, considerando que o fornecimento de energia elétrica é um serviço público essencial e contínuo. Explicou que a insuficiência da dotação orçamental inicial e a gestão dos contratos de consumo, realizada exclusivamente pelo serviço da Presidência, sem auditorias detalhadas ou monitorização técnica, deixam dúvidas sobre a viabilidade e continuidade do serviço, e solicitou um esclarecimento mais detalhado sobre este assunto.

### **5. Deliberação nº 079/2026-CMS - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALTO DO MOINHO, NO ÂMBITO DO 17.º ENCONTRO INTERCULTURAL SABERES E SABORES. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Presidência.

“Considerando:

que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão social;

a relevância da iniciativa “Encontro Intercultural Saberes e Sabores”, iniciada em 2007, decorre de um trabalho contínuo centrado na integração das comunidades migrantes, no âmbito dos projetos promovidos pela Câmara Municipal do Seixal;

o “Encontro Intercultural Saberes e Sabores” destaca-se como uma iniciativa que promove o respeito por todas as culturas e origens, incentivando o diálogo intercultural, a paz e a convivência harmoniosa entre as pessoas. Ao mesmo tempo, contribui para valorizar a diversidade cultural e dinamizar o associativismo das comunidades migrantes no Município do Seixal;

que se trata de uma organização conjunta entre a Câmara Municipal do Seixal, o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho e a Junta de Freguesia de Corroios;

que é fundamental o envolvimento do Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho na implementação das atividades e no cumprimento das responsabilidades assumidas:

- Organização da Sessão de Abertura do Encontro bem como, moscatel de honra de receção às entidades oficiais;
- Organização e articulação das inscrições para bancas de artesanato;
- Organização de desfile de abertura;
- Elaboração e organização do programa cultural em articulação com a Câmara Municipal do Seixal;
- Organização das atividades no exterior do recinto;
- Pedido de patrocínios;
- Limpeza inerente à iniciativa;
- Aquisição e/ou confeção e distribuição dos lanches para os grupos participantes;
- Aquisição e/ou confeção e distribuição de refeições da equipa técnica de som;
- Vigilância ao evento.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do nº1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12/09, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de € 5.150,00 € (cinco mil e cento e cinquenta euros) ao Centro Cultural e Recreativo do



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

Alto do Moinho, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: APOIO IMPLEMENTAÇÃO ATIVIDADES 17º ENCONTRO INTER SABERES E SABORES/2026 – 23/03/2026 – anexo nº 337/2026.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 18/03/2026 – anexo nº 338/2026.
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Social – Apoio a projetos específicos de 2026 – 17º Encontro Intercultural Saberes e Sabores – Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho – anexo nº 339/2026.

O Presidente da Câmara  
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

**6.Deliberação nº 080/2026-CMS - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O MURPI – FEDERAÇÃO DISTRITAL DE SETÚBAL DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS – BIÉNIO 2025/2026. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Presidência.

“Considerando:

que a política municipal de apoios às instituições na área dos reformados, pensionistas e idosos, visa concretizar uma intervenção social, fundamentada em redes e parcerias, que contribui para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho;

que o MURPI - Federação Distrital de Setúbal de Reformados, Pensionistas e Idosos, é uma organização sem fins lucrativos que dinamiza um Programa de Desenvolvimento Social, patrocinando conjuntamente com as associações e outras organizações, iniciativas e atividades de natureza educativa, sócio cultural, desportiva e outras que se constituem como resposta social importante e única às necessidades das pessoas idosas.

que assenta nos princípios da Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos, defender o seu caderno reivindicativo e a sua plena integração e participação na vida da sociedade, promover, organizar e apoiar ações conducentes à efetivação dos seus direitos e pretensões para garantia de uma vida digna e de bem-estar.

que a Federação Distrital de Setúbal do MURPI, assenta nos princípios acima mencionados e dela fazem parte as 12 Associações de Reformados do Concelho do Seixal. Dinamizam seminários, encontros, piqueniques ao nível do distrito, promovem a divulgação de matérias importantes para esta faixa etária, convívios e momentos de reflexão e debates sobre a atualidade e suas necessidades.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

que o seu programa de ação assenta no compromisso de seguir um caminho de reforço da sua identidade, da sua organização como condição insubstituível para ampliar a luta em defesa dos direitos deste grupo social e da sua afirmação como força social ativa e também na afirmação de um associativismo reivindicativo e participado, nas diversas áreas sociais, em estreita ligação com a comunidade.

que para o desenvolvimento do seu trabalho o MURPI – Federação Distrital de Setúbal, tem contado com o apoio indispensável dos municípios.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do nº1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12/09, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de 1 000,00€ (mil euros) ao MURPI - Federação Distrital de Setúbal de Reformados, Pensionistas e Idosos, referente ao apoio para o biênio 2025/2026, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O BIENIO 2025/2026/2026 – 23/03/2026 – anexo nº 340/2026.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 18/03/2026 – anexo nº 341-A/2026.
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Social – Plano Anual de 2026 – Federação Distrital de Setúbal de Reformados, Pensionistas e Idosos - MURPI – anexo nº 341-B/2026.

O Presidente da Câmara  
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

**7.Deliberação nº 081/2026-CMS - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL - APOIO À CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM PAIO PIRES, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA PRR/REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, AVISO Nº. 09/C03-I01/2023, RE-C03-I01.M01. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Presidência.

“Considerando que:

de acordo com os Censos de 2021, o concelho do Seixal registou um crescimento populacional significativo, totalizando 166.525 habitantes, o que representa um aumento de 10,8% face a 2001. Neste contexto, a população infantil assume particular relevância, destacando-se como um dos grupos mais expostos a situações de vulnerabilidade social, com 24.494 crianças entre os 0 e os 14 anos, das quais 7.681 têm até 4 anos de idade;



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

perante esta realidade, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a assumir como prioridade a promoção da qualidade de vida e a diminuição das desigualdades sociais, com especial incidência no reforço das respostas dirigidas à infância;

no ano de 2024/25, a Câmara Municipal do Seixal contribuiu significativamente para o desenvolvimento de respostas na área da infância, através da cedência de terrenos e financiamento de projetos de arquitetura e especialidades, permitindo às IPSS's de infância o acesso ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), mediante a submissão de candidaturas que visam aumentar a oferta de vagas e reduzir as listas de espera, abrangendo assim um maior número de famílias;

a Santa Casa da Misericórdia do Seixal é uma instituição do setor social e solidário com uma intervenção de relevo no concelho do Seixal, desenvolvendo a sua ação nas áreas da infância, juventude e apoio a pessoas e famílias, com especial enfoque na inclusão social e na promoção da qualidade de vida. Assegura respostas integradas e de proximidade, com particular incidência em Aldeia de Paio Pires e Santa Marta do Pinhal, através de centros comunitários e do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Seixal;

no âmbito da parceria estabelecida entre a Santa Casa da Misericórdia do Seixal e a Câmara Municipal do Seixal para a construção de uma nova Creche, a Câmara Municipal do Seixal cedeu o terreno para a construção do equipamento, com um valor patrimonial de 536 440,34€, e assumiu integralmente os custos dos projetos de arquitetura e especialidades, num total de 63 000€;

o custo total da construção é de 2 220 000,00€. O PRR comparticipa este investimento com 368.000,00€, e a Câmara Municipal do Seixal já assegurou um apoio até à data de 900.000,00€ para viabilizar a continuidade da obra e assegurar o pagamento dos autos de medição. Para o efeito torna-se agora necessário reforçar este apoio financeiro.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do nº1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12/09, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de 200 000,00€ (duzentos mil euros) à Santa Casa da Misericórdia do Seixal, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: APOIO CONSTRUÇÃO CRECHE EM PAIO PIRES/PPR/2026 – 23/03/2026 – anexo nº 342/2026.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 20/03/2026 – anexo nº 343/2026.
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Social – Apoio a projetos específicos de 2026 – PPR/Requalificação e alargamento da rede de equipamentos de equipamentos sociais – Construção de equipamentos sociais/creche em Paio Pires – Santa Casa da Misericórdia do Seixal – anexo nº 344/2026.

O Presidente da Câmara  
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

**8. Deliberação nº 082/2026-CMS - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE AMORA - APOIO À CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM PINHAL CONDE DA CUNHA, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA PRR/REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, AVISO Nº. 09/C03-I01/2023, RE-C03-I01.M01. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Presidência.

“Considerando que:

o Centro de Assistência Paroquial de Amora (CAPA), fundado em 1952, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que se dedica ao apoio às famílias, promovendo o desenvolvimento integral das pessoas com base em valores cristãos. Atualmente, acompanha cerca de 300 crianças, com idades entre os 4 meses e os 11 anos, assumindo um papel relevante nas áreas social e educativa;

o crescimento da população no concelho do Seixal, comprovado pelos dados dos Censos de 2021, veio reforçar a necessidade de ampliar as respostas dirigidas à primeira infância, especialmente devido à insuficiência de vagas em creche. Neste contexto, a construção de uma nova creche em Pinhal Conde da Cunha, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), permitirá aumentar de forma significativa a capacidade existente, promovendo a inclusão social, apoiando a conciliação entre a vida profissional e familiar e contribuindo para a melhoria do bem-estar das famílias;

a Câmara Municipal do Seixal tem desempenhado um papel determinante nesta parceria, nomeadamente através da cedência do terreno, com área aproximada de 5.900 m<sup>2</sup> e avaliado em 702.950,00€, bem como pela comparticipação integral dos projetos de arquitetura e especialidades, no valor de 116.235,00€;

o custo total da construção é de 2.443.665,22€, podendo ainda ser ajustado em função da evolução dos preços dos materiais. O PRR comparticipa este investimento com 368.000,00€, e a Câmara Municipal do Seixal já assegurou um apoio de 900.000,00€ até à data, garantindo a continuidade dos trabalhos e o pagamento dos autos de medição. Torna-se agora necessário reforçar este apoio financeiro;

atendendo a que as IPSS, pela sua natureza, não dispõem de meios financeiros suficientes para suportar autonomamente investimentos desta dimensão, e tendo em consideração a importância de fortalecer a rede solidária em benefício da comunidade, propõe-se a atribuição de um apoio adicional no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros);

este esforço conjunto demonstra a importância da cooperação entre o Município e as instituições locais, sendo essencial para ampliar as respostas sociais e garantir que um maior número de famílias tenha acesso aos serviços essenciais de que necessita.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do nº1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12/09, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros) ao Centro de Assistência Paroquial de Amora, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: APOIO CONSTRUÇÃO CRECHE PINHAL CONDE DA CUNHA/PPR/2026 – 23/03/2026 – anexo nº 345/2026.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 20/03/2026 – anexo nº 346/2026.
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Social – Apoio a projetos específicos de 2026 – PPR/Requalificação e alargamento da rede de equipamentos sociais – Construção de equipamentos sociais/creche Pinhal Conde da Cunha – Centro de Assistência Paroquial de Amora – anexo nº 347/2026.

O Presidente da Câmara  
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

**9.Deliberação nº 083/2026-CMS - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE ARRENTELA - APOIO À CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM PINHAL DE FRADES, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA PRR/REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, AVISO Nº. 09/C03-I01/2023, RE-C03-I01.M01. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Presidência.

“Considerando que:

o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela tem como objetivo apoiar pessoas e famílias, promovendo o exercício da cidadania, a integração social e a participação ativa na comunidade. A sua intervenção assenta na inclusão social dos grupos mais vulneráveis, no reforço de parcerias locais e na melhoria das condições de vida da população. Desenvolve diversas respostas de apoio social, com especial incidência nas áreas da infância, juventude e terceira idade, incluindo valências como berçário, creche, apoio domiciliário e Serviço de Atendimento Social;

segundo os Censos de 2021, o concelho do Seixal registou um aumento populacional, atingindo os 166.525 habitantes, mais 16.255 pessoas do que em 2001, representando um crescimento de 10,8%. Neste contexto, destaca-se a população infantil como uma das mais vulneráveis à pobreza. O mesmo recenseamento contabilizou 24.494 crianças entre os 0 e os 14 anos, das quais 7.681 tinham até 4 anos;

no ano de 2024/25, a Câmara Municipal do Seixal deu um contributo determinante para o reforço das respostas na área da infância, através da cedência de terrenos e do financiamento de projetos de arquitetura e especialidades. Este apoio permitiu às IPSS da área da infância aceder ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), mediante a submissão de candidaturas destinadas a aumentar a oferta de vagas em creche e a reduzir as listas de espera, beneficiando um maior número de famílias;

é amplamente reconhecido que a oferta de vagas em creche no concelho é insuficiente para responder às necessidades das famílias. Com o objetivo de reduzir as longas listas de espera, o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela, com o apoio da Câmara Municipal do Seixal, viu aprovada a candidatura ao PRR – Equipamentos e Respostas Sociais, encontrando-se em construção uma creche no Pinhal dos Frades, com capacidade para 92 vagas;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

no âmbito desta parceria, a Câmara Municipal do Seixal cedeu o terreno para a construção do equipamento, avaliado em 164 983,00€, e participou a totalidade dos projetos de arquitetura e especialidades, no valor de 78 166,50€;

o custo da construção é de 1.933.336,63€. O PRR participa este investimento com 368.000,00€, e a Câmara Municipal do Seixal já assegurou um apoio até à data de 900.000,00€ para viabilizar o início e a continuidade dos trabalhos e assegurar o pagamento dos autos de medição. Torna-se agora necessário reforçar este apoio financeiro.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do nº1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12/09, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de participação financeira no valor de 200 000,00€ (duzentos mil euros) ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: APOIO CONSTRUÇÃO CRECHE EM PINHAL DE FRADES/PPR/2026 – 23/03/2026 – anexo nº 348/2026.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 20/03/2026 – anexo nº 349/2026.
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Social – Apoio a projetos específicos de 2026 – PPR/Requalificação e alargamento da rede de equipamentos sociais – Construção de equipamentos sociais/creche em Pinhal de Frades – Centro de Assistência Paroquial de Arrentela – anexo nº 350/2026.

O Presidente da Câmara  
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

**10.Deliberação nº 084/2026-CMS - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE ARRENTELA - APOIO À CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM TORRE DA MARINHA, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA PRR/REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, AVISO Nº. 09/C03-I01/2023, RE-C03-I01.M01. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Presidência.

"Considerando que:

com base nos Censos de 2021, o município do Seixal registou um aumento da população, atingindo os 166.525 habitantes. Este crescimento corresponde a mais 16.255 residentes em comparação com 2001, o que representa uma subida de 10,8%. O mesmo levantamento indicou ainda a existência de 24.494 crianças com idades entre os 0 e os 14 anos, das quais 7.681 tinham até 4 anos;

a política municipal de apoio às instituições na área da infância aposta numa intervenção assente em redes de cooperação e parcerias, com vista a impulsionar o desenvolvimento integrado do



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

concelho. Esta estratégia baseia-se na colaboração entre entidades, na gestão eficiente dos recursos e na criação de respostas adequadas às necessidades e expectativas da população, contribuindo para a diminuição da pobreza e o combate à exclusão social;

é reconhecido que a capacidade de resposta em creche no concelho não é suficiente para satisfazer todas as necessidades das famílias. Com o objetivo de reduzir as listas de espera, o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela, em articulação com a Câmara Municipal do Seixal e na sequência da aprovação da candidatura ao PRR – Equipamentos e Respostas Sociais, irá construir uma nova creche na Torre da Marinha, com capacidade para 92 vagas;

no âmbito desta parceria, a Câmara Municipal do Seixal disponibilizou o terreno para a construção do equipamento, avaliado em 119.574,00€, e financiou integralmente os projetos de arquitetura e especialidades, num total de 64.575,00€;

o custo da construção é de 2.120.910,38€. O PRR comparticipa este investimento com 368.000,00€, e a Câmara Municipal do Seixal já assegurou um apoio até à data de 900.000,00€ para a construção da creche e assegurar o pagamento dos autos de medição. Torna-se agora necessário reforçar este apoio financeiro.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do nº1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12/09, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros) ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: APOIO CONSTRUÇÃO CRECHE EM TORRE DA MARINHA/PPR/2026 – 23/03/2026 – anexo nº 351/2026.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 20/03/2026 – anexo nº 352/2026.
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Social – Apoio a projetos específicos de 2026 – PPR/Requalificação e alargamento da rede de equipamentos sociais – Construção de equipamentos sociais/creche em Torre da Marinha – Centro de Assistência Paroquial de Arrentela – anexo nº 353/2026.

O Presidente da Câmara  
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

**11.Deliberação nº 085/2026-CMS - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE FERNÃO FERRO - APOIO À CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM PINHAL DO GENERAL, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA PRR/REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, AVISO Nº. 09/C03-I01/2023, RE-C03-I01.M01. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Presidência.

“Considerando que:



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

segundo os dados dos Censos de 2021, o Município do Seixal passou a ter 166.525 residentes. Entre 2001 e 2021, registou-se um aumento de 16.254 habitantes, correspondente a um crescimento de 10,8% no concelho. Neste contexto, a população infantil assume particular relevância, sendo considerada um dos grupos mais vulneráveis à pobreza. De acordo com os mesmos dados, existiam 24.494 crianças com idades entre os 0 e os 14 anos, das quais 7.681 tinham até 4 anos;

perante esta realidade, a Câmara Municipal do Seixal define como prioridade a melhoria das condições de vida da população e o combate às desigualdades sociais, com especial enfoque na criação de respostas adequadas para a infância. Nos últimos anos, o contexto social tem revelado uma maior fragilidade, situação que se mantém em 2025, exigindo um esforço acrescido por parte das instituições na concretização das suas atividades. Esta necessidade resulta, em grande medida, do aumento dos custos com materiais pedagógicos, das atividades essenciais ao desenvolvimento social, cultural e cognitivo das crianças, bem como das despesas associadas ao funcionamento dos equipamentos;

no ano de 2024, a Câmara Municipal do Seixal contribuiu significativamente para o desenvolvimento de respostas na área da infância, através da cedência de terrenos e financiamento de projetos de arquitetura e especialidades, permitindo às IPSS's de infância o acesso ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), mediante a submissão de candidaturas que visam aumentar a oferta de vagas e reduzir as listas de espera, abrangendo assim um maior número de famílias;

no âmbito desta parceria, a Câmara Municipal do Seixal cedeu o terreno para a construção do equipamento, com uma área de 3138 m<sup>2</sup>, avaliado em 173.920,00€, e participou a totalidade dos projetos de arquitetura e especialidades, no valor de 98.215,50€;

o custo total da construção é de 2.472.925,07€. O PRR comparticipa este investimento com 368.000,00€, e a Câmara Municipal do Seixal já assegurou um apoio de 900 000,00€. Para garantir a continuidade dos trabalhos e assegurar o pagamento dos autos subsequentes, torna-se agora necessário reforçar este apoio financeiro no valor de 200 000,00€.

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12/09, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de 200 000,00€ (duzentos mil euros) ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Fernão Ferro, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: APOIO CONSTRUÇÃO CRECHE PINHAL DO GENERAL/PPR/2026 – 23/03/2026 – anexo n.º 354/2026.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 20/03/2026 – anexo n.º 355/2026.
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Social – Apoio a projetos específicos de 2026 – PPR/Requalificação e alargamento da rede de equipamentos sociais – Construção de equipamentos sociais/creche em Pinhal do General – Centro de Assistência Paroquial de Fernão Ferro – anexo n.º 356/2026.

O Presidente da Câmara  
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

### 12. Deliberação n.º 086/2026-CMS - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E AS ASSOCIAÇÕES DE IMIGRANTES DO CONCELHO DO SEIXAL - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO 17.º ENCONTRO INTERCULTURAL SABERES E SABORES 2026. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:  
Presidência.

“Considerando que:

A 17.ª edição do Encontro Intercultural Saberes e Sabores realiza-se de 15 a 19 de abril, resultado de uma parceria entre a Câmara Municipal do Seixal, a Junta de Freguesia de Corroios e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho. Ao longo dos anos, esta iniciativa tem contado com a participação ativa de associações de imigrantes e da comunidade local, que enriquecem o evento com uma diversidade de experiências culturais e gastronómicas;

Para permitir a participação das Associações de Imigrantes do concelho, é fundamental disponibilizar apoio financeiro. Nesse sentido, foram definidos os seguintes critérios de comparticipação:

- Apoio de 1.200€ por associação – destinado à participação durante três dias, incluindo programação cultural, presença com stand institucional e realização de quatro momentos gastronómicos.
- Apoio de 800€ por associação – destinado à participação durante três dias, com foco na realização de quatro momentos gastronómicos.

O apoio financeiro foi atribuído às organizações que apresentaram toda a documentação necessária para a instrução do processo, nomeadamente: Associação de Apoio à Comunidade de Países com Língua Oficial Portuguesa (AAGA), Associação de Naturais e Amigos de Lobata em Portugal (ANALP), Associação Despertar Emigrantes em Portugal (ADEP), Associação Juntos Sem Fronteiras e Associação Raízes do Bairro, conforme detalhado no quadro seguinte:

|                                  | Stand de Gastronomia (refeições) | Programa Cultural | Stand Institucional | Apoio Financeiro |
|----------------------------------|----------------------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| AAGA                             | 4                                | X                 | X                   | 1200€            |
| Associação Juntos Sem Fronteiras | 4                                | X                 | X                   | 1200€            |
| Associação Raízes do Bairro      | 4                                | X                 | X                   | 800€             |
| ANALP                            | 4                                | X                 | X                   | 1200€            |
| ADEP                             |                                  | X                 | X                   | 1200€            |

Nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º1, do art. 33.º, da Lei 75/2013, de 12/09, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de 5 600,00 € (cinco mil e seiscentos euros), à Associação de Apoio à Comunidade de Países com Língua Oficial Portuguesa - AAGA (1 200 €), à Associação de Naturais e Amigos de Lobata em Portugal – ANALP (1 200 €), à Associação Despertar Emigrantes em Portugal – ADEP (1 200 €), à Associação Juntos Sem Fronteiras (1 200 €) e à Associação Raízes do Bairro (800 €), a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, no valor total 5 600€ (cinco mil e quinhentos euros).

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: APOIO IMPLM ATIV 17º ENCONTRO INTERC SABERES E SABORES 22265/2026 – 23/03/2026 – anexo n.º 357/2026.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

- Informação de compromisso PRP: APOIO IMPLM ATIV 17º ENCONTRO INTERC SABERES E SABORES 21841/2026 – 23/03/2026 – anexo nº 358/2026.
- Informação de compromisso PRP: APOIO IMPLM ATIV 17º ENCONTRO INTERC SABERES E SABORES 28674/2026 – 23/03/2026 – anexo nº 359/2026.
- Informação de compromisso PRP: APOIO IMPLM ATIV 17º ENCONTRO INTERC SABERES E SABORES 30754/2026 – 23/03/2026 – anexo nº 360/2026.
- Informação de compromisso PRP: APOIO IMPLM ATIV 17º ENCONTRO INTERC SABERES E SABORES 24090/2026 – 23/03/2026 – anexo nº 361/2026.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 20/03/2026 – anexo nº 362/2026.
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Social – Apoio a projetos específicos de 2026 – 17º Encontro Intercultural Saberes e Sabores – AAGA – Associação de apoio à comunidade dos Países com Língua Oficial Portuguesa (PALOP) – anexo nº 363/2026.
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Social – Apoio a projetos específicos de 2026 – 17º Encontro Intercultural Saberes e Sabores – Associação Despertar Emigrantes em Portugal ADEP – anexo nº 364/2026.
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Social – Apoio a projetos específicos de 2026 – 17º Encontro Intercultural Saberes e Sabores – Associação Raízes do Bairro de Santa Marta – anexo nº 365/2026.
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Social – Apoio a projetos específicos de 2026 – 17º Encontro Intercultural Saberes e Sabores – Associação Juntos Sem Fronteiras – anexo nº 366/2026.
- Contrato-Programa de Desenvolvimento Social – Apoio a projetos específicos de 2026 – 17º Encontro Intercultural Saberes e Sabores – Associação Raízes do Bairro de Santa Marta – anexo nº 367/2026.

O Presidente da Câmara  
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

**13. Deliberação nº 087/2026-CMS - REFORÇO DE COMPROMISSOS PARA CONTINUIDADE DO ACORDO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022, EM BAIXA TENSÃO, CONTRATOS EVENTUAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM VIGOR COM A EMPRESA SU ELETRICIDADE, SA. - MERCADO REGULADO - COMERCIALIZADOR DE ÚLTIMO RECURSO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

“Face à necessidade de se assegurar o fornecimento contínuo de energia elétrica, por forma a garantir a continuidade do funcionamento dos serviços e equipamentos municipais, e tendo sido aberta a possibilidade dos municípios contratarem o fornecimento de energia em Baixa Tensão Normal (BTN), incluindo Iluminação Pública (IP), em regime de Mercado Regulado, devido aos aumentos dos preços da energia, que se verificaram desde o final de 2021, foi, por Despacho n.º 1801-PCM/2022, de 27 de setembro, determinada adesão do Município do Seixal ao regime



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026.

Mercado Regulado de Fornecimento de Energia Elétrica BTN e IP-BTN, mediante a celebração de acordo de fornecimento de energia elétrica com do Comercializador de Último Recurso para Portugal Continental.

Em 28 de outubro de 2022 foi assinado o Acordo de Fornecimento de Energia Elétrica entre o Município do Seixal e a empresa SU Eletricidade S.A com o NIPC 507 846 044, ao abrigo do regime legal da contratação excluída previsto no artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, dado que esta entidade é o único operador existente em mercado regulado que abrange todo o território continental de Portugal, para o fornecimento de energia elétrica BTN e IP-BTN. não lhe sendo por isso aplicável o procedimento pré-contratual previsto na parte II do Código dos Contratos Públicos.

Em outubro de 2023 a despesa inicialmente prevista de 747.752,59€ acrescida de IVA à taxa legal em vigor, autorizada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal. mediante o despacho acima referido era insuficiente para assegurar a continuidade do fornecimento decorrente da renovação automática do acordo de fornecimento de energia elétrica por mais um ano, verificada em 28 de outubro de 2023, tendo-se procedido a reforço dos compromissos n.º 57886/2022 e 57887/2022, pela deliberação n.º 430/2023 de 29 de dezembro de 2023, com a seguinte afetação:

Compromisso 57886/2022, na GOP 13.006.2021/5750 em 360.500,00 € (trezentos e sessenta mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Compromisso 5788672022, na GOP 13.006.2021/5751 em 800.100,00 € (oitocentos mil e cem euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

E pela deliberação n.º 349/2024 de 30 de outubro de 2024, com a seguinte afetação:

Compromisso 57886/2022, na GOP 13.006.2021/5750 em 380.000,00 € (trezentos e oitenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Compromisso 5788672022, na GOP 13.006.2021/5751 em 555.000,00 € (quinhentos e cinquenta e cinco mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal se encontra impossibilitado de proceder ao reforço dos compromissos, por a despesa contratual global exceder o limite previsto para a autorização da despesa ao abrigo da delegação de competências decorrente da Deliberação da Câmara Municipal n.º 429-CMS/2025, de 17 de dezembro,

Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 18.º n.º 1 alínea b) do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorize a realização da despesa de 2.680.000,00 € (dois milhões, seiscentos e oitenta mil euros) com IVA incluído à taxa legal em vigor para reforço dos compromissos 57886/2022 e 57887/2022, por com a seguinte repartição de encargos:

Compromisso 57886/2022, na GOP 13.006.2021/5750 em 720.000,00 € (setecentos e vinte mil euros) com IVA incluído à taxa legal em vigor, com a seguinte repartição de encargos:

2026: 360.000,00 € (trezentos e sessenta mil euros) com IVA incluído à taxa legal em vigor;

2027: 360.000,00 € (trezentos e sessenta mil euros) com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Compromisso 57887/2022, na GOP 13.006.2021/5751 em 1.960.000,00 € (um milhão, novecentos e sessenta mil euros) com IVA incluído à taxa legal em vigor, com a seguinte repartição de encargos:

2026: 980.000,00 € (novecentos e oitenta mil euros) com IVA incluído à taxa legal em vigor;

2027: 980.000,00 € (novecentos e oitenta mil euros) com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Mais se informa que os valores de reforço de compromisso aqui apresentados estimam um consumo de energia até dezembro de 2027.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

Mais se informa que o fornecimento de energia através do CUR continua a ser vantajoso para o Município do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso RI: 450/2022 – 23/03/2026 – anexo nº 368/2026.
- Encargos orçamentais diferidos RI: 450/2022 – 24/03/2026 – anexo nº 369/2026.
- Informação de compromisso RI: 451/2022 – 24/03/2026 – anexo nº 370/2026.
- Encargos orçamentais diferidos RI: 451/2022 – 24/03/2026 – anexo nº 371/2026.

O Presidente da Câmara  
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau e Maria João Filipe Costa, e com sete abstenções dos Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Marta Sofia Martins da Silva, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

**\*Supra intervenção do Senhor Vereador Miguel Feio.**

O Senhor Vereador Carlos Pelado, agradeceu ao Senhor Presidente e aproveitou a presença da senhora engenheira para colocar uma questão relacionada com o mesmo ponto da ordem do dia, ou seja, o ponto 13. Referiu que, apesar de ser leigo na matéria, considera relevante questionar sobre o reforço orçamental de 2.680.000 euros, salientando que se trata de um montante significativo e que merece esclarecimento. O vereador expressou curiosidade sobre as razões que justificam este reforço e pediu que se explicasse detalhadamente o que motiva este acréscimo de verba.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu para que fossem criadas as condições para que a engenheira Ana Caeiro pudesse responder às questões colocadas pelos vereadores, pedindo desculpa pelo pequeno atraso e assegurando que a explicação técnica seria devidamente apresentada.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, reforçou que a sua intervenção também se referia à mesma questão, pedindo esclarecimentos adicionais e sublinhando a relevância do tema em debate.

O Senhor Vereador José Carlos Farropas, agradeceu a palavra ao Presidente e explicou que a sua intervenção também estava relacionada com o ponto do reforço orçamental para energia elétrica. Referiu que, segundo o documento disponibilizado, o contrato de fornecimento de energia tinha sido formalizado a 28/10/2022, com base em cotações de 28/04/2022, numa altura de preços elevados devido à crise energética de 2021. Destacou que, atualmente, os preços das commodities estão cerca de 70% mais baixos do que na data da contratação, e questionou se não seria possível renegociar o contrato para gerar poupanças para o município. Acrescentou ainda uma questão técnica, normalmente, contratos futuros são feitos por percentagens do volume necessário (por exemplo, 90% para o mês seguinte, 80% para o mês seguinte, e assim sucessivamente), enquanto que, aparentemente, a Câmara contratou a totalidade do volume necessário. Isso garante o preço, mas expõe o município a risco se os preços descerem. Por fim, solicitou que a Senhora engenheira Ana Caeiro esclarecesse essas questões, de forma a compreender melhor a estratégia adotada e os impactos financeiros do contrato.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, explicou que, no mercado regulado, há apenas um fornecedor de energia, enquanto no mercado liberalizado existem vários. Dirigiu-se ao vereador Joaquim Tavares, mencionando que iria permitir que ele se pronunciasse sobre a questão da energia antes de a engenheira Ana Caeiro prestar os esclarecimentos técnicos. Concluiu pedindo a palavra ao vereador Joaquim Tavares para que pudesse abordar o tema.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, explicou que a Câmara Municipal tem alternado entre o mercado regulado e o mercado livre de energia conforme as condições financeiras mais vantajosas. Destacou que a escolha atual pelo mercado regulado se deve à subida dos preços no passado, sendo esta a opção que melhor protege os interesses financeiros do município. Esclareceu ainda que os reforços orçamentais apresentados para 2026 e 2027 correspondem a dois fornecimentos distintos, de média e alta tensão, e que, sempre que houver condições favoráveis, a Câmara pode voltar ao mercado livre. Ressaltou que as decisões seguem estritamente as regras do mercado e que os montantes envolvidos requerem aprovação da Câmara, não podendo ser decididos apenas pelo Presidente.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu ao vereador Joaquim Tavares e à engenheira Ana Caeiro pela presença e disponibilidade, mesmo fora do horário de serviço, destacando a dedicação dos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal. Solicitou ainda à plateia que mantivesse silêncio durante a sessão, explicando que o objetivo é acompanhar os trabalhos e não intervir.

**A Senhora Engenheira Ana Caeiro**, explicou que o Município do Seixal, após ter estado inicialmente no mercado regulado, em 2022 enfrentou uma disparidade de preços no Mercado Livre e avaliou as opções disponíveis. Decidiu manter-se no mercado regulado devido à estabilidade que ele oferece em períodos de volatilidade, como a que ocorreu em 2022, prevendo-se que situações semelhantes possam repetir-se, especialmente em relação aos custos de combustíveis e energia. Explicou que o município possui 198 instalações em baixa tensão normal, correspondentes a edifícios e equipamentos municipais, e 447 instalações de iluminação pública, cujos contadores são do tipo IPV. O mercado regulado garante que os valores cobrados permanecem fixos, evitando surpresas financeiras para a Câmara Municipal. Ana Caeiro salientou que os valores pagos nas faturas até o momento se mantiveram estáveis e que a manutenção desta opção por mais um ano permitirá ao município planear melhor o orçamento, reduzir riscos financeiros e assegurar a continuidade dos serviços essenciais de energia. Acrescentou que a escolha pelo mercado regulado não impede que, caso as condições do Mercado Livre se tornem mais favoráveis, o município possa voltar a contratar nesse mercado, aproveitando eventuais vantagens de preço. Segundo a mesma, esta decisão é baseada em análises detalhadas de consumo, contratos e previsibilidade de custos, visando proteger os interesses financeiros do município e garantir a operação segura e contínua das instalações municipais e da iluminação pública, serviços essenciais para a população do Seixal.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, explicou que a despesa inicial prevista para o fornecimento de energia era de cerca de 748.000 euros. No entanto, em 2023, conforme indicado no documento apresentado à reunião da Câmara, essa dotação revelou-se insuficiente devido à evolução dos preços da energia desde 2021. Miguel Feio salientou que o contrato de fornecimento, quando renovado automaticamente por mais um ano em outubro de 2023, não foi acompanhado do planeamento orçamental adequado, o que contribuiu para a necessidade de um reforço de verba agora. Reforçou que o aumento dos preços de energia é a principal razão para este ajustamento orçamental, destacando a importância de prever e monitorizar com mais rigor estas despesas essenciais para a Câmara Municipal.

**A Senhora Engenheira Ana Caeiro**, esclareceu que o reforço orçamental apresentado não se destina a cobrir débitos de 2023, mas sim a garantir a continuidade do fornecimento de energia no mercado regulado. Enfatizou que esta medida não está relacionada com insuficiências passadas, mas sim com a necessidade de manter a estabilidade e previsibilidade dos custos de energia da Câmara Municipal no contexto atual.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, comentou que, à primeira vista, parecia que o reforço orçamental era necessário devido a uma carência anterior e também em resposta ao aumento recente dos custos de energia. Ele destacou que essa interpretação poderia gerar dúvidas sobre a finalidade do reforço.

**A Senhora Engenheira Ana Caeiro**, explicou que o valor reforçado destina-se a despesas futuras. Esclareceu que o montante inicial já havia sido reforçado anteriormente, cumprindo os prazos definidos, e que agora se destina ao pagamento das faturas seguintes, para dar continuidade ao consumo de energia. Acrescentou que existem dois valores distintos: um para instalações de baixa tensão normal e outro para iluminação pública, ambos destinados às despesas futuras.

**14. Deliberação n.º 088/2026-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A AGÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA DO SEIXAL – AMESEIXAL - 2026. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

“A Agência Municipal de Energia do Seixal – AMESEIXAL é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivos contribuir para a utilização racional de energia, melhoria da eficiência energética e aproveitamento máximo dos recursos energéticos.

No âmbito da constituição da AMESEIXAL encontra-se prevista, para a prossecução do seu objeto social, uma comparticipação financeira do orçamento da Câmara Municipal do Seixal, no montante de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), a atribuir de acordo com o contrato-programa em anexo.

Trata-se de apoio de interesse para o Município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a lei n.º 169/99, de 18 de setembro, como se constata no relatório final do contrato-programa de 2025, em anexo, para conhecimento da Câmara Municipal do Seixal.

Nestes termos, propõe-se a aprovação do Contrato-Programa a celebrar com a Agência Municipal de Energia do Seixal – AMESEIXAL, com efeitos para o ano de 2026.

O presente encargo está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026, rúbrica **13 0007. 26/5034**.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E CONTRATO PROGRAMA 2026/2026 – N.º Compromisso 70752 de 23-03-2026 – anexo N.º 372/2026
- Contrato-Programa com a Agência Municipal de Energia do Seixal – anexo N.º 373/2026
- Relatório final Contrato-Programa AMESEixal-CMS 2025 – anexo N.º 374/2026

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, três votos contra dos Senhores Vereadores Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e Marta Sofia Martins da Silva e uma abstenção do Senhor Vereador José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, apresentou os pontos 14 a 16 da ordem do dia. Referiu que o ponto 14 trata de um contrato de programa com a Agência Municipal de Energia do Seixal, no valor de 65.000 euros, destinado a apoiar a promoção da eficiência energética. O ponto 15 diz respeito a um concurso público para a empreitada de instalação de equipamento mecânico de cena no Centro Cultural José de Saramago, incluindo som, vídeo e demais equipamentos do auditório, permitindo que o centro funcione em condições ótimas para receber uma diversidade de iniciativas culturais. O ponto 16 refere-se à prorrogação do prazo de execução da empreitada de construção do Centro Cultural de Amora até meados de junho, incluindo as adaptações previstas pelo decreto-lei para empresas afetadas por intempéries. Explicou que a empresa responsável, Nova Gente, sediada em Leiria, teve instalações destruídas pelas tempestades, justificando assim a prorrogação do prazo.

**A Senhora Vereadora Marta Silva**, fez considerações críticas sobre dois pontos da ordem de trabalhos. Quanto ao ponto 14, relativo ao contrato de programa com a Agência Municipal de Energia do Seixal, a vereadora apontou que a AMESeixal atua de forma dispersa, com uma estrutura paralela que vai além do apoio técnico, envolvendo sensibilização, dinamização de concursos, ações escolares e comunicação pública. Ressaltou que este modelo dilui recursos, desviando-os de prioridades nucleares, e observou que várias ações previstas contratualmente não foram executadas ou tiveram fraca execução, incluindo atividades escolares e sessões de promoção de veículos elétricos e híbridos. Concluiu que o município beneficiaria mais de uma gestão direta do que de entidades externas com funções difusas. Sobre o ponto 16, relativo à prorrogação do prazo da empreitada do Centro Cultural de Amora, Marta Silva destacou que o histórico da obra é politicamente problemático, sendo esta a sexta prorrogação do contrato inicial, que já ultrapassou os 900 dias, com acréscimo de mais de 1 milhão de euros em trabalhos adicionais. Embora reconheça que a tempestade Kristine constituiu um fator externo relevante, sublinhou que atrasos anteriores resultaram de deficiências de gestão interna da empresa, desmobilizações e remobilizações sucessivas. Considera que o atraso não é um incidente isolado, mas revela problemas estruturais na gestão da empreitada, e manifestou dúvidas de que esta venha a ser a última prorrogação.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, respondeu às críticas da vereadora Marta Silva, clarificando que a Agência Municipal de Energia do Seixal conta com uma equipa muito reduzida e que alguns projetos não se realizaram no ano anterior devido a doença do administrador. Destacou que, apesar disso, as iniciativas que foram executadas estão devidamente documentadas e que o papel da Agência é essencialmente educativo e de proximidade, focando-se na promoção da eficiência energética, e não em propaganda, desempenhando um papel relevante no município. Relativamente ao Centro Cultural de Amora, Joaquim Tavares reconheceu as prorrogações e os trabalhos complementares realizados, explicando que a obra, inicialmente prevista para dois anos e meio, é de grande dimensão e complexidade. Sublinhou que, apesar das dificuldades da empresa, a última prorrogação permitirá concluir um equipamento de referência, que se destaca pela qualidade cultural e poderá equiparar-se a espaços semelhantes em todo o país, oferecendo aos municípios uma infraestrutura de excelência.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, apresentou a sua declaração de voto relativa aos pontos 14 e 16. Relativamente ao ponto 14, destacou que a Agência Municipal de Energia, apesar de ser uma equipa reduzida, tem desempenhado um papel fundamental no território, prestando apoio técnico ao município em projetos de energias renováveis, mobilidade sustentável e diagnósticos em edifícios e escolas, bem como promovendo iniciativas de sensibilização em escolas sobre alterações climáticas, considerando importante a continuidade destas ações. Quanto ao ponto 16, informou que os vereadores do Partido Socialista optaram pela abstenção, viabilizando a prorrogação do prazo para a conclusão do Centro Cultural de Amora, por reconhecerem a obra como prioridade absoluta para a freguesia e o concelho. Sublinhou, no entanto, que a decisão é tomada com fortes reservas políticas, dado o histórico de sucessivos atrasos, e que a extensão de 121 dias foi concedida a título gracioso para evitar o colapso do contrato. Reforçou que a responsabilidade pelo



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

acompanhamento técnico e político da obra recai sobre os serviços competentes, sendo essencial garantir que não ocorram novos desvios, assegurando a disponibilização do equipamento público à população.

### **15. Deliberação n.º 089/2026-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE MECÂNICA DE CENA NO CENTRO CULTURAL JOSÉ SARAMAGO, COM PUBLICAÇÃO NO JOUE. PROCESSO N.º 2025/300.10.001/207 – CP 67/DCA/2026. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

“Sendo fundamental para a realização de espectáculos de teatro, dança e concertos, é imperativo a instalação do sistema de mecânica de cena no Centro Cultural José Saramago. Sem este sistema, o palco não possui as condições necessárias para o seu pleno funcionamento, uma vez que é ele, que permite a movimentação controlada de cenários, iluminação, adereços e artistas.

Este equipamento transforma o palco numa ferramenta versátil e segura, elevando a qualidade técnica e artística das produções. A sua presença é essencial para a viabilidade de praticamente todos os géneros performativos – do teatro clássico aos grandes musicais contemporâneos.

Deste modo, torna-se necessária a contratação de uma empresa especializada na instalação de mecânica de cena. Esta medida é crucial não só para a otimização de tempo e recursos, mas sobretudo para garantir a segurança do elenco e do público, assegurando o rigor técnico e visual exigido pelas produções atuais.

Posto isto, e afigurando-se necessário proceder à instalação do equipamento de mecânica de cena no Centro Cultural José Saramago, propõe-se a contratação da empreitada em assunto.

Para o efeito, propõe-se o seguinte:

#### **1 – Autorização de contratar e decisão de autorização de despesa**

De acordo com o estipulado no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e nos termos dos artigos 18.º, 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, solicita-se autorização para contratar o objeto acima referido.

#### **2 – Escolha do procedimento**

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar, conforme definido no artigo 17.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a adoção de um Concurso Público com publicação no JOUE, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.

#### **3 – Preço Base**

O Preço Base tem o valor de considerar **1.159.950,94€ (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta euros e noventa e quatro cêntimos)**, acrescido de acrescidos de IVA à taxa legal de 6%, a satisfazer pela dotação das grandes opções do plano **03.002.2024/5** já cabimentado conforme informação em anexo.

- O preço base foi determinado pelo projetista, que considerou os preços de mercado, bem como as regras de medição e as fichas de rendimento do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

#### **4 – Aprovação das Peças**

A aprovação das peças em anexo – Programa do Concurso e Caderno de Encargos -, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

### 5 – Aprovação do Critério de Adjudicação

5.1 - A adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, prevista na al. a) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, composto pelos seguintes fatores e subfatores, relacionados com os aspetos da execução do contrato a celebrar:

| Fatores de Avaliação                     | Ponderação dos fatores | Subfatores de Avaliação  | Ponderação dos Subfatores |
|--|------------------------|--|---------------------------|
| <b>A - Preço total da proposta</b>       | <b>0,5</b>             |  |                           |
| <b>B – Qualidade Técnica da Proposta</b> | <b>0,5</b>             | B.1. “Adequação da Memória descritiva e justificativos equipamentos a fornecer e da metodologia para a execução dos serviços de instalação, configuração e certificação dos sistemas | <b>0,4</b>                |
|  |                        | B.2. Adequação do Plano de Trabalhos, de acordo com prazos parciais de execução de cada uma das espécies de trabalho previstas e a especificação dos meios a utilizar para as mesmas | <b>0,4</b>                |
|  |                        | B.3. Garantia Adicional  | <b>0,1</b>                |
|  |                        | B.4. Prazo de resposta.  | <b>0,1</b>                |

5.2 - Em cumprimento do disposto no artigo 139.º do CCP, o modelo de avaliação dos fatores e subfatores que densificam o critério de adjudicação constam do Anexo V ao Programa do Concurso, parte integrante deste.

### 6 – A não adjudicação por lotes

A presente adjudicação não deverá ser efetuada por lotes, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, por se entender que esta apresenta mais garantias para o Município, conforme fundamentação infra:

- O objeto contratual é técnica e funcionalmente incindível ou indivisível, uma vez que o Edifício a intervir tem uma unidade construtiva e funcional que deve ser preservada;
- A divisão em lotes poderá causar graves inconvenientes à entidade adjudicante, nomeadamente devido ao aumento considerável dos preços relacionados com a adjudicação de várias propostas em vez de uma só, resultantes, por exemplo, das vantagens decorrentes de “economias de escala”;
- Por motivos técnicos e funcionais, a gestão de vários contratos em simultâneo revela-se manifestamente menos eficiente para a entidade adjudicante do que a gestão de um único contrato, nomeadamente devido à necessidade de coordenar várias atividades em simultâneo, executadas por diferentes cocontratantes que dificulta a gestão e a avaliação da performance contratual.

### 7 – Designação do Júri

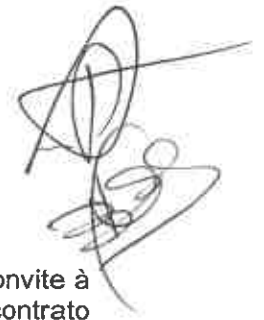
Dado que a especificidade e complexidade técnica inerente à empreitada de instalação de um equipamento de mecânica de cena para a tipologia dos espaços culturais em que se insere o Centro Cultural “José Saramago”, exige da parte do júri e da fiscalização da obra um conjunto de competências técnicas e de conhecimentos especializados que permita acompanhar a tramitação do procedimento de contratação pública para formação do contrato, no que respeita ao seu planeamento e, em especial, à análise e à avaliação das propostas, e na fase de execução do contrato, a fiscalização da obra, que extravasam as competências e conhecimentos técnicos dos trabalhadores da CMS afetos ao acompanhamento deste projeto, o que torna necessário que o júri seja integrado por elementos externos, que possam colmatar essa insuficiência.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026



Nesta conformidade foi lançado o procedimento de Ajuste Direto n.º 578/DCA/2025, com convite à entidade Fourempor – Engenharia e Construção, Lda, na sequência do qual foi celebrado o contrato n.º 244/2025 de aquisição de serviços para apoio à empreitada de instalação da mecânica de cena do Centro Cultural “José Saramago”, em Amora, que inclui os serviços de apoio ao processo de formação do contrato – Fase 1 e os serviços de fiscalização de obra – Fase 2.

Assim e em conformidade com o disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, para constituição do Júri, propõe-se a nomeação dos elementos a seguir identificados.

- a) Ricardo Nascimento, Diretor do DOMEF (Presidente);
- b) Cristina Sofia Silva, Diretora Departamento Cultura (Vogal efetivo, que substitui o Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos);
- c) Ana Cristina Oliveira, Técnica Superior afeta ao Gabinete da Presidência (Vogal efetivo);
- d) Ruben Martins, Arquiteto Especialista em Mecânica de Cena, elemento integrante da equipa indicada pela empresa Fourempor – Engenharia e Construção, Lda (Vogal efetivo);
- e) Fernando Lopes, Engenheiro Especialista em Mecânica de Cena, elemento integrante da equipa indicada pela empresa Fourempor – Engenharia e Construção, Lda (Vogal efetivo);
- f) Mafalda Pereira, Técnica Superior afeta à Divisão de Obras Municipais (Vogal suplente);
- g) Cláudia Brites, Chefe da Divisão de Gestão de Equipamentos Culturais (Vogal suplente);
- h) Pedro Neves, Técnico afeto ao GPC – DC (Vogal suplente);
- i) Ana Sofia Santos, Assistente Técnica afeta à DCA (Vogal suplente);

**7.1** Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja delegado no Júri a competência para:

- a) prestar os esclarecimentos solicitados;
- b) Prorrogar o prazo para apresentação de Propostas, a pedido fundamentado dos interessados;
- c) Decidir sobre a classificação de documentos das Propostas.

### **8 – Nomeação do Gestor do Contrato**

Propõe-se que, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, seja nomeada como gestora do contrato, Liliana Cunha, técnica superior afeta ao Departamento de Educação.

### **9 – Caução**

De acordo com o previsto no artigo 89.º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a fixação de caução no valor de 5% do preço contratual.

**9.1** Para reforço da garantia, tendo em vista garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, os pagamentos a efetuar no âmbito do procedimento estão sujeitos à retenção de 5% prevista no artigo 353.º do CCP.

### **10 – Nomeação de representantes da entidade contratante**

Por forma a agilizar a tramitação do procedimento na plataforma de contratação pública eletrónica propõe-se que Ana Sofia Santos, Ana Sardinha, Teresa Calado, Ana Filipa Tavares, Elisabete Chainho e Sofia Duarte trabalhadoras afetas à Divisão de Compras e Aprovisionamento, sejam nomeadas representantes da entidade competente para a decisão de contratar na referida plataforma, consubstanciando-se a sua função, apenas, em transmitir na plataforma as decisões já tomadas por esta entidade.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Cabimento – PROP: EMP:2025/300.10.001/207.TP.p1768/2026 – N.º Cabimento 55871 de 25-03-2026 – anexo N.º 375/2026
- Programa de Concurso – Concurso Público n.º 67/DCA/2025 - Empreitada de instalação do Equipamento de Mecânica de Cena no centro Cultural José Saramago – anexo N.º 376/2026
- Documento Europeu Único de Contratação Pública – anexo N.º 377/2026



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

- Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais – Concurso Público n.º 67/DCA/2025 - Empreitada de instalação do Equipamento de Mecânica de Cena no centro Cultural José Saramago – anexo N.º 378/2026

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Marta Sofia Martins da Silva e José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

**\*Supra intervenção da Senhora Vereadora Marta Silva.**

**16. Deliberação n.º 090/2026-CMS – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE AMORA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONSTRUÇÃO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

"Em sede da execução do Contrato n.º 142/2021 celebrado com a empresa **NOVAGENTE EMPREITADAS S.A.**, pessoa coletiva com o n.º 506 287 858, em 30 de julho de 2021, na sequência da adjudicação a esta efetuada no âmbito do Concurso Público n.º 36/2020, para a execução da empreitada de **Construção do Centro Cultural de Amora**, pelo prazo de 730 dias, foi, face às especificidades e natureza da obra, necessário introduzir ajustamentos aos projetos de arquitetura e de especialidades que tiveram impacto na normal execução da obra, tendo sido necessário autorizar a realização de trabalhos complementares, trabalhos a menos e determinar a prorrogação do prazo de execução.

Assim, foi por Deliberação da Câmara n.º 33/2024-CMS de 21 de fevereiro, autorizada a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 240 dias, até 31 de outubro de 2024.

Posteriormente foi, por Deliberação da Câmara Municipal n.º 260/2024-CMS datada de 14 de agosto, autorizada a realização dos 1.ºs trabalhos complementares no valor de 179.679,06€ (cento e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove euros e seis cêntimos), correspondente a 3,97% do preço contratual inicial, a executar até 31 de outubro de 2024.

Por deliberação de Câmara n.º 324/2024-CMS de 30 de outubro foram autorizados os 2.ºs trabalhos complementares no valor de 672.874,42€ (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos) correspondente a 14,89% do preço contratual inicial, trabalhos a menos no valor de 176.406,60 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e seis euros e sessenta cêntimos) que foram deduzidos no preço contratual e autorizada a prorrogação do prazo por mais 200 dias.

Por Despacho n.º 1215-PCM/2025 de 20 de maio, ratificado por Deliberação da Câmara Municipal n.º 193/2025-CMS, de 4 de junho, foram autorizados os 3.ºs trabalhos complementares no valor de



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

326.380,31€ (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta euros e trinta e um cêntimos), correspondente a aproximadamente 7,22€ do preço contratual inicial, trabalhos a menos no valor de 79.375,94€ (setenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos) e a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 101 dias.

Por Deliberação de Câmara Municipal n.º 350/2025-CMS, de 01 de outubro, foi autorizada a prorrogação de prazo por mais 93 dias, até 29 de novembro de 2025.

Por exposição datada de 12 de dezembro de 2025, documentos com o registo MGD 108576 de 16 de dezembro de 2025, veio a entidade executante NOVAGENTE EMPREITADAS, S.A solicitar nova prorrogação de prazo para dar continuidade aos trabalhos contratuais e complementares aprovados acima referidos por mais 101 dias, até 10 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

Os motivos apresentados, foram analisados pela Fiscalização da Obra, conforme informação técnica n.º MGD 78489, junta em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzida, que pugna sentido do deferimento do pedido de prorrogação graciosa do prazo de execução.

No dia 10 de março de 2026, o empreiteiro veio apresentar nova exposição que se junta em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzida, através da qual solicita a prorrogação do prazo de execução por mais 90 dias, sustentando o seu pedido na impossibilidade de assegurar os trabalhos contratualizados dentro do prazo fixado, por se ter verificado a destruição da sua estrutura empresarial decorrente da tempestade Kristin ocorrida na região de Leiria, a 28 de janeiro e demais fenómenos hidrológicos que se lhe seguiram.

Os motivos apresentados foram analisados pela Fiscalização da Obra, conforme informação técnica n.º MGD 16215, junta em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzida, que pugna no sentido do deferimento do pedido de prorrogação graciosa do prazo de execução.

Considerando que:

- a) Desde a última prorrogação do prazo de execução corrida até 28 de novembro de 2025, não se verificou qualquer suspensão na execução dos trabalhos, nem por iniciativa do empreiteiro, nem do dono da obra;
- b) Conforme resulta das informações técnicas supra, a prorrogação do prazo de execução até 10 de março de 2026, considera-se tacitamente autorizada, o que não obsta a que proceda à sua formalização mediante aditamento ao contrato;
- c) A autorização da prorrogação graciosa do prazo de execução por mais 90 dias, até meados de junho p.f., com efeitos reportados a 10 de março, é a decisão que melhor acautela o interesse público, considerando o disposto nos artigos 311.º e 312.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos.
- d) Os fundamentos apresentados pelo empreiteiro para sustentar o novo pedido de prorrogação do prazo, devem ser atendidos, considerando os efeitos decorrentes da tempestade Kristin ocorrida na região de Leiria, a 28 de janeiro e demais fenómenos hidrológicos que se lhe seguiram, que são do conhecimento público e justificam plenamente o deferimento do pedido

Proponho:

- a) A aprovação da prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada por mais 191 (cento e noventa e um) dias, com efeitos reportados a 30 de novembro de 2025, dado que não ocorreu a suspensão dos trabalhos.
- b) A aprovação da minuta de adenda ao contrato decorrente da prorrogação do prazo, que se junta em anexo.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

**CONTRATO N.º 142/2021**  
**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE AMORA**  
**7ª ADENDA**  
**(Minuta)**

**Entre:**

**Município do Seixal**, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo, **Paulo Alexandre da Conceição Silva**, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f), do número 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

**E**

**NOVAGENTE – EMPREITADAS S.A.**, com sede ....., com o NIPC 506 287 858, aqui representada por ....., portador do cartão de cidadão n.º ....., válido até ....., que outorga na qualidade de ....., com poderes para o ato, nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º .....-..... subscrita em .....-..... e válida até .....-....., adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Na sequência da prorrogação do prazo de execução aprovada por Deliberação da Câmara Municipal ...../2026-CMS de ..... de ....., e da aprovação da minuta de adenda efetuada pelo mesmo ato, é acordada e livremente celebrada a presente modificação ao contrato, a qual se refere pela cláusula a seguir indicada:

**Cláusula Única**  
**(Prorrogação do Prazo de Execução)**

O prazo de execução do Contrato é prorrogado por mais 191 dias (cento e noventa e um) dias, produzindo efeitos a 30 de novembro de 2025.

As restantes cláusulas do contrato celebrado pelas partes mantêm-se plenamente em vigor.

Seixal, ..... de ..... de 2026.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de serviço – Divisão de Obras Municipais – MGD 16125 de 13-03-2026 – anexo N.º 377/2026
- Informação de serviço – Divisão de Obras Municipais – MGD 78489 de 19-12-2025 – anexo N.º 378/2026

**O Proponente**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil  
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, três votos contra dos Senhores Vereadores Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e Marta Sofia Martins da Silva e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, explicou que, relativamente ao Centro Cultural José Saramago, as obras do auditório estão atrasadas, mas que a Câmara pretende colocar em funcionamento o que já está concluído. Destacou que a biblioteca do centro estará pronta para abrir à população no dia 23 de abril, coincidindo com o Dia Mundial do Livro, aproveitando os equipamentos de excelência disponíveis, mesmo antes da conclusão do auditório. Reforçou a importância de agir de forma prática e eficiente, colocando os espaços já utilizáveis ao serviço da população, sem esperar que toda a obra esteja concluída. Informou ainda que os trabalhadores da Câmara estão a organizar a mudança para a biblioteca de Amora, garantindo que o espaço estará funcional nessa data, proporcionando melhores condições para os jovens e a comunidade em geral.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, expressou satisfação pelo avanço na empreitada de construção do Centro Cultural da Amora, destacando a oportunidade de inauguração da biblioteca e do Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil. Sublinhou a importância de disponibilizar este equipamento para o desenvolvimento de iniciativas associativas, sobretudo ligadas ao âmbito cultural. No entanto, destacou que a prorrogação do prazo evidencia atrasos sucessivos na obra, que se arrasta há vários anos, e considerou que a extensão de 191 dias é uma medida a título gracioso para evitar o colapso do contrato. Reforçou que, apesar destes atrasos, a conclusão da empreitada é uma prioridade absoluta para a freguesia e para o concelho, pedindo garantias de que a obra será efetivamente concluída para colocar o equipamento à disposição da comunidade e permitir que a Câmara Municipal dinamize as iniciativas culturais e associativas previstas.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, afirmou que a obra vai terminar e que a inauguração da biblioteca e do Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil está prevista, garantindo que esses espaços serão colocados ao serviço da população assim que estiverem concluídos.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, afirmou que, embora se saiba quando a obra começou, ainda não há clareza sobre a data de conclusão. Encorajou o Senhor Presidente da Câmara a garantir uma fiscalização rigorosa e acompanhamento contínuo, reconhecendo que o Vereador Joaquim Tavares está a empenhar-se nas responsabilidades das obras. Ressaltou a importância de concluir finalmente o equipamento para que esteja plenamente disponível à população.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, afirmou que a Câmara está empenhada em concluir todas as obras dentro do prazo. No entanto, nesta empreitada específica, devido à situação da empresa Cristian, nos termos legais, esta tem o direito de solicitar a prorrogação do prazo.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, comentou, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que não estava presente quando se decidiu construir o equipamento, mas expressou que considera o projeto de muito mau gosto, mal localizado e sem estacionamento adequado. Acrescentou que poderia ter sido feito noutra local mais apropriado. Ironizou sobre o facto de o executivo poder ter interesse em prolongar a obra, permitindo múltiplas inaugurações, usando uma piada e analogia sobre os municípios a quererem usar o espaço antes da obtenção da licença de utilização, enfatizando a necessidade de regulamentação antes da abertura do Centro Cultural.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, explicou que a biblioteca do Centro Cultural possui uma entrada completamente independente, permitindo o seu uso sem necessidade de aceder ao auditório. Acrescentou que a Galeria de Exposições, localizada próxima ao auditório, não será aberta de imediato, pois será feita uma separação adequada das zonas. Destacou que o objetivo é colocar ao serviço da população tudo o que estiver pronto, de forma prática e eficiente. Exemplificou com o estacionamento, que já estava concluído, mas aguardava iluminação, optou-se por abrir imediatamente o estacionamento para suprir as necessidades da população, mesmo antes da iluminação estar instalada. De forma semelhante, a biblioteca está pronta e deve ser utilizada, oferecendo melhores condições aos jovens para estudo, trabalho e investigação, sem depender da conclusão do auditório. Reforçou que essas valências são autónomas e podem funcionar de forma independente, sublinhando a prioridade de colocar equipamentos úteis ao público o mais



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

rapidamente possível. Por fim, mencionou, de forma bem-humorada, a vereadora Marta Silva, referindo-se às possíveis inaugurações que esta abordagem prática permitirá realizar.

### **\*Supra intervenção da Senhora Vereadora Marta Silva.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou que todas as obras atualmente em curso enfrentam um problema generalizado de falta de mão de obra, situação que se verifica em praticamente todas as empresas contratadas pelo município. Segundo ele, não há nenhuma empreiteira que não se queixe de déficit de pessoal, o que tem impacto direto na execução das obras públicas e até na participação em concursos públicos. Algumas empresas até possuem capacidade técnica e maquinaria, mas deixam de concorrer por não terem trabalhadores suficientes para executar os projetos. No caso específico da empreitada do Centro Cultural de Amora, o Presidente destacou que o processo de prévia qualificação foi adotado para garantir a escolha de empresas mais qualificadas, mesmo quando estas já passaram por planos especiais de revitalização ou processos de insolvência. Ele salientou que a contratação pública impõe critérios mais rígidos do que a iniciativa privada, tornando o acompanhamento e a fiscalização das obras mais complexos. Além disso, mencionou que as revisões automáticas de preços, previstas nos contratos, ajudam a gerir os impactos financeiros decorrentes de variações de custos durante a execução das obras.

A Senhora Vereadora Marta Silva, afirmou de forma enfática que não há qualquer problema relacionado com a transparência do processo e que o seu grupo não realiza ações nos bastidores. Reforçou que todas as atuações são públicas, diretas e dentro da legalidade, sublinhando a importância de uma gestão clara e visível das iniciativas do município.

### **\*Supra intervenção do Senhor Vereador Miguel Feio.**

**17.Deliberação n.º 091/2026-CMS – CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ESPAÇO EXTERIOR DA ESCOLA PROFISSIONAL BENTO JESUS CARAÇA E REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO PARA O ENSINO BENTO JESUS CARAÇA, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO N.º 161/2021-CMS, DE 2 DE JUNHO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação

“A Delegação do Seixal da Escola Profissional Bento de Jesus Caraça tem-se afirmado desde a sua criação no território municipal, como uma instituição incontornável no quadro da oferta de ensino profissional para os jovens do Concelho do Seixal.

Desde o ano letivo 2000/2001 que esta delegação funciona na Rua Júlio Augusto Henriques, na Quinta da Tendeirinha na Freguesia de Arrentela. Quando em outubro de 2000 se inauguraram estas instalações, já a Delegação do Seixal da Escola Profissional Bento de Jesus Caraça havia iniciado atividade letiva, com apenas dois cursos, a funcionar em instalações do Monte Sião na Torre da Marinha.

Hoje é notória a evolução da oferta da escola que no ano letivo 2025/2026 é frequentada por 240 alunos distribuídos por 10 turmas o que evidencia a sua vitalidade e sobretudo a resposta inequívoca à procura de cursos de ensino profissionalizante por parte de centenas de alunos do Concelho do Seixal.

A Escola Profissional Bento de Jesus Caraça debate-se com problemas de dimensão dos espaços que lhe estão afetos. Já foi ampliada, para dar resposta às necessidades da procura de ensino, e solicita agora acesso a um espaço exterior que permitirá a operacionalização do projeto de Segurança e Acessibilidade da Escola investimento que a fundamentação enviada à Câmara Municipal caracteriza como essencial para a continuidade do projeto educativo que tem implementado.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

Cientes da importância que a Delegação do Seixal da Escola Profissional Bento de Jesus Caraça assume no contexto da oferta de ensino profissional à população em idade escolar do Concelho do Seixal, consideramos que a solicitação em apreço se encontra devidamente enquadrada e fundamentada e que a resposta da Autarquia deverá continuar a ser a de apoiar e viabilizar iniciativas que contribuam para a melhoria das condições de frequência e acessibilidade a este estabelecimento de ensino profissional, instalado no Concelho do Seixal desde o ano letivo 1998/1999.

Face ao exposto, e considerando, em adicional, que:

1. A 17 de fevereiro de 2000 foi celebrado um protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação Para o Ensino Bento de Jesus Caraça, nos termos do qual foi constituído um grupo de trabalho técnico destinado à realização de estudo de caracterização social, económica e escolar, com vista à determinação das áreas de cursos técnicos profissionais prioritários, no concelho do Seixal, comprometendo-se a Câmara Municipal do Seixal em proporcionar as condições logísticas necessárias ao funcionamento da Escola Profissional Bento de Jesus Caraça, ao nível das instalações;
2. A 27 de abril de 2017 foi celebrado o contrato de concessão de uso privativo de domínio público do Seixal n.º 27/2017, entre o Município do Seixal e a Associação para o Ensino Bento de Jesus Caraça (AEBJC), nos termos do qual o Município do Seixal concedeu, a título gratuito à AEBJC o uso privativo de uma área de 203,50 m<sup>2</sup> de domínio público municipal, sita "nas traseiras da Rua Júlio Augusto Henriques, n.º 53, lojas 3 e 4, Seixal" para criação de um espaço exterior contígua à Delegação do Seixal da AEBJC, nos termos de planta anexa àquele documento;
3. A pretensão ora formulada pela AEBJC traduz-se na criação de *"ligação funcional entre dois edifícios escolares através da instalação de rampa acessível, escada metálica amovível e vedação com portão"*, nos termos melhor identificados na memória descritiva e justificativa, do projeto de alteração do logradouro, que nos foi apresentada, e por outro, na abdicação da cedência mencionada no ponto anterior;
4. A obra, nos termos propostos, representa simultaneamente uma benfeitoria e uma necessidade tendo em vista dar resposta uma situação de acumulação de resíduos, vegetação espontânea, lamas e detritos diversos, em claro comprometimento das condições de salubridade, segurança e funcionalidade do espaço;
5. Atendendo à natureza e montante envolvido com o contrato de concessão a celebrar, não são aplicáveis quaisquer normas relativas à contratação pública previstas no DL 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos);
6. Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as respetivas freguesias;
7. A 14 de junho de 2021, foi celebrado contrato de comodato entre o Município do Seixal e a AEBJC, pelo prazo de 25 anos, relativamente ao prédio rústico sito na Cucena, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o número 3126, da Freguesia de Paio Pires, com a área de 6.187,28 m<sup>2</sup>, com uma construção em processo de legalização, à data, destinada às instalações da Escola Profissional Bento de Jesus Caraça, delegação do Seixal. Face aos considerandos anteriores, corroborados pela afirmação da AEBJC em considerar o espaço exterior das atuais instalações como solução alternativa ao espaço cedido pelo aludido contrato de comodato, torna este último sem efeito.

Proponho, em cumprimento do quadro legislativo em vigor e dos pressupostos suprarreferidos, que a Câmara Municipal do Seixal delibere:

- a) Aprovar a concessão do uso privativo de domínio público municipal para espaço exterior da Escola Bento de Jesus Caraça, com base nas normas constantes, entre outros diplomas, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro n.º 1, e alíneas d) e m) do n.º 2 do seu artigo 23.º, e alínea u) do n.º 1 do seu artigo 33.º;
- b) Nos termos do disposto no art.º 165º do Código do Procedimento Administrativo, a revogação do contrato de comodato celebrado entre o Município do Seixal e a Associação para o Ensino Bento de Jesus Caraça, aprovado pela deliberação n.º 191-CMS/2021, de 2 de junho.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

**MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

**ENTRE:**

**Município do Seixal**, pessoa coletiva na 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo Paulo Alexandre da Conceição Silva, no exercício de funções e nos termos da alínea f), do número 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada como **Primeiro Outorgante**,

**E**

**Associação para o Ensino Bento de Jesus Caraça (AEBJC)**, pessoa coletiva na 504 643 118, com sede na Rua Vítor Cordon, n.º 1, R/C, 1200-482 Lisboa, representada por \_\_\_\_, portadora do Cartão de Cidadão na \_\_\_\_, válido até \_\_\_\_, contribuinte fiscal na \_\_\_\_, e Augusto Coelho Praça, portador do cartão de cidadão na \_\_\_\_, válido até \_\_\_\_, contribuinte fiscal na \_\_\_\_, na qualidade de \_\_ da AEBJC, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, doravante designada como **Segunda Outorgante**,

**Considerando:**

**A** - A ação meritória junto da comunidade educativa que a segunda outorgante tem exercido no Município do Seixal;

**B** - A necessidade de ampliação do espaço ocupado pela Delegação do Seixal da Escola Profissional Bento de Jesus Caraça a fim de garantir a melhoria das condições disponíveis para alunos e professores;

**C** - A imprescindibilidade da possibilidade de dinamização de projetos em espaço exterior, promotores do relacionamento e desenvolvimento pessoal e do bem-estar da Comunidade educativa, através da participação na vida em grupo;

**D** - A possibilidade de concessão da utilização privativa do domínio público prevista no Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 agosto, na sua redação atualizada;

**E** - A presente concessão, assim como a minuta do contrato foram aprovadas por deliberação de Câmara n.º \_\_/\_\_, de \_\_;

**F** - O facto de, após a celebração do contrato de comodato assinado entre as partes em 14/06/2021, em cumprimento da Deliberação n.º 191-CMS/2021, de 2 de junho, não ter ocorrido a transferência das instalações da Escola para o prédio concessionado;

**G** - A 2ª Outorgante apresentou nova proposta para ocupação de uma área de 319,50 m<sup>2</sup> de domínio público municipal, sita nas traseiras da Rua Júlio Augusto Henriques, n.º 53, lojas 3 e 4, Seixal, no seguimento do contrato de concessão assinado em 27 de abril de 2017, e que não foi prorrogado atendendo ao referido no Considerando anterior;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que for omissivo, pela legislação aplicável:

**PRIMEIRA**  
(Objeto e fim)

**1** - O presente contrato tem por objeto a concessão, a título gratuito, à 2ª outorgante do uso privativo de uma área de 319,50 m<sup>2</sup> de domínio público municipal, sita nas traseiras da Rua Júlio Augusto Henriques, n.º 53, lojas 3 e 4, Seixal, tendo em vista a alteração do logradouro existente através da criação de ligação funcional entre dois edifícios escolares por intermédio de instalação de rampa acessível, escada metálica amovível e vedação com portão, conforme Memória Descritiva anexa ao presente contrato.

**2** - A área concedida destina-se exclusivamente à utilização pela Delegação do Seixal da Escola Profissional Bento de Jesus Caraça para desenvolvimento de atividades de formação, de lazer e culturais, a qual será alvo de uma vedação ligeira, por razões de segurança.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

**SEGUNDA**

(Obrigações da 2ª Outorgante)

Durante todo o período de vigência do presente contrato são obrigações da 2ª Outorgante:

- a) garantir a utilização da área concedida de forma prudente e exclusivamente para os fins concedidos;
- b) proceder às reparações necessárias, nomeadamente, do pavimento, de forma a garantir a boa utilização do espaço;
- c) garantir a limpeza e a conservação de toda a área concedida;
- d) obter a autorização prévia do Município para a execução de quaisquer obras ou benfeitorias na área concedida;
- e) comunicar ao 1º outorgante quaisquer atos ou factos que possam colocar em causa o objeto e/ou o fim da concessão;
- f) possibilitar o outorgante sempre que solicitado, o acesso à área concedida;
- g) não locar, arrendar ou aceder o uso ou fruição por qualquer outra forma, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a área objeto do presente contrato;
- h) findo o prazo da concessão, restituir a área objeto do presente contrato em bom estado de conservação, ressalvando o desgaste proveniente da sua normal e prudente utilização, e livre de quaisquer ónus ou encargos.

**TERCEIRA**

(Prazo)

- 1- A concessão do uso privativo da área do domínio público municipal identificada na Cláusula Primeira vigorará por um período de 3 (três) anos, contado a partir da data da outorga do presente contrato.
- 2- O prazo da concessão poderá ser prorrogado, através de deliberação da câmara municipal, por iguais períodos, com fundamento no facto de a oferta formativa ser aprovada pela tutela para um ciclo de formação de 3 (três) anos.

**QUARTA**

(Resolução)

- 1- O incumprimento pela 2ª Outorgante de qualquer obrigação da concessão objeto do presente contrato ou decorrente de legislação em vigor dará lugar à resolução imediata do presente contrato.
- 2- Verificado motivo para a resolução do presente contrato, o 1º Outorgante notificará a 2ª Outorgante para o efeito, devendo o domínio público municipal objeto do presente contrato ser entregue no prazo de 90 (noventa) dias úteis, em bom estado de conservação ressalvando o desgaste proveniente da sua normal e prudente utilização, livre de pessoas e bens.
- 3- Quaisquer despesas ou encargos resultantes da resolução do presente contrato serão suportadas na íntegra pela 2ª Outorgante.
- 4- A resolução do presente contrato de concessão não confere qualquer direito de retenção ou de indemnização à Associação, ficando todas as obras ou benfeitorias realizadas a fazer parte integrante do domínio público municipal.

**QUINTA**

(Notificações)

Para efeito de quaisquer comunicações e/ou notificações a serem efetuadas no âmbito do presente contrato as partes convencionam as respetivas moradas da sede identificadas no introito, salvo se tiver tempestivamente comunicada a alteração do domicílio, por carta registada com aviso de receção.

O presente contrato é feito em 2 (dois) exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.

Seixal\_ de março de 2026

Pelo primeiro outorgante



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal  
Paulo Alexandre da Conceição Silva

Pela segunda outorgante

Os membros da Direção

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos – 2026.03.20 – anexo n.º 381/2026.

O Proponente  
A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação  
Maria João Varela Macau.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, apresentou os pontos 17 e 18. Relativamente ao ponto 17, explicou que se trata da concessão de uso privativo do domínio público municipal para o espaço exterior da Escola Profissional Bento de Jesus Caraça. Esta medida visa permitir um plano de execução adequado, contemplando acessibilidades e condições de emergência, reforçando a segurança dos alunos. Acrescentou que se propõe também a revogação de um contrato anterior celebrado com a Associação para o Ensino Bento de Jesus Caraça, aprovado em 2021 mas que nunca chegou a ser executado. Quanto ao ponto 18, referiu que se trata da celebração de um contrato-programa com o Ginásio Clube de Corroios, com o objetivo de apoiar o Festival de Música Moderna de Corroios, que este ano celebra 30 anos. Destacou a importância do festival para a promoção da criatividade e da apresentação pública de bandas e jovens músicos, proporcionando oportunidades para novos talentos se desenvolverem e se exibirem em palco, fortalecendo a dinâmica cultural do município.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu alguns detalhes sobre o ponto 17. Referiu que a Escola Profissional Bento de Jesus Caraça está instalada desde outubro de 2000 na Quinta da Tendeirinha, na Arrentela, e que houve planos anteriores de transferência para outras instalações municipais, nomeadamente em Pai Pires junto à antiga cirurgia nacional e, posteriormente, para a zona do Arco Ribeirinho Sul. No entanto, a escola manifestou a preferência por permanecer no local atual. Assim, a cedência do espaço exterior entre os dois edifícios da escola visa criar condições de segurança e cumprimento do plano de emergência, permitindo o uso efetivo da área para este fim. O Presidente sublinhou que este contrato é vantajoso para a Câmara Municipal do Seixal, considerando o trabalho meritório da escola no ensino profissional e na formação dos jovens, incluindo a participação de alguns estudantes em projetos do Seixal Criativo, reforçando a importância desta instituição para o concelho.

**18.Deliberação n.º 092/2026-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GINÁSIO CLUBE DE CORROIOS. APOIO AO 30.º FESTIVAL DE MÚSICA MODERNA DE CORROIOS 2026. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

“Considerando as atribuições e as competências das Autarquias Locais consagradas na Constituição da República Portuguesa, bem como na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que as Autarquias Locais levam a efeito diversos atos visando a prossecução do interesse público que se repercutem na esfera jurídica e vidas das populações da área geográfica abrangida pela sua atuação.

Considerando que nos termos do estabelecido na alínea o), do número 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista ao apoio a realizações de eventos com interesse para o Município.

Considerando que no âmbito da promoção e apoio à cultura estabelecido na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de diversa natureza, designadamente, cultural, recreativa e outras de interesse para o Município.

Em face do exposto, proponho para deliberação, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12/09, a aprovação da minuta do contrato programa no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) a celebrar entre o Município do Seixal e o Ginásio Clube de Corroios para apoio à realização do 30º Festival de Música Moderna de Corroios.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e Ginásio Clube de Corroios – anexo n.º 382/2026.
- Proposta do gabinete de Projetos Culturais – 2026.03.19 – anexo n.º 383/2026.
- Informação de compromisso PRP: 30º Festival de Música Moderna de Corroios/2026 – Número sequencial 70770 – 2026.03.23 – anexo n.º 384/2026.

O Proponente

A Vereadora da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação  
Maria João Varela Macau.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **\*Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu a palavra à Senhora Vereadora Maria João Costa, do pelouro do Desporto, Água, Saneamento, Espaço Público e Ambiente, para apresentar os pontos 19, 20 e 21. Cumprimentou o senhor Presidente do Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro Rouxinol, Jorge, e o senhor Presidente da Associação Naval Amorense, Rui Pinheiro, que também se encontrava presente. Destacou que no ponto 21 havia um erro de redação: o nome correto da associação é Associação Naval Amorense, e não Associação Naval de Amora. Aproveitou para parabenizar a associação pelo mérito de ter jovens selecionados para a seleção nacional de triatlo jovem, sublinhando que este facto demonstra o excelente trabalho desenvolvido pela associação. Referiu que, pessoalmente, já tinha realçado este mérito na reunião de Câmara, mas aproveitou para felicitar diretamente o Presidente da Associação e transmitir aos jovens atletas o orgulho da Câmara Municipal pela sua convocação para a sessão nacional jovem, reconhecendo também o trabalho da equipa de triatlo da Associação Naval Amorense. Destacou ainda que esteve presente na apresentação da equipa no Clube Recreativo da Cruz de Pau e reforçou a importância de valorizar os resultados obtidos, não só a nível nacional, mas também pelo orgulho que representa terem jovens convocados para representar Portugal. Finalizou dando a palavra à Senhora Vereadora Maria João Costa para expor os pontos.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

**19. Deliberação n.º 093/2026-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO BRASILEIRO ROUXINOL, NO ÂMBITO DA 7ª EDIÇÃO DO SEIXAL LADIES OPEN. APROVAÇÃO DE MINUTA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente

“Considerando que:

Os clubes e associações desportivas desempenham uma importante função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, pelo que a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos e substanciais apoios, contribuindo deste modo, através dos seus recursos próprios, para a valorização e desenvolvimento da prática desportiva no Concelho e consequentemente do lema “Desporto para Todos”;

O Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro Rouxinol (CRDBR), tem promovido ao longo dos anos um conjunto de modalidades de interesse comunitário, com especial destaque para a sua escola de ténis, que conta com quase duas centenas de atletas, entre federados e não federados, com uma dinâmica desportiva bastante relevante, quer a nível Concelhio, quer a nível Nacional;

A importância do apoio aos agentes desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), ao n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. A aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, com vista à atribuição de duas participações financeiras ao Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro Rouxinol (CRDBR) no valor de 29.673,87€ (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e três euros e oitenta e sete cêntimos), sendo uma de 12.000,00€ (doze mil euros) para garantir o apoio fundamental para a organização da 7.ª edição do Seixal Ladies Open, e outra no valor de 17.673,87€ (dezassete mil, seiscentos e setenta e três euros e oitenta e sete cêntimos) para garantir o apoio fundamental para a requalificação dos campos de ténis (11.051,55€) e colunas de iluminação (6.622,32€), conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 10744, utilizando as rubricas 04-001-2025/5238-1 e 04-002-2025/5278, das Grandes Opções do Plano para o ano 2026, para fazer face a estes apoios;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: APOIO ORGANIZAÇÃO 7ª EDIÇÃO SEIXAL LADIES OPEN/2026 – N.º Compromisso 70753 de 23-03-2026 – anexo N.º 385/2026
- Informação de Compromisso – PRP: APOIO REQUALIFICAÇÃO DOS CAMPOS DE TENIS E COLUNAS DE ILUMINAÇÃO/2026 – N.º Compromisso 70754 de 23-03-2026 – anexo N.º 386/2026
- Minuta Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre Município do Seixal e Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro-Rouxinol - anexo N.º 387/2026
- Informação de serviço – Departamento de Desporto – MGD 15057 de 10-03-2026 – anexo N.º 388/2026
- Informação de serviço – Gabinete dos Projetos Desportivos – MGD 10744 de 19-02-2026 – anexo N.º 389/2026
- Proposta de Apoios da Câmara Municipal do Seixal ao Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro Rouxinol – anexo N.º 390/2026



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

A Proponente  
A Vereadora do Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente  
"Maria João Filipe Costa"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Marta Sofia Martins da Silva, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e uma abstenção do Senhor Vereador José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vereadora Maria João Costa**, apresentou os pontos 19, 20 e 21 da reunião da Câmara Municipal de Seixal, que se referem a contratos programas de apoio ao desenvolvimento desportivo local, destacando o seguinte, o Ponto 19 diz respeito ao Contrato programa com o Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro Rouxinol, destinado à requalificação dos campos de ténis, colunas de iluminação e à organização da sétima edição do Seixal Lady Open. O clube conta com quase 200 atletas federados e não federados, desenvolvendo atividades desportivas de relevância concelhia e nacional. Ponto 20 diz respeito ao Contrato programa com o Centro Cultural e Desportivo das Paivas, destinado à realização da Copa Muzenza de Capoeira, promovendo a prática desta modalidade e apoiando iniciativas de interesse comunitário para jovens do concelho. Ponto 21 diz respeito ao Contrato programa com a Associação Naval Amorense para a reabilitação do talude do Centro Náutico de Amora. A intervenção visa garantir a segurança estrutural e permitir que os atletas e jovens continuem a praticar desporto, prevenindo riscos de impossibilidade de utilização do espaço. Reconhece também o trabalho meritório do clube no concelho, incluindo a formação de atletas medalhados e convocados para seleções nacionais. Todos os contratos foram apresentados com explicações sobre a importância dos clubes para a prática desportiva e para o desenvolvimento comunitário.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, explicou que parte da despesa com o contrato de programa com o Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro Rouxinol esteve relacionada com danos provocados pelas intempéries que afetaram o país e o concelho, nomeadamente em 28 de janeiro, quando torres de iluminação foram seriamente danificadas. Para garantir a realização do Seixal Lady Open, prova já integrada no calendário nacional e de importância para a divulgação do concelho, foi necessário proceder às obras com urgência. A Federação Portuguesa de Ténis contribuiu com 50% dos custos, enquanto outras federações não assumem qualquer participação financeira. Relativamente à Associação Naval Amorense, alguns danos provocados pelas intempéries afetaram o Centro Náutico de Amora, exigindo obras de reposição. Foi estabelecido um acordo entre a Câmara Municipal e o clube: a Câmara fornece o material necessário para envernizar o Centro Náutico e o clube disponibiliza a mão de obra. Esta parceria reflete o espírito de colaboração existente com o movimento associativo local, e as obras avançarão assim que as condições atmosféricas permitirem.

**O Senhor Vereador Miguel Feio**, acrescentou que o apoio financeiro e logístico da Câmara Municipal é essencial para permitir que os clubes mantenham a qualidade das suas instalações e realizem atividades que envolvem a comunidade, promovendo o desporto de base e o desenvolvimento de jovens talentos. Sublinhou que a intervenção nas infraestruturas, como a reparação das colunas de iluminação no Clube Rouxinol e a reabilitação do talude no Centro Náutico de Amora, garante não apenas a segurança, mas também a continuidade das atividades desportivas e eventos com projeção nacional e internacional. Reforçou ainda que estes contratos programa demonstram a parceria estreita entre a autarquia e o movimento associativo, permitindo que os clubes contribuam para a formação de atletas de excelência, enquanto o município assegura os meios materiais necessários, muitas vezes em regime de cooperação, como no caso do fornecimento de materiais para envernizamento do Centro Náutico, com a mão de obra assegurada



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

pelos próprios clubes. Destacou que estas ações são uma forma de valorizar o desporto local, reconhecendo o trabalho meritório de todas as direções, treinadores e atletas envolvidos, e frisou a importância de manter a continuidade destes apoios, dado o impacto positivo para a juventude e para a projeção do concelho.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu ainda que, durante a sessão de aniversário do Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro Rouxinol, houve um ajuste importante com a Federação Portuguesa de Ténis. A Federação, que anteriormente pagava apenas 50% dos custos do apoio, passou a assumir também o pagamento do IVA, aumentando efetivamente a comparticipação financeira. Esse acréscimo de cerca de 11,5% permite agora que haja mais recursos disponíveis para apoiar as obras necessárias nas infraestruturas do clube, garantindo a manutenção e melhoria das condições para os atletas e para a realização de eventos desportivos.

**O Senhor Vereador Miguel Felo**, informou que pretende reunir-se com o Senhor Presidente da Câmara na segunda-feira, com o objetivo de resolver e finalizar os detalhes pendentes relativos às obras e apoios aos clubes desportivos, mostrando disponibilidade para colaborar na conclusão das questões em aberto.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, comentou de forma leve e humorística que o Jorge Ribeiro, do Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro Rouxinol, teria obras para tratar, fazendo um momento de descontração durante a reunião, reconhecendo a dedicação do clube

### **20. Deliberação n.º 094/2026-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DAS PAIVAS, NO ÂMBITO DA COPA MUZENZA DE CAPOEIRA. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente

“Considerando que:

Os clubes e associações desportivas desempenham uma importante função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, pelo que a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos e substanciais apoios, contribuindo deste modo, através dos seus recursos próprios, para a valorização e desenvolvimento da prática desportiva no Concelho e conseqüentemente do lema “Desporto para Todos”;

O Centro Cultural e Recreativo das Paivas (CCDP), tem promovido ao longo dos anos um conjunto de modalidades de interesse comunitário, com especial destaque para a modalidade de Capoeira e que se a realização da Copa Muzenza no concelho do Seixal constitui um meio de divulgação da modalidade e promoção do concelho;

Este é um evento, que para além da sua componente desportiva, promove também valores culturais, tem um forte significado para quem pratica a modalidade de Capoeira, tendo como principal objectivo a integração dos praticantes, incentivando os mesmos a praticar um desporto de uma forma regular e saudável, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e para o acesso à cultura através da Capoeira, da sua música e da sua história, envolvendo todos os membros da comunidade onde atua, independentemente da idade ou género;

A importância do apoio aos agentes desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), ao n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

Propõe-se:

1. A aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira ao Centro Cultural e Recreativo das Paivas (CCDP) no valor de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros), para garantir o apoio fundamental para a realização da Copa Muzenza, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 71247, utilizando as rubricas 04-001-2025/5238-1, das Grandes Opções do Plano para o ano 2026, para fazer face a estes apoios;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: APOIO REALIZAÇÃO DA COPA MUZENZA DE CAPOEIRA/2026 – N.º Compromisso 70756 de 23-03-2026 – anexo N.º 391/2026
- Minuta Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre Município do Seixal e Centro Cultural e Desportivo das Paivas – anexo N.º 392/2026
- Informação de serviço – Gabinete dos Projetos Desportivos – MGD 71247 de 18-11-2025 – anexo N.º 393/2026

A Proponente  
A Vereadora do Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente  
Maria João Filipe Costa”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Costa.**

**21. Deliberação n.º 095/2026-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NAVAL DE AMORA, PARA A REABILITAÇÃO DE TALUDE. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente

“Considerando:

Que os clubes e associações desportivas desempenham uma importante função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos apoios financeiros, contribuindo deste modo, através dos seus recursos próprios, para a valorização e desenvolvimento da prática desportiva no Concelho e consequentemente do lema “Desporto para Todos”;

Que a Associação Naval Amorense (ANA), tem promovido ao longo dos anos um conjunto de modalidades de interesse comunitário, com especial destaque para a Canoagem e o Triatlo, que conta com mais de duas centenas de atletas, entre federados e não federados, com uma dinâmica desportiva bastante relevante, quer a nível Concelhio, quer a nível Nacional;

Que o acesso à água deste clube para o treino e prática desportiva, no Centro Náutico de Amora, está em risco de sofrer danos estruturais que podem, a curto prazo, significar a impossibilidade de utilização e funcionamento desse mesmo acesso, situação reportada em reunião e expressa no parecer técnico em anexo;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

O investimento realizado naquela infraestrutura e a necessária manutenção do mesmo passando, neste caso, pela estabilização do talude e proteção futura da sua base de suporte, conforme parecer e orçamento em anexo;

Que o espaço está cedido, em regime de comodato, à Associação Naval Amorense.

A importância do apoio aos agentes desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), ao n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. A aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Naval Amorense (ANA) no valor de 23.825,10€ (vinte e três mil, oitocentos e vinte e cinco euros e dez cêntimos), para garantir o apoio fundamental para a reabilitação do talude do Centro Náutico de Amora, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 16897, utilizando a rubrica 04-002-2025/5278, das Grandes Opções do Plano para o ano 2026, para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: REABILITAÇÃO DO TALUDE DO CENTRO NÁUTICO DE AMORA/2026 – N.º Compromisso 70757 de 23-03-2026 – anexo N.º 394/2026
- Minuta Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre Município do Seixal e Associação Naval Amorense – anexo N.º 395/2026
- Informação de serviço – Departamento de Desporto – MGD 16897 de 18-03-2026 – anexo N.º 396/2026

A Proponente

A Vereadora do Pelouro do Desporto, Água e Saneamento, Espaço Público e Ambiente  
Maria João Filipe Costa”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Marta Sofia Martins da Silva, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e uma abstenção do Senhor Vereador José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Costa.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião de Câmara, após a aprovação da ata da mesma. Agradeceu a presença dos vereadores e da população, tanto presencialmente quanto através dos canais online, bem como aos trabalhadores da Câmara que apoiaram a realização da reunião. Finalizou desejando uma boa tarde a todos e marcando o próximo encontro.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 25 de março de 2026

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 20 horas e 05 minutos do dia 25 março de 2026.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

**O Presidente da Câmara Municipal**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva**

**A Secretária**

**Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim**

**Elaboração da Ata:**

**Secretário da Câmara Municipal**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

**Apoio Administrativo**

Carla Maria Ribeiro Dias

Cláudio Miguel Félix Vilhena



**Câmara Municipal do Seixal**

**ÍNDICE**

|   |      |
|---|------|
| TERMO DE ABERTURA .....   | - 01 |
| PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....                      | - 01 |
| PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....  | - 07 |
| PERÍODO DA ORDEM DO DIA .....   | - 17 |
| PRESIDÊNCIA .....   | - 36 |
| URBANISMO, RECURSOS HUMANOS, OBRAS MUNICIPAIS, MOBILIDADE, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL | - 52 |
| EDUCAÇÃO, CULTURA, TECNOLOGIAS E HABITAÇÃO .....                                    | - 61 |
| DESPORTO, ÁGUA E SANEAMENTO, ESPAÇO PÚBLICO E AMBIENTE.....                         | - 67 |
| TERMO DE ENCERRAMENTO .....   | - 71 |

.../...